

# RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Jaguaribe  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribe  
 SECRETARIA DE SAÚDE

Pregão Eletrônico 08.10.01/2020



0001 - LDTE ÚNICO | Valor de Referência : 468.850,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Tipo	LC 122/2006
GALAXY PARTICIPACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (Desclassificado)	07.811.319/0002-54	R\$ 30.200,00	Ltda/Eirel	Não
CEPALAB LABORATORIOS LTDA (Desclassificado)	02.248.312/0001-44	R\$ 30.200,00	Ltda/Eirel	Não
LYON PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (Desclassificado)	25.226.344/0001-18	R\$ 34.741,00	Ltda/Eirel	Não
DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (Desclassificado)	31.556.568/0001-11	R\$ 34.950,00	Ltda/Eirel	Não
VERMONT IMPORTACAO E COMERCIO EIRELI (Desclassificado)	78.467.869/0001-85	R\$ 38.993,00	Ltda/Eirel	Não
FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI SPP (Desclassificado)	19.458.719/0002-80	R\$ 50.003,01	Ltda/Eirel	Não
UMB LASERS - COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (Desclassificado)	98.028.140/0001-59	R\$ 58.403,00	Ltda/Eirel	Não
Umas Produtos Para Laboratório Ltda (Desclassificado)	88.000.767/0001-08	R\$ 84.503,00	Ltda/Eirel	Não
UISO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI (Desclassificado)	14.477.427/0001-00	R\$ 75.003,00	EPP/SS	Não
Uorates Comércio de Artigos para Saúde Ltda - EPP (Desclassificado)	24.931.813/0001-00	R\$ 80.003,00	EPP/SS	Não
USSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI (Desclassificado)	10.462.477/0001-42	R\$ 88.900,00	ME	Não
CAPRICORN TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA (Desclassificado)	02.829.883/0001-02	R\$ 102.500,00	EPP/SS	Não
SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI (Desclassificado)	08.959.598/0001-11	R\$ 149.430,00	Ltda/Eirel	Não
TITANIUM SOLUCOES EM IMPORTACAO E ARMAZENAGENS LTDA (Desclassificado)	23.448.370/0001-81	R\$ 280.000,00	Ltda/Eirel	Não
ENERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	06.128.803/0001-04	R\$ 308.850,00	Ltda/Eirel	Não
BEVIE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E REPRESENTACOES LTDA	27.523.906/0001-00	R\$ 325.000,00	MEI	Não
F B COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	21.185.490/0001-05	R\$ 468.300,00	ME	Não
SAO JUDAS MATERIAIS MEDICOS LTDA	05.492.372/0001-04	R\$ 468.850,00	Ltda/Eirel	Não



# ATA DE PROPOSTAS

## Declarações obrigatórias

Título	Descrição
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 6º do art. 28 do decreto 10.024/2019.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de Junho de 1995, acrescentado pela Lei 9654, de 27 de outubro de 1998, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de inexistência de Impedimentos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data não existem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

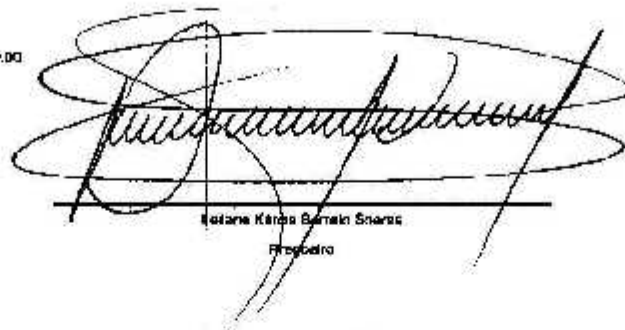
**LOTE 0001 - ITEM 0001 - TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS (AC) DAS CLASSES IGG E IGM NA MESMA LINHA TESTE, ANTI-SARS-COV-2, EM AMOSTRAS DE SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL HUMANOS DEVIDAMENTE REGISTRADO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA), COM SENSIBILIDADE E ESPECIFICIDADE ACIMA DE 95% (NOVENTA E CINCO POR CENTO), COM DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 (SEIS) MESES DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
SINERGIA MÉDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	09.128.920/0001-64	18/10/2020 - 18:37:32	WONDFO	SHANGZHOU WONDFO RITTECH CO., LTD	100,00	900.000,00	Não
F B COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	21.118.490/0001-06	15/10/2020 - 12:04:14	WAMA	wama	93,00	485.000,00	Sim
DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31.556.536/0001-11	16/10/2020 - 11:51:18	TESTE RÁPIDO NUTRIEX CX C20LIND	NUTRIEX SHANGZHOU SING	90,00	450.000,00	Não
FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI EPP	19.453.715/0002-80	18/10/2020 - 13:04:38	JCBIOTECH/SARS COVID	JCBIOTECH/SARS COVID	93,33	466.650,00	Sim
LABO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	14.477.270001-00	18/10/2020 - 14:36:24	LECCURATE SARS-COV-2	LEPJ TECHNOLOGY	150,00	700.000,00	Sim
Wama Produtos Para Laboratório Ltda	68.003.787/0001-08	16/10/2020 - 14:18:07	IMUNO RAPIDO - COVID-19 IGG/IGM	WAMA / WAMA PROD PARA LABORATORIO LTDA	30,00	180.000,00	Não
SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI	06.959.559/0001-11	18/10/2020 - 15:00:27	2019-nCoV IgM/IgG Genru	Genru Biotech Inc.	93,33	466.650,00	Não
GALAXY PARTICIPACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	07.811.319/0002-04	10/10/2020 - 15:24:49	Highop 688/687 21928	Highop QINGDAO HIGHTOP BIOTECH	20,00	100.000,00	Não
BEVIE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES REPRESENTACOES LTDA	27.523.905/0001-00	18/10/2020 - 15:58:26	UNIDADE - WISS130	CELLEX	90,00	450.000,00	Sim
UMG LASERS - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	09.089.140/0001-52	18/10/2020 - 16:41:18	TESTE RÁPIDO COVID-19	BASALL	88,00	345.000,00	Não
CAPRICORN TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA	02.823.883/0001-02	16/10/2020 - 16:45:46	SurplexR-COVID-19 IgM/IgG	Suruxam	20,50	102.500,00	Sim
TITANIUM SOLUCOES EM IMPORTACAO E ARMAZENAGENS LTDA	23.448.370/0001-81	17/10/2020 - 14:48:12	KIT COM 20 TESTES RÁPIDO PARA COVID 19	SHANGHAI LIANGRUN BIOMEDICINE TECHNOLOGY	50,00	290.000,00	Não
DEPALAS LABORATORIOS LTDA	02.248.312/0031-44	18/10/2020 - 14:13:32	Teste Rápido IgG/IgM	QINGDAO HIGHTOP BIOTECH CO.,LTD	50,00	250.000,00	Não
ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI	10.482.477/0001-42	18/10/2020 - 16:35:20	teste rápido	wama	93,33	466.650,00	Sim
WON PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	25.226.244/0001-13	18/10/2020 - 18:06:50	LECCURATE	Sars-Cov-2 Antibody Test Kit (quick com)	33,00	150.000,00	Sim

SAO JUDAS MATERIAIS MEDICOS LTDA	05.462.372/0001-04	18/10/2020 - 21:47:53	Anticorpos contra o SARS-CoV-2 Imunogram	LEPU MEDICAL/BEIJING LEPU MEDICAL TECHNO	93,33	488.650,00	Não
Morais Comércio de Arigos para Saúde Ltda-EPP	24.931.813/0001-00	18/10/2020 - 23:25:10	Igg'igm	Analis	50,00	200.000,00	Sim
VERMONT IMPORTAÇÃO E COMERCIO SIREU	78.467.868/0001-88	19/10/2020 - 04:58:09	Leculnate SARS-COV2	Lepu Medical	10,00	60.000,00	Sim

Fornecedores divulgados:

Arquivo gerado em 18/11/2020 às 07:30:00



Estane Karlos Berman Soares  
 Presidente



Maira Rodrigues Fernandes Neta  
 Autoridade Competente



Wagner Bernaldo Sarmiento  
 Apoio



José Vanderley Rosa de Silva  
 Apoio

# ATA PARCIAL

## Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
2020/10/13 11:23	2020/10/13 13:00	2020/10/16 13:00	2020/10/19 07:00	2020/10/19 08:00

## Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
13/10/2020 - 15:05	Impugnação	15/10/2020 - 11:01	Indefinido	Pedido: 008ImpugnaçãoAnexos1 Julgamento: RespostaImpugnação

Solicito impugnação ao pregoeiro conforme documento anexo

Atenciosamente,

Bidden Comercio Ltda.

### DA IMPUGNAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Jaguaribe-CE vem responder ao pedido de impugnação ao Edital nº 08.10.01/2020, impetrado pela empresa BIDDEN COMERCIA. LTDA, com base na legislação vigente.

Incidentemente, importante salientar que a Impugnação, de forma bastante confusa, não obstante ter protocolado a presente peça impugnatória referente ao Pregão Eletrônico nº 08.10.01/2020, faz menção, em toda a extensão de sua impugnação, ao Pregão Eletrônico nº 06.10.01/2020, bem como solicita desmembramento do lote 02 em itens, de igual forma, referenciando o Pregão Eletrônico nº 06.10.01/2020, não o presente.

Preliminarmente, cabe salientar que, embora omissivamente apresentada a referida impugnação demonstra toda sua imperícia técnica-jurídica ao não conseguir transmitir a lógica de seus argumentos e a relação causal entre seus elementos.

Fato no exposto, esta Pregoeiro, à luz dos princípios norteadores da Administração Pública, e diante da confusão descrita, deixa de conhecer da presente impugnação por considerá-la ímproba.

## Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtd	Unidade	Observações
0001	3001	TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRAFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS (AC) DAS CLASSES IGG F E GM NA MESMA LINHA TESTE, ANTI-SARS-COV-2, EM AMOSTRAS DE SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL HUMANOS DEVIDAMENTE REGISTRADO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA), COM SENSIBILIDADE E ESPECIFICIDADE ACIMA DE 90% (NOVENTA E CINCO POR CENTO), COM DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 (SEIS) MESES DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO	93,30	5000	UNID	Adjudicado
VALOR TOTAL ESTIMADO			466.650,00			

## Documentos Anexados ao Processo

Data	Código
13/10/2020	PE.08.10.01.2020.EDITAL.pdf
26/10/2020	Recurso - SINERGIA.pdf
26/10/2020	Resposta ao Recurso da SINERGIA.pdf
28/10/2020	Diligência à empresa GALAXY.pdf
03/11/2020	Resposta Recurso Após Diligência.pdf

## Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frases
13/10/2020 - 16:06	Impugnação enviada para o processo 08.10.01/2020	Você recebeu um novo pedido de impugnação no processo 08.10.01/2020. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/10/2020 - 09:44	Negociação aberta para o processo 08.10.01/2020	Você recebeu um novo pedido de negociação no lote 1 do processo 08.10.01/2020. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/10/2020 - 09:48	Agendamento da data limite de fees de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 19/10/2020 às 10:07.
15/10/2020 - 09:55	Mensagem para negociação no processo 08.10.01/2020	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 08.10.01/2020. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.





18/10/2020 - 12:59	Intenção de recurso enviada para o processo 08.10.01/2020	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo 08.10.01/2020
21/10/2020 - 08:53	Recurso enviado para o processo 08.10.01/2020	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo 08.10.01/2020
02/11/2020 - 11:46	Negociação aberta no processo 08.10.01/2020	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0001 do processo 08.10.01/2020
13/11/2020 - 09:11	Dirigiu de Lances de Desempate de LC 123/2008	A data do dirêto de lances de desempate conforme a LC 123/2008 do item 0001 para o fornecedor BEVIE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES REPRESENTAÇÕES LTDA foi definido pela pregoeira para 13/11/2020 às 10:15, encerrando às 10:20:00.
13/11/2020 - 11:29	Negociação aberta no processo 08.10.01/2020	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0001 do processo 08.10.01/2020
13/11/2020 - 13:28	Mensagem para negociação no processo 08.10.01/2020	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 08.10.01/2020.

**Vencedores**

Lote	Item	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Valor Total
0001	0001	LOTE UNICO TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS (AC) DAS CLASSES IGG E IGM NA MESMA LINHA TESTE, ANTI-SARS-COV-2, EM AMOSTRAS DE SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL HUMANOS DEVIDAMENTE REGISTRADO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) COM SENSIBILIDADE E ESPECIFICIDADE ACIMA DE 95% (NOVENTA E CINCO POR CENTO), COM DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 (SEIS) MESES DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO		WONDFO	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO., LTD	51,73	936.450,00

**Declarções Obrigatórias**

Título	Declaração
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras conforme parágrafos 4º e 5º do art. 29 do decreto 10.024/2019.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8998, de 21 de junho de 1993 acrescido pela Lei 8858, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezotto anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Inexistência de Impedimentos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao inciso III do art. 27 da Lei 8998, de 21 de junho de 1993 acrescido pela Lei 8858, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezotto anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

**Propostas Enviadas**

**LOTE 0001 - ITEM 0001 - TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS (AC) DAS CLASSES IGG E IGM NA MESMA LINHA TESTE, ANTI-SARS-COV-2, EM AMOSTRAS DE SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL HUMANOS DEVIDAMENTE REGISTRADO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) COM SENSIBILIDADE E ESPECIFICIDADE ACIMA DE 95% (NOVENTA E CINCO POR CENTO), COM DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 (SEIS) MESES DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2008
BIMERCIA MÉDICA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTÓPÉDICOS LTDA	06.129.920/0001-84	18/10/2020 - 18:37:32	WONDFO	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO., LTD	100,00	600.000,00	Não
F B COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	21.776.490/0001-88	15/10/2020 - 12:04:14	WAMA	wama	90,00	486.000,00	Sim



DA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31.598.538/0001-11	16/10/2020 - 11:51:19	TESTE RÁPIDO NUTRIEX CX Q20LINO	NUTRIEX HANGZHOU SINO	90,00	450.000,00	Não
FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI EPP	18.458.718/0002-83	16/10/2020 - 13:04:58	JDBIOTECH/SARS COVID	JDBIOTECH/SARS COVID	83,33	466.650,00	Sim
LAIMO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	14.477.127/0001-00	18/10/2020 - 14:35:24	LEOCURATE SARS-CoV-2	LEPU TECHNOLOGY	150,00	750.000,00	Sim
Wama Produtos Para Laboratório Ltda	06.000.787/0001-06	16/10/2020 - 14:19:37	IMUNO RAPIDO-COVID-19 IGG/IGM	WAMA / WAMA PROD. PARA LABORATORIO LTDA	30,00	150.000,00	Não
SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI	06.959.556/0001-11	18/10/2020 - 15:00:27	2019-NCov IgM/IgG Beant	Genm Bioach Ina.	53,33	450.000,00	Não
GALAXY PARTICIPACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	07.511.318/0002-54	16/10/2020 - 15:24:49	HighTop /588/587-21928	HighTop JOINGDAO HIGHTOP BIOTECH	20,00	100.000,00	Não
BEVIE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES REPRESENTACOES LTDA	27.523.906/0001-00	18/10/2020 - 15:55:28	UNIDADE - WISS13G	DELLEX	90,00	450.000,00	Sim
LANG LASERS - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	09.089.440/0001-52	16/10/2020 - 16:41:18	TESTE RAPIDO COVID-19	BASALL	68,00	345.000,00	Não
CAPRICORN TECHNOLOGIES CO BRASIL LTDA	02.823.883/0001-02	18/10/2020 - 16:45:46	SuplexR-COVID-19 IgM/IgG	Suplexam	20,90	102.500,00	Sim
TITANIUM SOLUÇÕES EM IMPORTACAO E ARMAZENAGENS LTDA	23.448.370/0001-01	17/10/2020 - 14:40:12	KIT COM 20 TESTES RÁPIDO PARA COVID 19:	SHANGHAI LIANGRUN BIOMEDICINE TECHNOLOGY	50,00	250.000,00	Não
CERALAS LABORATORIOS LTDA	02.248.372/0001-44	18/10/2020 - 14:13:32	Teste Rápido IgG/ IgM	QINGDAO HIGTOP BIOTECH CO.,LTD	50,00	250.000,00	Não
ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI	10.482.477/0001-42	16/10/2020 - 15:35:28	teste rapido	wama	93,33	466.650,00	Sim
LYON PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	26.228.244/0001-18	18/10/2020 - 16:05:50	LEOCURATE	Sars_Cov_2 Antibody Test Kit (only.com)	30,00	150.000,00	Sim
SAD JUDAS MATERIAIS MEDICOS LTDA	05.482.372/0001-04	18/10/2020 - 21:47:53	Anticorpos contra S. SARS-CoV-2 Immunoram	LEPU MEDICAL/BEIJING LEPU MEDICAL TECHNO	93,33	466.650,00	Não
Monee Comércio de Aníeis para Saúde Ltda-EPP	24.931.813/0001-00	18/10/2020 - 23:25:10	Igg/Igm	Analisa	50,00	250.000,00	Sim
VERMONT IMPORTACAO E COMERCIO EIRELI	78.487.869/0001-85	18/10/2020 - 09:55:28	Leocurate SARS-COV2	Lepu Medical	10,00	50.000,00	Sim

**Lances Enviados**

0001 - TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS (AC) DAS CLASSES IGG E IGM NA MESMA LINHA TESTE, ANTI-SARS-COV-2, EM AMOSTRAS DE SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL HUMANOS DEVIDAMENTE REGISTRADO NA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA (ANVISA), COM SENSIBILIDADE E ESPECIFICIDADE ACIMA DE 95% (NOVENTA E CINCO POR CENTO), COM DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 (SEIS) MESES DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO

Data	Valor	CNPJ
19/10/2020 - 09:58:01	6,04	07.811.318/0002-54
18/10/2020 - 12:13:26	6,04	07.811.318/0002-54
04/11/2020 - 10:46:12	6,89	31.558.538/0001-11
10/11/2020 - 12:20:32	12,90	06.000.787/0001-06
16/11/2020 - 09:07:28	61,73	09.28.820/0001-84

**Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos**

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
19/10/2020 - 14:00	21/10/2020 - 13:00	22/10/2020 - 13:00

**0001 - LOTE ÚNICO Intenções de Recurso**

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
09.128.920/0001-84	19/10/2020 - 12:59:47	Gostariamos de apresentar recurso contra esta respeitosa Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o Art. 109 da Lei 8888/93 e demais fundamentos legais. Abordaremos adiante em peça recursal conforme a Lei. Destarte, informamos que existe equívocos na documentação da Empresa vencedora.	Deferido

**0001 - LOTE ÚNICO**

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
09.128.920/0001-84	21/10/2020 - 08:53:43	Segue em anexo ao sistema eletrônico, o Recurso RecursoTimonedaJaguaribara.pdf	Aguardando Julgamento

**Chat**

Data	Apelido	Mensagem
13/10/2020 - 11:23	Sistema	Conforme Art. 4º-G da MPV 926/2020, nos casos de licitação na modalidade pregão, eletrônico ou presencial, cujo objeto seja a aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de que trata esta Lei, (cont.)
13/10/2020 - 11:23	Sistema	os prazos dos procedimentos licitatórios estão reduzidos pela metade. Parágrafo 1º Quando o prazo original de que trata o caput for número ímpar, este será arredondado para o número ímpar imediatamente superior.
19/10/2020 - 08:04:35	Pregoeiro	Bom dia e todos! Daremos início ao pregão 08.10.01/2020 para aquisição de testes rápidos para a Secretaria de Saúde
19/10/2020 - 08:18:08	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
19/10/2020 - 08:29:21	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
19/10/2020 - 08:29:21	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2018, No modo de disputa aberta, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lances ofertados nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
19/10/2020 - 08:29:21	Sistema	O processo aceita o intervalo de lances de R\$ 10,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, e e será desconsiderado.
19/10/2020 - 08:28:21	Sistema	Conforme o artigo 2º de instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos
19/10/2020 - 08:33:53	Pregoeiro	Sistema que os lances devem ser dados considerando o VALOR GLOBAL, qual seja, a multiplicação da quantidade pelo valor unitário.
19/10/2020 - 08:36:00	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro
19/10/2020 - 08:36:00	Sistema	O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela Lei 123/2006 em sua descrição
19/10/2020 - 08:44:13	Sistema	O lote 0001 foi encerrado
19/10/2020 - 08:44:52	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante GALAXY PARTICIPACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - Ltda/Brasil com valor de R\$ 30 225,00.
19/10/2020 - 08:44:54	Sistema	Finalizada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2018, art. 38.
19/10/2020 - 08:46:09	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 19/10/2020 às 10:47
19/10/2020 - 08:56:14	F GALAXY PARTICIPAC...	Negociação Item 0001: Sr Pregoeiro nosso valor está no mínimo em que podemos ofertar.
19/10/2020 - 08:58:01	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada.
19/10/2020 - 08:09:32	Pregoeiro	Sr e negociação é aberta pelo sistema para inserir a proposta ajustada
19/10/2020 - 08:08:09	Sistema	O Lote 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 30 200,00.
19/10/2020 - 11:16:26	Pregoeiro	Estamos em análise da documentação
19/10/2020 - 11:40:36	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 19/10/2020 às 12:50
19/10/2020 - 12:12:06	Pregoeiro	Aguardando o registro da proposta ajustada pela empresa GALAXY PARTICIPACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
19/10/2020 - 12:13:35	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada.
19/10/2020 - 12:01:18	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi aprovada pelo Pregoeiro.
19/10/2020 - 12:01:28	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado a declarar vencedor o fornecedor GALAXY PARTICIPACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
19/10/2020 - 12:01:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 19/10/2020 às 14:30
19/10/2020 - 12:59:48	Sistema	O fornecedor SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - Ltda/Brasil apresentou intenção de recurso para o lote 0001.
20/10/2020 - 08:15:58	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o lote 0001.
20/10/2020 - 08:15:58	Sistema	Intenção: Gostariamos de apresentar recurso contra esta respeitosa Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o Art. 109 da Lei 8888/93 e demais fundamentos legais. Abordaremos adiante em peça recursal conforme a Lei. Destarte, informamos que existe equívocos na documentação da Empresa vencedora.



20/10/2020 - 08:17:29	Sistema	O preço para recurso foi definido pelo pregoeiro para 21/10/2020 às 13:00, com início de contratação em 22/10/2020 às 13:00.
21/10/2020 - 08:53:41	Sistema	O fornecedor SENERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LIDA/EIRELI enviou recurso para o lote 0001.
26/10/2020 - 12:47:30	Pregoeiro	Foram incluídos documentos ao processo.
03/11/2020 - 10:37:07	Pregoeiro	Foi incluído a Resposta Recurso Após Diligência ao processo.
03/11/2020 - 11:44:47	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
03/11/2020 - 11:48:54	Sistema	O fornecedor GALAXY PARTICIPAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA foi rejeitado para o lote 0001 pelo pregoeiro.
03/11/2020 - 11:48:54	Sistema	Motivo: Em resposta à notificação recebida, a empresa GALAXY PARTICIPAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, não apresentou em cumprimento a exigibilidade dos preços constantes em sua proposta, limitando-se a apresentar atas de registro de preços e notas de empenho, não demonstrando qualquer contrato ou documento que ateste, de fato, o fornecimento efetivo do objeto desse procedimento licitatório por valores semelhantes ao ofertado. Em verdade, em pesquisa realizada junto ao Portal de Transparência dos Municípios do Estado de Ceará, foi encontrado um único contrato de licitação, firmado com o Município de Francisco Sá, decorrente do Processo de Dispensa de Licitação nº 610004/2020, cujo valor é de R\$ 90,00 (nove reais) por teste, bem desfeito do preço final ofertado pelo licitante no presente processo licitatório, a saber R\$ 6,04 (seis reais e quatro centavos). Desta feita, é necessário atentar que a proposta mais vantajosa não é aquela que... (CONTINUA)
03/11/2020 - 11:48:54	Sistema	(CONT. 1): necessariamente, ofereça os mesmos valores para o objeto pretendido, caso não esteja em compatibilidade com preços e condições de mercado, deve ser a licitante capaz de demonstrar estar sua proposta, efetivamente, adequada à realidade verificada no setor de mercado específico, o que, efetivamente, não ocorreu no caso em tela. Assim, em respeito às normas acima elencadas, e a fim de ampla competitividade para o certame, como pela RECLASSIFICAÇÃO de destaque quanto à reclassificação da empresa GALAXY PARTICIPAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, declarando-se, portanto, DESCLASSIFICADA para o Pregão Eletrônico nº 08.10.01/2020, DA DECISÃO DANTIS do exposto, somos pela PROCEDÊNCIA do recurso, com a mudança de julgamento antes proferido, e a consequente DESCLASSIFICAÇÃO da empresa GALAXY PARTICIPAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o Pregão Eletrônico nº 08.10.01/2020.
03/11/2020 - 11:48:54	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante CEPALAB LABORATORIOS LTDA com valor de R\$ 30.230,00.
03/11/2020 - 11:48:54	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0001.
03/11/2020 - 12:06:51	Sistema	Foi encerrada a negociação para o lote 0001.
03/11/2020 - 12:10:56	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 04/11/2020 às 12:00.
03/11/2020 - 12:30:06	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 03/11/2020 às 12:45.
03/11/2020 - 12:52:03	Sistema	O fornecedor CEPALAB LABORATORIOS LTDA foi rejeitado para o lote 0001 pelo pregoeiro.
03/11/2020 - 12:52:03	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante LYON PRODUTOS PARA SAUDE LTDA com valor de R\$ 34.744,00.
03/11/2020 - 12:52:04	Sistema	Motivo: A empresa esta INABILITADA, pois apresentou o Balanço ao invés do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis, conforme item 9.10.2.10.10.2. Tratando-se da Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado/homologado na Junta Comercial do estado do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, inclusive termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede do licitante (ou no cartório de títulos e documentos, conforme a natureza jurídica da empresa) e assinado por contador habilitado reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores.
04/11/2020 - 08:34:39	Sistema	O fornecedor LYON PRODUTOS PARA SAUDE LTDA foi rejeitado para o lote 0001 pelo pregoeiro.
04/11/2020 - 08:34:39	Sistema	Motivo: A empresa não apresentou ao constituinte estatuto ou contrato social da empresa, conforme item 9.8 do edital. Também não apresentou o Termo de abertura e encerramento do Livro Diário, conforme item 9.10.2 do edital.
04/11/2020 - 08:34:39	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI com valor de R\$ 34.860,00.
04/11/2020 - 08:34:39	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 04/11/2020 às 11:30.
04/11/2020 - 10:45:12	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada.
09/11/2020 - 09:23:43	Sistema	O fornecedor DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI foi rejeitado para o lote 0001 pelo pregoeiro.
09/11/2020 - 09:23:43	Sistema	Motivo: A marca indicada pelo fornecedor não atende à especificação listada. Conforme resposta à diligência feita ao licitante.
09/11/2020 - 09:23:43	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante VERMONT IMPORTAÇÃO E COMERCIO EIRELI com valor de R\$ 39.890,00.
09/11/2020 - 09:24:31	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 09/11/2020 às 11:30.
09/11/2020 - 11:48:43	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 09/11/2020 às 13:30.
10/11/2020 - 07:19:58	Sistema	O fornecedor VERMONT IMPORTAÇÃO E COMERCIO EIRELI foi rejeitado para o lote 0001 pelo pregoeiro.
10/11/2020 - 07:19:58	Sistema	Motivo: A empresa apresentou a Cartão Negativo de Infância e Funcionária e Provê de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), fora do prazo de validade para o dia de abertura do certame. Conforme itens 10.10.1 e Item 10.3.3 do edital.
10/11/2020 - 07:19:58	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante FLASH PRESTACAO DE SERVICIOS EIRELI EPP com valor de R\$ 50.000,01.
10/11/2020 - 08:28:47	Sistema	O fornecedor FLASH PRESTACAO DE SERVICIOS EIRELI EPP foi rejeitado para o lote 0001 pelo pregoeiro.
10/11/2020 - 08:28:47	Sistema	Motivo: A marca ofertada pelo fornecedor não atende às especificações estabelecidas pela Secretaria de Saúde, conforme termo de referência.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



10/11/2020 - 08:26:47	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante LMB LASERS - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA com valor de R\$ 98.400,00.
10/11/2020 - 09:51:32	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 10/11/2020 às 10:01.
10/11/2020 - 11:31:04	Sistema	O fornecedor LMB LASERS - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi rejeitado para o lote 0001 pelo pregoeiro.
10/11/2020 - 11:31:04	Sistema	Motivo: A empresa apresentou Atestado de Capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito privado sem firma reconhecida do subscrevente, conforme solicita item 9.11.1 do edital.
10/11/2020 - 11:31:04	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante Werna Produtos Para Laboratório Ltda com valor de R\$ 64.500,00.
10/11/2020 - 12:03:55	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 11/11/2020 às 09:00.
10/11/2020 - 12:20:32	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada.
11/11/2020 - 09:48:31	Sistema	O fornecedor Werna Produtos Para Laboratório Ltda foi rejeitado para o lote 0001 pelo pregoeiro.
11/11/2020 - 09:48:31	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI com valor de R\$ 75.000,00.
11/11/2020 - 08:49:32	Sistema	Motivo: A marca ofertada pelo fornecedor não atende às especificações estabelecidas pela Secretaria de Saúde, conforme termo de referência. Pois a marca ofertada Indica (IgG/IgM) em 0,88 Linhas de Teste, enquanto que a administração solicita as classes IGG e IGM na mesma linha teste.
11/11/2020 - 09:56:33	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 11/11/2020 às 11:50.
11/11/2020 - 12:23:54	Sistema	O fornecedor LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI foi rejeitado para o lote 0001 pelo pregoeiro.
11/11/2020 - 12:23:54	Sistema	Motivo: A marca ofertada pelo fornecedor LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI não atende às especificações estabelecidas pela Secretaria de Saúde, conforme termo de referência. Pois a marca ofertada Indica (IgG/IgM) em duas Linhas de Teste (ECOLTAI L SARS-CoV-2), enquanto que a administração solicita as classes IGG e IGM na mesma linha teste.
11/11/2020 - 12:23:54	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante Moraes Comércio de Artigos para Saúde Ltda-EPP com valor de R\$ 90.000,00.
11/11/2020 - 12:30:36	Sistema	O fornecedor Moraes Comércio de Artigos para Saúde Ltda-EPP foi rejeitado para o lote 0001 pelo pregoeiro.
11/11/2020 - 12:30:36	Sistema	Motivo: A empresa Moraes Comércio de Artigos para Saúde Ltda-EPP não apresentou documentação de habilitação ao sistema.
11/11/2020 - 12:30:36	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI com valor de R\$ 98.900,00.
12/11/2020 - 09:54:33	Sistema	O fornecedor ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI foi rejeitado para o lote 0001 pelo pregoeiro.
12/11/2020 - 09:54:33	Sistema	Motivo: A marca ofertada pelo fornecedor ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI não atende às especificações estabelecidas pela Secretaria de Saúde, conforme termo de referência. Pois a marca ofertada (WAMA) Indica (IgG/IgM) em duas Linhas de Teste, enquanto que a administração solicita as classes IGG e IGM na mesma linha teste.
12/11/2020 - 09:54:33	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante CAPRICORN TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA com valor de R\$ 102.500,00.
12/11/2020 - 10:29:04	Sistema	O fornecedor CAPRICORN TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA foi rejeitado para o lote 0001 pelo pregoeiro.
12/11/2020 - 10:29:04	Sistema	Motivo: A marca ofertada pelo fornecedor CAPRICORN TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA não atende às especificações estabelecidas pela Secretaria de Saúde, conforme termo de referência. Pois a marca ofertada (Serravallo) modelo Superfast/COVID-19 (IgM/IgG) Indica IgG e IGM em duas Linhas de Teste, enquanto que a administração solicita as classes IGG e IGM na mesma linha teste.
12/11/2020 - 10:29:04	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI com valor de R\$ 145.400,00.
12/11/2020 - 12:38:40	Sistema	O fornecedor SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI foi rejeitado para o lote 0001 pelo pregoeiro.
12/11/2020 - 12:38:40	Sistema	Motivo: A marca ofertada pelo fornecedor SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI não atende às especificações estabelecidas pela Secretaria de Saúde, conforme termo de referência. Pois a marca ofertada (Genus Biochod) Inc., modelo 2019-nCoV IgM/IgG Genus) Indica IgG e IGM em duas Linhas de Teste diferentes, enquanto que a administração solicita as classes IGG e IGM na mesma linha teste.
12/11/2020 - 12:38:40	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante TITANIUM SOLUCOES EM IMPORTACAO E ARMAZENAGENS LTDA com valor de R\$ 230.000,00.
13/11/2020 - 09:09:34	Sistema	O fornecedor TITANIUM SOLUCOES EM IMPORTACAO E ARMAZENAGENS LTDA foi rejeitado para o lote 0001 pelo pregoeiro.
13/11/2020 - 09:09:34	Sistema	Motivo: A empresa TITANIUM SOLUCOES EM IMPORTACAO E ARMAZENAGENS LTDA apresentou a Prova de regularidade da FGTS vencida, conforme item 9.9.3, a empresa não apresentou as demonstrações contábeis do último exercício social, também, termo de abertura e encerramento do livro diário, conforme item 9.10.2; a empresa apresentou o Atestado de capacidade técnica emitido por ente privado sem reconhecimento do firm, conforme item 9.11.1 do edital; a empresa não apresentou as Declarações dos itens 9.11.2, 9.11.3, 9.11.4, 9.11.5, 9.11.6.
13/11/2020 - 09:09:34	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA com valor de R\$ 324.900,00.
13/11/2020 - 09:09:34	Sistema	Para o lote 0001, o fornecedor BEVIE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES REPRESENTACOES LTDA tem direito a anula de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
13/11/2020 - 09:11:48	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do lote 0001 para o fornecedor BEVIE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES REPRESENTACOES LTDA foi definida pelo pregoeiro para 13/11/2020 às 10:15, encerrando às 10:20:00.
13/11/2020 - 10:20:01	Sistema	O lote 0001 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
13/11/2020 - 11:28:20	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0001.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

13/11/2020 - 11:45:55	Sistema	O lote 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 308.650,00
13/11/2020 - 12:33:18	Preço	Solicitamos um preço da empresa SINERGIA MÉDICA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA. O preço ofertado está bem superior em vendas nas prefeituras que estão no estado de capacidade técnica.
13/11/2020 - 13:28:56	F SINERGIA MEDICA C	Negociação Item 0001: Prezados, o preço negociado encontra-se, aproximadamente, 34% inferior ao valor estimado, bem como abaixo do valor de mercado. Tendo em vista a volatilidade da moeda externa, devido à alta taxa de câmbio oriunda da negociação, este é o preço que oferecemos. Conforme LEI Nº 14.835, DE 11 DE ABRIL DE 2020 e LEI Nº 19.878, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2020, no seu Art. 4, "PAR" 3º, II 13 efetiva fundamentação, nos autos da contratação correspondente, da variação de preços praticados no mercado por motivo superveniente.
16/11/2020 - 08:18:20	Sistema	Foi enviada a negociação para o lote 0001.
16/11/2020 - 08:18:42	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 16/11/2020 às 10:20.
16/11/2020 - 08:07:25	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada.
16/11/2020 - 10:38:42	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi aprovada pelo Pregoeiro.
16/11/2020 - 10:43:44	Sistema	O lote 0001 foi adjudicado por Leilane Kércia Barreto Soares.



Leilane Kércia Barreto Soares  
 Pregoeira



MARIA RODRIGUES FERNANDES NETA  
 Autenticada Competente



Valente Barroto Serrano  
 Apoio



José Vanderley Rosa da Silva  
 Apoio

# VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Jaguaribe  
Prefeitura Municipal de Jaguaribe  
SECRETARIA DE SAÚDE

Pregão Eletrônico 08.10.01/2020



SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento  
09.128.920/0001-64

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Valor Total
0001	0001	LOTE ÚNICO TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRAFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS (AC) DAS CI ARSFR NSG F IGM NA MIERMA LINHA TESTE, ANTI-SARS COV- 2, EM AMOSTRAS DE SORO, PLASMA OU BANGUE TOTAL HUMANOS DEVIDAMENTE REGISTRADO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA), COM SENSIBILIDADE E ESPECIFICIDADE ACIMA DE 95% (NOVENTA E CINCO POR CENTO), COM DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 (SEIS) MESES DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO	WONDFO	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO., LTD	61,73	308.650,00
TOTAL DO LOTE					308.650,00	308.650,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R\$ 0,00

Valor Total: R\$ 308.650,00





# ATA DE PROPOSTAS READEQUADAS

Prefeitura Municipal de Jaguaribe  
Prefeitura Municipal de Jaguaribe  
SECRETARIA DE SAÚDE

Pregão Eletrônico 08.10.01/2020

SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - Tipo: Ltda/Eirell - LC123: Não - Documento 09.128.920/0001-04

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qt. Readequado	Total Inicial	Total Readeq.
0001		Exibido em: 18/11/2020 - 09:37:28 LOTE ÚNICO					
	0001	TESTE RÁPIDO INUNOCROMATOGRAFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS (AC) DAS CLASSES IGG E IGM NA MESMA LINHA TESTE, ANTI-SARS-COV-2, EM AMOSTRAS DE SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL HUMANOS DEVIDAMENTE REGISTRADO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA), COM SENSIBILIDADE E ESPECIFICIDADE ACIMA DE 90% (NOVENTA E CINCO POR CENTO), COM DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 (SEIS) MESES DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO	WONDFO	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO., LTD	61,73	500.000,00	308.650,00
TOTALS DO LOTE						308.650,00	308.650,00
TOTAL GERAL						R\$ 0,00	R\$ 308.650,00

Valor Inicial: R\$ 500.061,73

Valor Readequado Total: R\$ 308.650,00



# ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Jaguaribe  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribe  
 SECRETARIA DE SAÚDE

Pregão Eletrônico nº 06.10.01/2020

As 08:00 da data 18/10/2020, reuniram-se o Pregoeiro(a), Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, para em atendimento às disposições contidas em Decreto realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA ATENDER A DEMANDA DOS PACIENTES COM SUSPEITA DO NOVO GORDNAVIRUS EM MOBILIZAÇÕES URGENTES DE ATIVIDADES PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA REFERENTE AO COVID-19 (CORONAVIRUS), JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

Instaurada, a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as cartas de lances e dado o prosseguimento aos demais trâmites do processo, até sua fase de homologação final.

## Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Fim de Propostas	Início de Sessão
2020/10/13 11:25	2020/10/13 13:00	2020/10/16 13:00	2020/10/19 07:00	2020/10/19 08:00

## Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
13/10/2020 - 18:05	Impugnação	15/10/2020 - 11:01	Indeferido	Pedido: 003ImpugnaçãoAnexo1 Julgamento: RespostaImpugnação0

Solicita Impugnação ao preço conforme documento anexo.

Atenciosamente,

Bidden Comercial Ltda.

### DA IMPUGNAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Jaguaribe-CE vem responder ao pedido de Impugnação ao Edital nº 06.10.01/2020, impetrado pela empresa BIDDEN COMERCIAL, LTDA, com base na legislação vigente.

Inicialmente, requerente alega que a impugnação, de forma bastante confusa, não obstante ter protocolado a presente peça impugnatória referente ao Pregão Eletrônico nº 06.10.01/2020, de que trata, em todo e extensão de sua impugnação, ao Pregão Eletrônico nº 06.10.01/2020, tem como solicita o cancelamento do lote 02 em razão de igual forma, referenciando o Pregão Eletrônico nº 06.10.01/2020, não o presente.

Pratimamente, cabe salientar que, embora tempestivamente apresentada, a referida impugnação demonstra toda sua inaplicabilidade jurídica ao não conseguir sustentar a lógica de seus argumentos e a relação causal entre seus elementos.

Fica ao exposto, pelo Pregoeiro, à luz dos princípios norteadores da Administração Pública, e, diante da confusão descrita, de não conhecer da presente impugnação por incompetência legal.

## Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtda.	Unidade	Situação
0001	0001	TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRAFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS (AC) DAR CI ARRER IGG F IGINA MEMBRANA LINHA TESTE, ANTI-SARS-COV-2, EM AMOSTRAS DE SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL HUMANOS DEVIDAMENTE REGISTRADO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA), COM SENSIBILIDADE E ESPECIFICIDADE ACIMA DE 90% (NOVENTA) E CINCO POR CIENTO) COM DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 (SEIS) MESES DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO	93,33	5000	JND	Ajudicado
VALOR TOTAL ESTIMADO			466.650,00			

## Documentos Anexados ao Processo

Data	Código
13/10/2020	PE 06.10.01.2020 EDITAL.pdf
26/10/2020	Resumo - SINERGIÁ.pdf
26/10/2020	Resposta ao Recurso da SINERGIÁ.pdf
26/10/2020	Diligência à empresa GALAXY.pdf
03/11/2020	Resposta Recurso Após Diligência.pdf

## Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frases
------	---------	--------



13/10/2020 - 10:05	Impugnação enviada para o processo 08.10.01/2020	Você recebeu um novo pedido de impugnação no processo 08.10.01/2020.
19/10/2020 - 08:44	Negociação aberta para o processo 08.10.01/2020	Você recebeu um novo pedido de negociação no lote 1 do processo 08.10.01/2020.
19/10/2020 - 08:49	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para: 18/10/2020 às 10:47.
19/10/2020 - 08:55	Mensagem para negociação no processo 08.10.01/2020	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 08.10.01/2020.
19/10/2020 - 12:59	Intenção de recurso enviada para o processo 08.10.01/2020	Você recebeu uma nova intenção de recurso no lote 0001 do processo 08.10.01/2020.
21/10/2020 - 08:08	Recurso enviado para o processo 08.10.01/2020	Você recebeu uma nova intenção de recurso no lote 0001 do processo 08.10.01/2020.
03/11/2020 - 11:39	Negociação aberta no processo 08.10.01/2020	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0001 do processo 08.10.01/2020.
13/11/2020 - 08:11	Direito de Lança de Desempate de LC 123/2008	A data do direito de lança de desempate conforme a LC 123/2008 do lote 0001 para o fornecedor SEVIE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES REPRESENTAÇÕES LTDA foi definida pelo pregoeiro para 13/11/2020 às 10:15, encerrando às 10:20:00.
13/11/2020 - 11:29	Negociação aberta no processo 08.10.01/2020	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0001 do processo 08.10.01/2020.
13/11/2020 - 13:28	Mensagem para negociação no processo 08.10.01/2020	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 08.10.01/2020.

### Vencedores

Lote	Item	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Valor Total
0001	0001	LOTE ÚNICO TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS (AC) DAS CLASSES IGG E IGM NA MESMA LINHA TESTE, ANTI-SARS-COV-2, EM AMOSTRAS DE SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL HUMANOS DEVIDAMENTE REGISTRADO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA), COM SENSIBILIDADE E ESPECIFICIDADE ACIMA DE 85% (NOVENTA E CINCO POR CENTO), COM DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 (SEIS) MESES DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO		WONDFO	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO., LTD	61,73	308.659,00

### Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto nº 024/2018.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 9665, de 21 de junho de 1993 acrescida pela Lei 3654, de 27 de outubro de 1969, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Inexistência de Impedimentos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exposto no edital, que até a presente data não existem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, diante da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todas as requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

\* As declarações supracitadas foram feitas por todos os participantes.

### Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS (AC) DAS CLASSES IGG E IGM NA MESMA LINHA TESTE, ANTI-SARS-COV-2, EM AMOSTRAS DE SORO, PLASMA OU

**SANGUE TOTAL HUMANOS DEVIDAMENTE REGISTRADO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA), C.P.L. COM SENSIBILIDADE E ESPECIFICIDADE ACIMA DE 95% (NOVENTA E CINCO POR CENTO), COM DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 (SEIS) MESES DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marcas/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	09.129.820/0001-64	18/10/2020 - 18:37:32	WONDFO	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	100,00	500.000,00	Não
F B COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	21.116.490/0001-86	18/10/2020 - 12:04:14	WAMA	wama	93,00	486.000,00	Sim
DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS- EIRELI	31.666.535/0001-11	18/10/2020 - 11:51:19	TESTE RAPIDO NUTRIEX OX C20LND	NUTRIEX /HANGZHOU SING	90,00	450.000,00	Não
FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI EPP	19.468.710/0002-83	18/10/2020 - 13:04:38	JDBIOTECH#SARS COVID	JDBIOTECH#SARS COVID	93,33	486.660,00	Sim
LUNBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	14.477.127/0001-09	18/10/2020 - 14:35:24	LECCURATE SARS-COV-2	LEPU TECHNOLOGY	100,00	750.000,00	Sim
Wama Produtos Para Laboratorio Ltda	58.090.787/0001-08	18/10/2020 - 14:19:07	IMLINDO RAPIDO COVID-19 ISGRISM	WAMA / WAMA PROD PARA LABORATORIO LTDA	30,00	150.000,00	Não
SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI	06.956.566/0001-11	18/10/2020 - 15:00:27	2019-nCoV IgM/IgG Genmi	Genmi Biotech Inc.	93,33	486.660,00	Não
GALAXY PARTICIPACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	07.911.318/0002-54	18/10/2020 - 15:24:49	Hightop /886587 25928	Hightop /QINGDAO HIGHTOP BIOTECH	20,00	100.000,00	Não
BEVIE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES REPRESENTACOES LTDA	27.623.805/0001-00	18/10/2020 - 10:39:26	UNIDADE - WD313C	CELLEX	90,00	450.000,00	Sim
LMZ LASERS - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	09.089.140/0001-52	18/10/2020 - 16:41:19	TESTE RAPIDO COVID-18	BASALL	69,00	345.000,00	Não
CAPRICORN TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA	02.823.883/0001-02	18/10/2020 - 16:45:46	SurplexR-COVID-18 IgM/IgG	Suraxam	20,50	102.500,00	Sim
TITANIUM SOLUÇÕES EM IMPORTACAO E ARMAZENAGENS LTDA	23.446.376/0001-91	17/10/2020 - 14:48:12	HTT COM 20 TESTES RAPIDO PARA COVID 18;	SHANGHAI LIANGRUN BIOMEDICINE TECHNOLOGY	50,00	250.000,00	Não
CEPALAB LABORATORIOS LTDA	02.248.312/0001-44	18/10/2020 - 14:13:32	Teste Rapido IgG/ IgM	QINGDAO HISTOP BIOTECH CO, LTD	50,00	250.000,00	Não
ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI	10.452.477/0001-42	18/10/2020 - 18:25:20	teste rpido	wama	93,33	486.660,00	Sim
LYON PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	25.226.244/0001-18	18/10/2020 - 18:06:06	LECCURATE	Sars-Cov-2 Antibody Test Kit (salva.com)	30,00	150.000,00	Sim
BAD JUOAS MATERIAIS MEDICOS LTDA	06.452.372/0001-04	18/10/2020 - 21:47:53	Anticorpos contra o SARS-Cov-2 Imunozam	LEPU MEDICAL/BEIJING LEPU MEDICAL TECHNO	93,33	486.660,00	Não
Maspes Comércio de Artigos para Saúde Ltda-EPP	24.831.813/0001-80	18/10/2020 - 23:25:10	IgG/IgM	Analisa	50,00	250.000,00	Sim
VERMONT IMPORTACAO E COMERCIO EIRELI	78.467.888/0001-86	18/10/2020 - 06:55:08	Lacunas SARS-COV2	Lepu Medical	10,00	50.000,00	Sim

**Lances Enviados**

0001 - TESTE RAPIDO IMUNOCROMATOGRAFICO PARA DETECCAO QUALITATIVA DE ANTICORPOS (AC) DAS CLASSES IGG E IGM NA MESMA LINHA TESTE. ANTI-SARS-COV-2. EM AMOSTRAS DE SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL HUMANOS DEVIDAMENTE REGISTRADO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA), COM SENSIBILIDADE E ESPECIFICIDADE ACIMA DE 95% (NOVENTA E CINCO POR CENTO), COM DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 (SEIS) MESES DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/10/2020 - 09:58:01	6,04	07.911.318/0002-54	Cancelado



19/10/2020 - 12:13:35

R.04 07.911.318/0002-54

Cancelado - Em resposta à notificação recebida, a empresa GALAXY PARTICIPAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA não logou êxito em comprovar a equibalilidade dos preços constantes em sua proposta, limitando-se a apresentar atas de registro de preços e notas de empenho, não demonstrando qualquer contrato ou documento que ateste, de fato, o fornecimento exitoso do objeto deste procedimento licitatório por valores semelhantes ao ofertado.

Em verdade, em pesquisa realizada junto ao Portal de Transparência dos Municípios do Estado do Ceará, foi encontrado um único contrato de licitação, firmado com o Município de Fraedinhos, decorrente do Processo de Dispensa de Licitação nº 81.2089/2020, parafizando o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por teste, bem desdobrado do preço final ofertado pela licitante no presente processo licitatório a saber R\$ 6,04 (seis reais e quatro centavos).

Desta feita, é necessário salientar que a proposta mais vantajosa não é aquela que, necessariamente, ofereça os menores valores para o objeto pretendido, caso não esteja em compatibilidade com preços e condições de mercado, deve ser a licitante capaz de demonstrar estar sua proposta, efetivamente, adequada à realidade verificada no setor de mercado específico, o que, efetivamente, não ocorreu no caso em tela.

Assim, em respeito às normas acima elencadas, e à bem da ampla competitividade para o certame, somos pela RETIFICAÇÃO da decisão quanto à classificação da empresa GALAXY PARTICIPAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, declarando-a, portanto, DESCLASSIFICADA para o Pregão Eletrônico nº 08.10.01/2020.

**DA DECISÃO**

Diante do exposto, somos pela PROCEDÊNCIA do recurso, com a mudança do julgamento dantes proferido, e a consequente DESCLASSIFICAÇÃO da empresa GALAXY PARTICIPAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o Pregão Eletrônico nº 08.10.01/2020. 03/11/2020 11:48:34

04/11/2020 - 10:45:42

6,88 81.656 636/0001-11

Cancelado - A marca indicada pelo fornecedor não atende à especificação fornecida. Conforme resposta à diligência feita ao licitante. 03/11/2020 09:28:43

16/11/2020 - 12:20:32

12,80 68.000 787/0001-08

Cancelado - A marca ofertada pelo fornecedor não atende às especificações estabelecidas pela Secretaria de Saúde, conforme termo de referência. Pela a marca ofertada inicia (lg818181) em duas linhas de teste, enquanto que a referência inicia as classes IGG e IGM na mesma linha teste. 11/11/2020 09:48:31

18/11/2020 - 09:07:26

41,73 09 128 920/0001-64

Válida

**Inabilitados**

Data	Fornecedor	CNPJ	Urbalilhe
03/11/2020 - 11:48:34	GALAXY PARTICIPAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	07.911.318/0002-54	Item 0001 - LCTE UNICO
<p><b>Desclassificação:</b> Em resposta à notificação recebida, a empresa GALAXY PARTICIPAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA não logou êxito em comprovar a equibalilidade dos preços constantes em sua proposta, limitando-se a apresentar atas de registro de preços e notas de empenho, não demonstrando qualquer contrato ou documento que ateste, de fato, o fornecimento exitoso do objeto deste procedimento licitatório por valores semelhantes ao ofertado.</p> <p>Em verdade, em pesquisa realizada junto ao Portal de Transparência dos Municípios do Estado do Ceará, foi encontrado um único contrato de licitação, firmado com o Município de Fraedinhos, decorrente do Processo de Dispensa de Licitação nº 81.2089/2020, parafizando o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por teste, bem desdobrado do preço final ofertado pela licitante no presente processo licitatório, a saber R\$ 6,04 (seis reais e quatro centavos).</p> <p>Desta feita, é necessário salientar que a proposta mais vantajosa não é aquela que, necessariamente, ofereça os menores valores para o objeto pretendido, caso não esteja em compatibilidade com preços e condições de mercado, deve ser a licitante capaz de demonstrar estar sua proposta, efetivamente, adequada à realidade verificada no setor de mercado específico, o que, efetivamente, não ocorreu no caso em tela.</p> <p>Assim, em respeito às normas acima elencadas, e à bem da ampla competitividade para o certame, somos pela RETIFICAÇÃO da decisão quanto à classificação da empresa GALAXY PARTICIPAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, declarando-a, portanto, DESCLASSIFICADA para o Pregão Eletrônico nº 08.10.01/2020.</p> <p><b>DA DECISÃO</b></p> <p>Diante do exposto, somos pela PROCEDÊNCIA do recurso, com a mudança do julgamento dantes proferido, e a consequente DESCLASSIFICAÇÃO da empresa GALAXY PARTICIPAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o Pregão Eletrônico nº 08.10.01/2020.</p>			
03/11/2020 - 12:52:03	CEPALAB LABORÁTORIOS LTDA	02.268.512/0001-44	Item 0001 - LCTE UNICO
<p><b>Desclassificação:</b> A empresa está INABILITADA, pois apresentou o Balanço ao invés do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis, conforme Item 9.10.2.10.10.2 Tratamento de Sociedades Anônimas subitemização em Dano Ocular ou por meio de grande circulação ou copia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado/homologado na Junta Comercial de cada de licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, incluídas as páginas de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede do licitante (ou no cartório de títulos e documentos, conforme a natureza jurídica de empresa) e assinados por contador habilitado, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores;</p>			
04/11/2020 - 08:38:38	LYON PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	25.226.244/0001-16	Item 0001 - LCTE UNICO
<p><b>Desclassificação:</b> A empresa não apresentou ato constitutivo, estatuto ou contrato social de empresa, conforme Item 9.3 do edital. Também não apresentou o Termo de abertura e encerramento do Livro Diário, conforme Item 9.10.2 do edital.</p>			
06/11/2020 - 09:23:43	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31.556.638/0001-11	Item 0001 - LCTE UNICO
<p><b>Desclassificação:</b> A marca indicada pelo fornecedor não atende à especificação fornecida. Conforme resposta à diligência feita ao licitante.</p>			
10/11/2020 - 07:18:58	VERMONT IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI	78.467.898/0001-45	Item 0001 - LCTE UNICO



**Desclassificação:** A empresa apresentou a Declaração Negativa de Injúria e Concorrência e Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), fora do prazo de validade para o dia de abertura do certame. Conforme itens 10.10.1 e item 10.9.3 do edital.

10/11/2020 - 08:24:47 FLASH PRESTACAO DE SERVIÇOS EIRELI EPP 19.458.719/0002-80 Item 0001 - LOTE ÚNICO

**Desclassificação:** A marca ofertada pelo fornecedor não atende às especificações estabelecidas pela Secretaria de Saúde, conforme termo de referência.

10/11/2020 - 11:31:04 LMG LASERS - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA 06.059.140/0001-52 Item 0001 - LOTE ÚNICO

**Desclassificação:** A empresa apresentou Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito privado sem firma reconhecida do subscritor, conforme artigo item 9.11.1 do edital.

11/11/2020 - 08:49:31 Wama Produtos Para Laboratório Ltda 88.030.787/0001-08 Item 0001 - LOTE ÚNICO

**Desclassificação:** A marca ofertada pelo fornecedor não atende às especificações estabelecidas pela Secretaria de Saúde, conforme termo de referência. Fui a marca ofertada indica (IgG/IgM) em duas Linhas de Teste, enquanto que a administração solicita as classes IGG e IGM na mesma linha teste.

11/11/2020 - 12:23:54 LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOR E HOSPITALARES EIRELI 14.477.127/0001-00 Item 0001 - LOTE ÚNICO

**Desclassificação:** A marca ofertada pelo fornecedor LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI não atende às especificações estabelecidas pela Secretaria de Saúde, conforme termo de referência. Fui a marca ofertada indica (IgG/IgM) em duas Linhas de Teste, enquanto que a administração solicita as classes IGG e IGM na mesma linha teste.

11/11/2020 - 12:39:38 Moraes Comércio de Artigos para Saúde Ltda-EPP 24.831.853/0001-00 Item 0001 - LOTE ÚNICO

**Desclassificação:** A empresa Moraes Comércio de Artigos para Saúde Ltda-EPP não anexou seus documentos de habilitação ao sistema.

12/11/2020 - 08:54:33 ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI 10.462.477/0001-42 Item 0001 - LOTE ÚNICO

**Desclassificação:** A marca ofertada pelo fornecedor ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI não atende às especificações estabelecidas pela Secretaria de Saúde, conforme termo de referência. Fui a marca ofertada (WAMA) indica (IgG/IgM) em duas Linhas de Teste, enquanto que a administração solicita as classes IGG e IGM na mesma linha teste.

12/11/2020 - 10:29:04 CAPRICORN TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA 02.625.883/0001-02 Item 0001 - LOTE ÚNICO

**Desclassificação:** A marca ofertada pelo fornecedor CAPRICORN TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA não atende às especificações estabelecidas pela Secretaria de Saúde, conforme termo de referência. Fui a marca ofertada (Sunam, modelo SuperCOVID-19 gM/IgG) indica IgG e IgM em duas Linhas de Teste, enquanto que a administração solicita as classes IGG e IGM na mesma linha teste.

12/11/2020 - 12:36:40 SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI 06.999.556/0001-11 Item 0001 - LOTE ÚNICO

**Desclassificação:** A marca ofertada pelo fornecedor SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI não atende às especificações estabelecidas pela Secretaria de Saúde, conforme termo de referência. Fui a marca ofertada (Genus Biotech Inc., modelo 2019-nCoV IgM/IgG Genus) indica IgG e IgM em duas Linhas de Teste diferentes, enquanto que a administração solicita as classes IGG e IGM na mesma linha teste.

13/11/2020 - 09:39:34 TITANIUM SOLUCOES EM IMPORTACAO E ARMAZENAGENS LTDA 23.448.370/0001-91 Item 0001 - LOTE ÚNICO

**Desclassificação:** A empresa TITANIUM SOLUCOES EM IMPORTACAO E ARMAZENAGENS LTDA apresentou a Prova de regularidade do FGTS vencida, conforme item 9.9.3; a empresa não apresentou as demonstrações contábeis do último exercício social, também tanto de abertura e encerramento do livro diário, conforme item 9.10.2; a empresa apresentou o Atestado de capacidade técnica emitido por entidade privada sem reconhecimento de firma, conforme item 9.11.1 do edital; a empresa não apresentou as Declarações dos itens 9.11.2, 9.11.3, 9.11.4, 9.11.5, 9.11.6.

### Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
18/10/2020 - 14:00	21/10/2020 - 13:00	22/10/2020 - 13:00

### 0001 - LOTE ÚNICO Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
09.128.020/0001-64	16/10/2020 - 12:56:47	Gostariamos de apresentar recurso contra esta respeitosa Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o Art. 109 da Lei 8666/93 e demais fundamentos legais. Agradecemos adiante em caso de recurso conforme a Lei Declara Informamos que a data equivalente na documentação da Empresa vencedora.	Defendido

### 0001 - LOTE ÚNICO

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
09.128.920/0001-64	21/10/2020 - 08:59:40	Segue em anexo ao sistema eletrônico, o Recurso. RecursoTribradoJaguaribara.pdf	Aguardando Julgamento



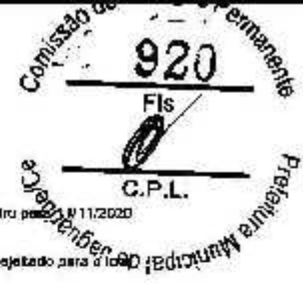
Chat

Data	Apelido	Frase
13/10/2020 - 11:23	Sistema	Conforme Art. 4º-III da MPV 923/2020, nos casos de licitação na modalidade pregão, eletrônico ou presencial, cujo objeto seja a aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de que trata esta Lei, (cont.)
13/10/2020 - 11:23	Sistema	Os prazos dos procedimentos eletrônicos serão reduzidos pela metade. Parágrafo 1º Quando o prazo original de que trata o caput for número ímpar, este será arredondado para o número inteiro antecedente.
19/10/2020 - 09:34:35	Pregoeiro	Bom dia a todos! Damos início ao pregão 08 10.01/2020 para aquisição de temas rápidos para a Secretaria de Saúde.
19/10/2020 - 09:10:09	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas.
19/10/2020 - 09:28:21	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto.
19/10/2020 - 09:29:21	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2016, no modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será promovida automaticamente pela sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
19/10/2020 - 09:29:21	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 10,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, ele será desconsiderado.
16/10/2020 - 08:28:21	Sistema	Conforme o artigo 2º da emenda normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
19/10/2020 - 09:33:53	Pregoeiro	Saliento que os lances devem ser dados considerando o VALOR GLOBAL, que seja a multiplicação da quantidade pelo valor unitário.
19/10/2020 - 09:35:00	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
19/10/2020 - 09:36:00	Sistema	O lote 0001 tem empresa beneficiada pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/10/2020 - 09:34:13	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
19/10/2020 - 09:34:52	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante GALAXY PARTICIPAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - LUBE/ERL com valor de R\$ 30.225,00.
19/10/2020 - 09:34:54	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2016, art. 38.
19/10/2020 - 09:36:09	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 19/10/2020 às 10:47.
19/10/2020 - 09:35:14	F. GALAXY PARTICIPAC...	Negociação Item 0001, Sr. Pregoeiro meu valor está no mínimo em que podemos ofertar.
19/10/2020 - 09:36:01	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada.
19/10/2020 - 10:03:32	Pregoeiro	Sr, a negociação é aberta pelo sistema para inserir a proposta ajustada.
19/10/2020 - 10:38:08	Sistema	O Lote 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 30.200,00.
19/10/2020 - 11:15:35	Pregoeiro	Está em análise da documentação.
19/10/2020 - 11:10:35	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 19/10/2020 às 12:30.
19/10/2020 - 12:12:05	Pregoeiro	Aguardando o registro de proposta ajustada pela empresa GALAXY PARTICIPAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
19/10/2020 - 12:13:35	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada.
19/10/2020 - 12:11:18	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi aprovada pelo Pregoeiro.
19/10/2020 - 12:11:26	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor GALAXY PARTICIPAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
19/10/2020 - 12:11:44	Sistema	A data limite de intenção de recurso foi definida pelo pregoeiro para 19/10/2020 às 14:00.
19/10/2020 - 12:15:43	Sistema	O fornecedor SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - LUBE/ERL declarou intenção de recurso para o lote 0001.
20/10/2020 - 08:15:58	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o lote 0001.
20/10/2020 - 08:16:58	Sistema	Intenção. Constatando-se a apresentação de recurso contra esta licitação, a Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o Art. 109 da Lei 8666/93 e demais fundamentos legais. Aborda-se o recurso em peça recursal conforme a Lei. Declaria, Informar que existe equívocos na documentação da Empresa vencedora.
20/10/2020 - 08:17:29	Sistema	O prazo para recursos foi definido pelo pregoeiro para 21/10/2020 às 13:00, com limite de contratação para 22/10/2020 às 13:00.
21/10/2020 - 09:53:41	Sistema	O fornecedor SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - LUBE/ERL enviou recurso para o lote 0001.
26/10/2020 - 12:41:50	Pregoeiro	Foiem incluídos documentos ao processo.
03/11/2020 - 10:37:07	Pregoeiro	Foi incluído o Resposta Recurso Após Diligência ao processo.
03/11/2020 - 11:44:47	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
03/11/2020 - 11:48:34	Sistema	O fornecedor GALAXY PARTICIPAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA foi rejeitado para o lote 0001 pelo pregoeiro.
03/11/2020 - 11:48:34	Sistema	Motivo: Em resposta à notificação recebida, a empresa GALAXY PARTICIPAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA não logrou êxito em comprovar a exequibilidade dos preços constantes em sua proposta, limitando-se a apresentar atas de registro de preços e notas de emissão, não demonstrando qualquer contrato ou documento que assegure, de fato, o fornecimento autêntico do objeto desta procedimento licitatório por valores semelhantes ao ofertado. Em verdade, em pesquisa realizada junto ao Portal de Transparência do Município do Estado de Ceará, foi encontrado um único contrato de emissão, firmado com o Município de Fortaleza, documento do "processo de Dispensa de Licitação nº 812081/2020, pagando o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por lote, bem desafiante ao preço final ofertado pela licitante no presente processo licitatório, a saber R\$ 8,04 (oito reais e quatro centavos). Desta feita, é necessário entender que a proposta mais vantajosa não é aquela que... (CONTINUA)




03/11/2020 - 11:48:34	Sistema	(CONT. 1) necessariamente, ofereça os menores valores para o objeto pretendido. Caso não esteja em plena competitividade com preços e condições de mercado, deve ser o licitante capaz de demonstrar estar sua proposta, efetivamente, adequada à realidade verificada no setor de mercado especificado e, efetivamente, não ocorreu no caso em tela. Assim, em respeito às normas acima elencadas e em plena competitividade para o certame, com o fim de REAFIRMAÇÃO de decisão quanto à classificação da empresa GALAXY PARTICIPAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, declarando-se, portanto, DESCLASSIFICADA para o Pregão Eletrônico nº 06.10.2/2020 DA DECISÃO Dileite do exequato, sumus pela PROCEDÊNCIA do recurso, com a mudança do julgamento dasas proferido, a a nomeadamente DEBCLASSIFICAÇÃO da empresa GALAXY PARTICIPAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o Pregão Eletrônico nº 06.10.2/2020.
03/11/2020 - 11:48:34	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante CEPALAB LABORATORIOS LTDA com valor de R\$ 30.230,00
03/11/2020 - 11:49:34	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0001
03/11/2020 - 12:08:51	Sistema	Foi encerrada a negociação para o lote 0001.
03/11/2020 - 12:10:58	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 04/11/2020 às 08:00
03/11/2020 - 12:30:08	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 03/11/2020 às 12:45
03/11/2020 - 12:52:03	Sistema	O fornecedor OFFAIAB LABORATORIOS LTDA foi rejeitado para o lote 0001 pelo pregoeiro.
03/11/2020 - 12:52:03	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante LYON PRODUTOS PARA SAUDE LTDA com valor de R\$ 34.741,00.
03/11/2020 - 12:52:04	Sistema	Motivo: A empresa não apresentou o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis, conforme item 9.10.2 10.10.2 Tratando-se da Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado/homologado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, inclusive termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede do licitante (ou no cartório de títulos e documentos, conforme a natureza jurídica da empresa); e assinado por contador habilitado, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores;
04/11/2020 - 08:34:39	Sistema	O fornecedor LYON PRODUTOS PARA SAUDE LTDA foi rejeitado para o lote 0001 pelo pregoeiro.
04/11/2020 - 08:34:39	Sistema	Motivo: A empresa não apresentou o constitutivo, situado em conforma com a empresa, conforme item 9.8 do edital. Também não apresentou o Termo de abertura e encerramento do Livro Diário, conforme item 9.10.2 do edital.
04/11/2020 - 08:34:39	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI com valor de R\$ 34.950,00.
04/11/2020 - 08:23:08	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 04/11/2020 às 11:30.
04/11/2020 - 10:46:12	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada.
04/11/2020 - 09:23:43	Sistema	O fornecedor DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI foi rejeitado para o lote 0001 pelo pregoeiro.
05/11/2020 - 09:23:43	Sistema	Motivo: A marca ofertada pelo fornecedor não atende à especificação listada. Conforme resposta à diligência feita ao licitante.
05/11/2020 - 09:23:43	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante VERMONT IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI com valor de R\$ 39.990,00.
05/11/2020 - 09:24:31	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 05/11/2020 às 11:24.
05/11/2020 - 11:48:48	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 05/11/2020 às 15:48.
10/11/2020 - 07:19:58	Sistema	O fornecedor VERMONT IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI foi rejeitado para o lote 0001 pelo pregoeiro.
10/11/2020 - 07:19:58	Sistema	Motivo: A empresa apresentou a Certidão Negativa de existência e concorração e Prova de regularidade com o Fornecedor Contratado do Tempo de Serviço (FCTR), fora do prazo de validade para o fim de abertura do certame. Conforme itens 10.10.1 e item 10.3.3 do edital.
10/11/2020 - 07:19:58	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante FLASH PRESTACAO DE SERVICIOS EIRELI EPP com valor de R\$ 60.000,01.
10/11/2020 - 08:25:07	Sistema	O fornecedor FLASH PRESTACAO DE SERVICIOS EIRELI EPP foi rejeitado para o lote 0001 pelo pregoeiro.
10/11/2020 - 08:25:47	Sistema	Motivo: A marca ofertada pelo fornecedor não atende às especificações estabelecidas pela Secretaria de Saúde, conforme termo de referência.
10/11/2020 - 08:25:47	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante LMS LASERS - COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA com valor de R\$ 68.400,00.
10/11/2020 - 08:51:32	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 10/11/2020 às 10:51.
10/11/2020 - 11:31:04	Sistema	O fornecedor LMS LASERS - COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA foi rejeitado para o lote 0001 pelo pregoeiro.
10/11/2020 - 11:31:04	Sistema	Motivo: A empresa apresentou Atestado de Capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito privado sem fins reconhecido do subconveniente conforme solicitação item 9.1.1.1 do edital.
10/11/2020 - 11:31:04	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante Wama Produtos Para Laboratório Ltda com valor de R\$ 64.500,00.
10/11/2020 - 12:03:55	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 11/11/2020 às 09:00.
10/11/2020 - 12:20:32	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada.
11/11/2020 - 08:48:31	Sistema	O fornecedor Wama Produtos Para Laboratório Ltda foi rejeitado para o lote 0001 pelo pregoeiro.
11/11/2020 - 08:48:31	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI com valor de R\$ 75.900,00.
11/11/2020 - 08:48:32	Sistema	Motivo: A marca ofertada pelo fornecedor não atende às especificações estabelecidas pela Secretaria de Saúde, conforme termo de referência. Pelo a marca ofertada indica 1(g/3g/ml) em duas Linhas de Texto, enquanto que a administração indica as classes IGG e IGM na mesma linha de texto.



11/11/2020 - 09:58:22	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 11/11/2020 às 11:58.
11/11/2020 - 12:23:54	Sistema	O fornecedor LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI foi rejeitado para o lote 0001 pelo pregoeiro.
11/11/2020 - 12:29:51	Sistema	Motivo: A marca ofertada pelo fornecedor LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI não atende às especificações estabelecidas pela Secretaria de Saúde, conforme termo de referência. Pela a marca ofertada indica (IgG/IgM) em duas Linhas de Teste LEGOURATE SARS-COV-2), enquanto que a administração solicita as classes IGG e IGM na mesma linha teste.
11/11/2020 - 12:23:54	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante Moraes Comércio de Artigos para Saúde Ltda-EPP com valor de R\$ 80.000,00.
11/11/2020 - 12:30:36	Sistema	O fornecedor Moraes Comércio de Artigos para Saúde Ltda-EPP foi rejeitado para o lote 0001 pelo pregoeiro.
11/11/2020 - 12:30:38	Sistema	Motivo: A empresa Moraes Comércio de Artigos para Saúde Ltda-EPP não anexou seus documentos de habilitação no sistema.
11/11/2020 - 12:30:36	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI com valor de R\$ 98.900,00.
12/11/2020 - 08:54:33	Sistema	O fornecedor ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI foi rejeitado para o lote 0001 pelo pregoeiro.
12/11/2020 - 08:54:33	Sistema	Motivo: A marca ofertada pelo fornecedor ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI não atende às especificações estabelecidas pela Secretaria de Saúde, conforme termo de referência. Pela a marca ofertada (WAMA) indica (IgG/IgM) em duas Linhas de Teste, enquanto que a administração solicita as classes IGG e IGM na mesma linha teste.
12/11/2020 - 08:54:33	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante CAPRICORN TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA com valor de R\$ 102.900,00.
12/11/2020 - 10:29:04	Sistema	O fornecedor CAPRICORN TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA foi rejeitado para o lote 0001 pelo pregoeiro.
12/11/2020 - 10:29:04	Sistema	Motivo: A marca ofertada pelo fornecedor CAPRICORN TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA não atende às especificações estabelecidas pela Secretaria de Saúde, conforme termo de referência. Pela a marca ofertada (Suraxim, modelo Surpaxi COVID-19 IgM/IgG) indica IgG e IgM em duas Linhas de Teste, enquanto que a administração solicita as classes IGG e IGM na mesma linha teste.
12/11/2020 - 10:29:04	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI com valor de R\$ 149.400,00.
12/11/2020 - 12:35:40	Sistema	O fornecedor SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI foi rejeitado para o lote 0001 pelo pregoeiro.
12/11/2020 - 12:33:40	Sistema	Motivo: A marca ofertada pelo fornecedor SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI não atende às especificações estabelecidas pela Secretaria de Saúde, conforme termo de referência. Pela a marca ofertada (Genui Biotech Inc., modelo 2019-r2ev IgM/IgG Genui) indica IgG e IGM em duas Linhas de Teste diferentes, enquanto que a administração solicita as classes IGG e IGM na mesma linha teste.
12/11/2020 - 12:33:40	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante TITANIUM SOLUCOES EM IMPORTACAO E ARMAZENAGENS LTDA com valor de R\$ 236.000,00.
13/11/2020 - 08:09:34	Sistema	O fornecedor TITANIUM SOLUCOES EM IMPORTACAO E ARMAZENAGENS LTDA foi rejeitado para o lote 0001 pelo pregoeiro.
13/11/2020 - 09:09:34	Sistema	Motivo: A empresa TITANIUM SOLUCOES EM IMPORTACAO E ARMAZENAGENS LTDA apresentou a Prova de regularidade do FGTS vencida, conforme item 9.9.3; a empresa não apresentou as demonstrações contábeis do último exercício social; também termos de abertura e encerramento de livro diário, conforme item 9.10.2; a empresa apresentou o Atestado de capacidade técnica em envio por meio privado sem reconhecimento de firma, conforme item 9.11.1 do Edital; a empresa não apresentou as Declarações dos Itens 9.11.2, 9.11.3, 9.11.4, 9.11.5 e 9.11.6.
13/11/2020 - 08:09:34	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA com valor de R\$ 324.300,00.
13/11/2020 - 08:09:34	Sistema	Para o lote 0001, o fornecedor BEVIE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES REPRESENTACOES LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
13/11/2020 - 08:11:48	Sistema	A data de direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do lote 0001 para o fornecedor BEVIE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES REPRESENTACOES LTDA foi definida pelo pregoeiro para 13/11/2020 às 10:16, encerrando às 10:20:00.
13/11/2020 - 10:20:01	Sistema	O lote 0001 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
13/11/2020 - 11:29:20	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0001.
13/11/2020 - 11:45:58	Sistema	O Lote 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 308.680,00.
13/11/2020 - 12:33:18	Pregoeiro	Solicitando um preço da empresa SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA. O preço ofertado está bem superior ao vendido nas prefeituras que estão no atestado de capacidade técnica.
13/11/2020 - 13:29:58	F. SINERGIA MEDICA C...	Negociação Item 0001 Precados, o preço negociado encontra-se, aproximadamente, 34% inferior ao valor estimado, bem como abaixo do valor de mercado. Tendo em vista a volatilidade do mercado externo, devido os produtos serem oriundos de importação, este é o preço que oferecemos. Conforme LEI Nº 14.035, DE 11 DE AGOSTO DE 2020 e LEI Nº 13.879, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2020, no seu Art. 4, "PAR" 3º, II 13 afirma fundamentação, nos autos de contratação do respectivo, da variação de preços praticados no mercado por motivo supracitado.
16/11/2020 - 08:18:20	Sistema	Foi encerrada a negociação para o lote 0001.
16/11/2020 - 08:18:42	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 16/11/2020 às 10:20.
16/11/2020 - 08:07:26	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada.
16/11/2020 - 10:28:42	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi aprovada pelo Pregoeiro.
16/11/2020 - 10:40:44	Sistema	O Lote 0001 foi adjudicado por Letícia Kércia Barreto Soares.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Após encerramento da fase de lances, os licitantes melhores classificados foram declarados para cada item, foi divulgado o resultado da homologação conforme indicado no

quando Vencedores a foi concedido o prazo de interposição de recurso.  
Nada mais havendo e declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro, credenciados e equipe de apoio.

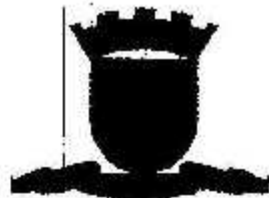


  
\_\_\_\_\_  
Helga Nêves de Melo Soares  
Pregoeira

  
\_\_\_\_\_  
MARIA RODRIGUES FERRAZ DE MOTA  
Autoridade Competente

  
\_\_\_\_\_  
Wagner Barros Serrão  
Acolh

  
\_\_\_\_\_  
José Vanderley Rios de Silva  
Acolh



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**


**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O(A) Secretária de Saúde do município de Jaguaribe, Sr(a). Maria Rodrigues Fernandes Neta, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA ATENDER A DEMANDA DOS PACIENTES COM SUSPEITA DO NOVO CORONAVÍRUS EM MOBILIZAÇÕES URGENTES DE ATIVIDADES PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA REFERENTE AO COVID-19 (CORONAVIRUS), JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, vem, HOMOLOGAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.10.01/2020**, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da empresa: **SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA**, vencedora do **LOTE ÚNICO** pelo valor global de R\$ 308.650,00 (trezentos e oito mil seiscientos e cinquenta reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Jaguaribe-CE, 17 de novembro de 2020.

  
**Maria Rodrigues Fernandes Neta**  
Secretária de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**



Jaguaribe-Ce, 17 de novembro de 2020.

A  
**SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA**  
Av. Santos Dumont, 5753, salas 1005, 1006 e 1007, Papicu - Fortaleza/CE.  
CNPJ: 09.128.920/0001-64


**REF.: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

Prezado(a) Senhor(a),

Na forma do art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vimos convocar Vossa Senhoria para retirada e assinatura do Contrato decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.10.01/2020**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA ATENDER A DEMANDA DOS PACIENTES COM SUSPEITA DO NOVO CORONAVIRUS EM MOBILIZAÇÕES URGENTES DE ATIVIDADES PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA REFERENTE AO COVID-19 (CORONAVIRUS), JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.**

O Contrato está disponível e deverá ser assinada no prazo de 03 (três) dias corridos, a contar da data do recebimento da presente convocação, conforme item 15.2.

**Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato, de acordo com o Item 16.6 do edital. Bem como a proposta de preços ajustada, conforme modelo do edital ANEXO II - Proposta de Preços (modelo).**

  
Maria Rodrigues Fernandes Neta  
Secretária de Saúde



## CONTRATO SOCIAL

### SINERGIA MÉDICA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.



Pelo presente instrumento particular, BELIZETE LOBATO CRUZ, brasileira natural de Abaetetuba - PA, nascida em 25/01/1960, casada, comunhão bens, comerciante, portadora da RG Nº. 5557152 SSP - PE CPF 124.682.072-20, residente e domiciliado em Fortaleza - Ce, na Rua Frei Mansueto, Nº 303, Aptº 602 - Meireles, CEP: 60175-070 e BERNARDINO LOBATO CRUZ, brasileiro, solteiro, maior, natural Abaetetuba - PA advogado, nascido em 08/08/1972, portador da RG 2115157 SSP- PA, CPF 393.248.342-15, residente e domiciliado em Fortaleza - Ce, na Rua Frei Mansueto, nº 303 Apto. 602 - Meireles, CEP: 60175-070 constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

- 1ª - A sociedade girará sob a denominação social de SINERGIA MÉDICA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS ORTOPÉDICOS LTDA, com nome de fantasia de SINERGIA MÉDICA, e terá sede e domicílio na Av: Julio Abreu Nº 160 Sala 204 - Bairro Varjota - CEP: 60160-240 - Fortaleza - Ce.
- 2ª - O capital social será R\$ 10.000,00 ( Dez Mil Reais ), divididos em 10.000,00 ( Dez Mil ) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 ( Um Real ).

#### a) Integralização do capital

O capital social é totalmente integralizado neste ato em moeda corrente e legal do país e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

BERNARDINO LOBATO CRUZ .....	R\$ 5.000,00
BELIZETE LOBATO CRUZ .....	R\$ 5.000,00
TOTALIZANDO .....	R\$ 10.000,00

#### b) Composição do capital social

BERNARDINO LOBATO CRUZ	5.000 quotas	R\$ 5.000,00
BELIZETE LOBATO CRUZ	5.000 quotas	R\$ 5.000,00
TOTALIZANDO .....	10.000 quotas	R\$ 10.000,00

- 3ª - O objetivo da sociedade será de comércio varejista de artigos médicos ortopédicos.
- 4ª - A sociedade iniciará suas atividades em 04 de outubro de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 4º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e apresentado a presença Inspecionada digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem ficará assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para as suas aquisições se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita no valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª - A administração da sociedade caberá aos sócios Bernardino Lobato Cruz e Belizete Lobato Cruz, assinando em conjunto ou separadamente com os poderes e atribuições de administrarem autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observados as disposições regulamentares pertinentes.

12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

13ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



*[Handwritten signatures and initials]*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do art. 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2009 autenticação a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e contendo texto a/c. O referido é verdade. Dou fé. .... Contratos e dados do ato em: https://www.sistema.tpb.ja.br ou Consultas e Documentos em: https://www.sistema.tpb.ja.br ou Consultas e Documentos em: https://www.sistema.tpb.ja.br



14 - Fica eleito o foro desta cidade para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.

Fortaleza (Ce), 04 de Outubro de 2007

*Bernardino Lobato Cruz*  
\_\_\_\_\_  
BERNARDINO LOBATO CRUZ

*Belizete Lobato Cruz*  
\_\_\_\_\_  
BELIZETE LOBATO CRUZ

Visto: Bernardino Lobato Cruz  
Advogado  
OAB/PA 11.515

Junta Comercial do Estado do Ceará  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 16/10/2007  
CNPJ Nº: 02201187343  
Pessoa: 07/07477-3, DE 10/10/07

SINDECA: MEDICA COMERCIO DE  
ASSISTOR MEDICO E ORTODONTICO

LENA CINEZ OLIVEIRA BERLONI  
SECRETARIA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41º da Lei Federal 8.931/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://www.jucosnet.com.br/consultas>

# I ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

## SINERGIA MÉDICA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA ME



Pelo presente instrumento particular, BELIZETE LOBATO CRUZ, brasileira, natural de Abaetetuba - PA, nascida em 25/01/1980 casada em comunhão total de bens, comerciante, portadora da RG Nº. 6557152 S6P-PE e CIC Nº. 124.882.072-20, residente e domiciliada em Fortaleza - CE, na Rua Frei Mansueto Nº. 303, Apto. 602 Bairro Meireles, CEP: 60175-070 e BERNARDINO LOBATO CRUZ, brasileiro, solteiro maior, natural Abaetetuba - PA, advogado, nascido em 08/08/1972, portador da RG Nº. 2115157 SBP - PA e CIC Nº. 393.248.342-15, residente e domiciliado em Fortaleza - CE, na Rua Frei Mansueto Nº. 303 - Apto. 602 Bairro Meireles, CEP: 60175-070, têm entre si justo e contratado uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que explora o ramo de Comércio Varejista com a razão social SINERGIA MÉDICA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA, estabelecida à Av Júlio Abreu Nº. 160 - Sala 204 Bairro Varjota, inscrito no CNPJ nº 09.128.920/0001-64, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob NIRE. 23201167343 em sessão 10 de Outubro de 2007 resolvam de comum acordo alterar o referido contrato social que a seguir se contrata:

- 1º - O objetivo que é de comércio varejista de artigos médicos ortopédicos passará para comércio varejista e atacadista de produtos médicos, ortopédicos, cirúrgicos, hospitalar.
- 2º - Ingressa na sociedade o sócio ALEXANDRE JOSÉ DE QUEIROZ BARBOSA, brasileiro, natural de Recife - PE, casado em comunhão total de bens, nascido em 25/10/1961, portador da RG 1.673.149, expedida pela SSP-PE, e CPF nº 296.274.044-53, residente e domiciliado à Rua Frei Mansueto nº 303 - apto. 602 Meireles - CEP 60175-070 Fortaleza - CE, onde declara que não está incurso em nenhum crime previsto em lei que o impeça de exercer atividades mercantis.
- 3º - Em comum acordo entre os sócios, retira-se da sociedade o sócio BERNARDINO LOBATO CRUZ, onde neste ato transfere suas quotas conforme discriminação abaixo:

BERNARDINO LOBATO CRUZ transfere suas quotas da seguinte forma: 1000 cotas com o valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para o sócio ALEXANDRE JOSÉ DE QUEIROZ BARBOSA já qualificado na cláusula terceira e 4000 cotas para a sócia BELIZETE LOBATO CRUZ perfazendo valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

BELIZETE LOBATO CRUZ passará com suas quotas de 5000 para montante de 9.000 cotas com o valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O sócio retirante declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a título for, nem da sociedade e nem dos sócios remanescentes, dando-lhes plena e geral e irrevogável quitação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Tendo em vista alteração acima citada, o capital social fica assim distribuído:

Digitizada com CamScanner

BELIZETE LOBATO CRUZ	9.000	9.000,00	90
ALEXANDRE J. DE Q. BARBOSA	1.000	1.000,00	10
<b>TOTAL</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>	<b>100</b>

4ª - A administração da sociedade caberá a sócia Belizete Lobato Cruz com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer sócios ou de terceiro, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. A mesma declara que não está incurso em nenhum crime previsto em lei que o impeça de exercer atividades mercantis.

5ª - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam - se a cumprir, assinando - em três vias- de igual teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Fortaleza (CE), 22 de Junho de 2008

*Belizete Lobato Cruz*  
 BELIZETE LOBATO CRUZ

*Bernardino Lobato Cruz*  
 BERNARDINO LOBATO CRUZ

*Alexandre José de Q. Barbosa*  
 ALEXANDRE JOSÉ DE Q. BARBOSA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 01082008  
 SOB Nº: 20080229652  
 Protocolo: 08F002903-2, DE 30072008  
 Registro: 93 2 0116734 3  
 SÍNDICA MÉDICA CONVÊNIO DE  
 MÉDICOS MÉDICOS E ORTODONTISTAS  
 LTDA ME  
 HAROLDO FERNANDES MOREIRA  
 SECRETÁRIO-GERAL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XI da Lei Estadual 8.771/2008 e fornece a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, 16, de Junho de 2008. Confirma os dados do ato em: https://www.jucece.com.br/ ou Consulte e Documento em: https://www.jucece.com.br/138181009209048155674



## II ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

### SINERGIA MÉDICA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA ME

Pelo presente instrumento particular, BELIZETE LOBATO CRUZ, brasileira, natural de Abaetetuba- PA, nascida em 25/01/1960, casada, comunhão bens, comerciante, portadora da RG N.º 5557152 SSP - PE CPF 124.682.072-20, e ALEXANDRE JOSÉ DE QUEIROZ BARBOSA, brasileiro, natural de Recife - PE, nascido em 25/10/1961, casado em comunhão de bens, portador da RG 1.673.149 expedida pela SSP- PE, CPF 296.274.944-83, ambos residentes e domiciliado em Fortaleza - CE, na Rua Juazeiro do Norte n.º 333 Apt.1604 - Meireles, CEP: 60165-110 têm entre si justo e contratado uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que explora o ramo de Comercio Varejista com a razão social de SINERGIA MÉDICA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS ORTOPÉDICOS LTDA ME, estabelecida Av. Júlio Abreu n.º 160 Sala 204 Bairro Varjota, inscrito no CNPJ n.º 09.128.920/0001-84, com contrato social e aditivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob NIRE 23201167343 e 20080629652 em sessão 15 de Outubro de 2007 e 01 de Agosto de 2008, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato social e aditivo que a seguir se contrata:

1ª - O objetivo que é de comercio varejista e atacadista de produtos médicos, ortopédicos, cirúrgicos, hospitalar, passará para Comercio Varejista e Atacadista de Importação e Exportação de produtos médicos, ortopédicos, cirúrgicos, hospitalar.

2ª - A sede que é domiciliada na Av. Julio Abreu N.º 160 Sala 204 - Bairro Varjota - CEP: 60160-240 - Fortaleza - CE passará para Av. Julio Abreu n.º 160 Salas 607 e 608, Bairro - Varjota, CEP: 60160-240 - Fortaleza Ceará.

3ª - O capital social que é R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), passará para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real).

4ª - Em comum acordo entre os sócios, o capital passará a ser distribuido da seguinte forma:

BELIZETE LOBATO CRUZ, em moeda corrente	R\$ 9.000,00
Em distribuição lucro	R\$ 41.000,00
ALEXANDRE J. DE Q. BARBOSA em moeda corrente	R\$ 9.000,00
Em distribuição lucro	R\$ 41.000,00
TOTALIZANDO	R\$ 100.000,00

5ª - A administração da sociedade caberá os seguintes sócios: BELIZETE LOBATO CRUZ e ALEXANDRE JOSÉ DE QUEIROZ BARBOSA, com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, em conjunto ou separadamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas





ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer cotistas ou de terceiro, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.



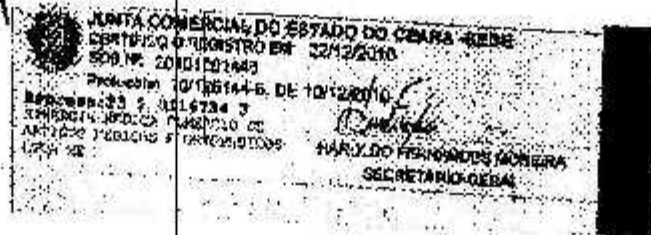
6ª - Todas e as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançada pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir, assinando - em três vias de igual teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Fortaleza (CE), 23 de novembro de 2010

*Belize Lôbato Cruz*  
BELIZETE LOBATO CRUZ

*Alexandre José de Almeida Barbosa*  
ALEXANDRE JOSE DE ALMEIDA BARBOSA



Digitalizada com CamScanner

**SINERGIA MÉDICA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E  
ORTOPÉDICOS LTDA - ME**



**3º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS CONSTITUTIVOS**

**NIRE 23201167343  
CNPJ 09.128.928/0001-84**

**BELIZETE LOBATO CRUZ**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Aldeota - PE, nascida em 25/01/1980, empresária, residente e domiciliada na Rua Leonardo Mota, 1040, Apt 1802- Aldeota, CEP 60170-040, Fortaleza - Ce, portadora da Cédula de Identidade Nº 6557182 - SSP - PE, e CPF de Nº 124.882.072-20;

**ALEXANDRE JOSÉ DE QUEIROZ BARBOSA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Recife - PE, nascido em 25/10/1991, empresário, residente e domiciliado na Rua Leonardo Mota, 1040, Apt 1802- Aldeota, CEP 60170-040, Fortaleza - Ce, portador da Cédula de Identidade Nº 1.673.149 SSP - PE, e CPF de Nº 296.274.944-63;

Únicos componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **SINERGIA MÉDICA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME**, com sede e foro jurídico na Av. Júlio Abreu nº 160 Salas 807 e 808, Bairro Varjota, CEP 60160-240 - Fortaleza - Ce, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o Nº 23201167343, em 18 de outubro de 2007, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.128.928/0001-84. **RESOLVEM**, Por este instrumento alterar, consolidar os atos constituintes da sociedade e adequar-se aos termos da Lei 10.406/02, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**DAS ALTERAÇÕES**

**CLÁUSULA - 1** O objetivo da sociedade será a exploração das seguintes atividades: Comércio Varejista e Atacado de Importação e Exportação de produtos médicos, ortopédicos, cirúrgicos, hospitalar, o armazenamento, a distribuição, a expedição e o transporte de produtos para saúde.

**DA CONSOLIDAÇÃO**

**BELIZETE LOBATO CRUZ**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Aldeota - PE, nascida em 25/01/1980, empresária, residente e domiciliada na Rua Leonardo Mota, 1040, Apt 1802- Aldeota, CEP 60170-040, Fortaleza - Ce, portadora da Cédula de Identidade Nº 6557182 - SSP - PE, e CPF de Nº 124.882.072-20;

**ALEXANDRE JOSÉ DE QUEIROZ BARBOSA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Recife - PE, nascido em 25/10/1991, empresário, residente e domiciliado na Rua Leonardo Mota, 1040, Apt 1802- Aldeota, CEP 60170-040, Fortaleza - Ce, portador da Cédula de Identidade Nº 1.673.149 SSP - PE, e CPF de Nº 296.274.944-63;

JUDICIAL



Única componente da sociedade limitada que gira sob a denominação social de SINERGIA MÉDICA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME com sede e foro jurídico na Av. João Abreu nº 100 Salas 607 e 608, Bairro Varjota. CEP 60160-240- Fortaleza - Ce, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o Nº 23301187343, aos 15 de outubro de 2007, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.128.8208001-94. RESOLVEM, por este instrumento, consolidar os atos constitutivos da sociedade mediante as cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO JURÍDICO**

A sociedade gira sob a denominação social de SINERGIA MÉDICA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME, com sede e foro jurídico Av. João Abreu nº 100 Salas 607 e 608, Bairro Varjota, CEP 60160-240- Fortaleza - Ce.

**SEGUNDA: DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)**

A sociedade adota para seu estabelecimento o nome de fantasia SINERGIA MÉDICA.

**TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem por objetivo social a exploração das seguintes atividades:

Comércio Varejista e Atacadista de Importação e Exportação de produtos médicos, ortopédicos, clórgicos, hospitalar, o armazenamento, a distribuição, a expedição e o transporte de produtos para saúde.

**QUARTA: DA ABERTURA DE FILIAIS**

Inicialmente a sociedade não possui filiais, mas pode abrir representações ou filiais a qualquer tempo e em qualquer parte do Território Nacional.

**QUINTA: DO INÍCIO E DURAÇÃO**

A sociedade iniciou suas atividades em 15 de outubro de 2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**SEXTA: DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social subscrito é de 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, parte integralizada em moeda corrente do País e parte em distribuição de lucros, no ato da assinatura deste instrumento distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

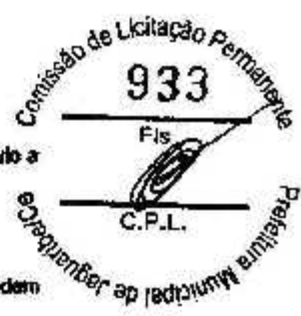
Sócios	Moeda corrente	Distribuição de Lucros	Total quotas
BELIZETE LOBATO CRUZ	9.000,00	41.000,00	50.000,00
ALEXANDRE JOSÉ DE OLIVEIRA BARBOSA	9.000,00	41.000,00	50.000,00
Total	18.000,00	82.000,00	100.000,00

Documento Autenticado: Digitalizado de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.336/1994 e Art. 5º, inc. VII da Lei Estadual 8.721/2018 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://www.trepa.gov.br/pt-br/portal/autenticacao/verificacao/verificacao.aspx?documento=16100029161616574

Footer area containing logos, contact information for the court, and a QR code.



JUCEC



**SÉTIMA: DA INDIVIDUALIDADE E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser vendidas, cedidas ou transferidas e qualquer título a terceiros será o expreso conhecimento dos demais sócios.

**OTÁVIA: DA RESPONSABILIDADE SOCIAL**

A responsabilidade dos sócios é limitada ao montante do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**ONDA: DA ADMINISTRAÇÃO E DO USO DO NOME COMERCIAL**

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **BELIZETE LOBATO CRUZ** e **ALEXANDRE JOSÉ DE QUEIROZ BARBOSA**, que assinarão em conjunto ou separadamente, todos os documentos de interesse da empresa com poderes e atribuições de sócio administrador para: a) representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; b) abrir ou movimentar, manter e encerrar contas bancárias, emitir e assinar cheques, ordens de pagamento e quaisquer documentos relativos a tais contas; c) emitir, receber, assinar, avaliar e protestar letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas e triplicatas; d) admitir e desligar empregados assinando os respectivos contratos e distritos; e) praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da sociedade.

**DÉCIMA: DA RETRADA DO PRÓ-LABORE**

A título de pró-labore, os sócios administradores terão direito a uma retrada mensal, respeitando-se os limites estabelecidos pelo imposto de renda em vigor.

**DÉCIMA PRIMEIRA: DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

Os lucros ou prejuízos verificados anualmente, por ocasião dos balanços gerais, procedidos em 31 de dezembro de cada ano, serão divididos ou suportados entre os sócios na proporção de suas quotas no capital social.

**DÉCIMA SEGUNDA: DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

Oportando a falta de qualquer um dos sócios a sociedade não se dissolverá, assumindo no lugar do falecido, os seus herdeiros legítimos.

**DÉCIMA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Os administradores declaram sob penas da Lei, que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração da Sociedade Empresária (Art. 1.011, Parágrafo 1º, do CC/2002).

E, Por assim haverem ajustados e contratados, lavram este instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, que vão assinadas pelas contratantes idôneas, abaixo assinadas, ficando a primeira via arquivada no M.M. Junta Comercial do Estado do Ceará, que devolvê-la aos demais depois de anotadas.

Fortaleza-CE, 22 de maio de 2014

*Belizete Lobato Cruz*  
Belizete Lobato Cruz

X *Alexandre José de Queiroz Barbosa*  
Alexandre José de Queiroz Barbosa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE  
CERTIFICADO DE REGISTRO DA: 04/05/2014  
SCR Nº: 20140870140  
Protocolo: 14087014-9, DE 25/05/2014  
Empresário: 23 8 0316134 3  
EMPRESA: WYNICE COMERCIO DE  
ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS  
ST. PA - ME  
MARCELO FERNANDES MOREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL

Digitizada com CamScanner

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V do Lei Federal 8.932/1994 e art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reproduzida eletronicamente e armazenada em arquivo digital. Confira os dados do ato em: https://seccidigital.jpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://seccidigital.jpb.jus.br/Consulta/11918181002023248616674

**SINERGIA MÉDICA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - ME**



**4º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS CONSTITUTIVOS**

NIRE 23291167343  
CNPJ 09.128.920/0001-64

**BELIZETE LOBATO CRUZ**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Abaetetuba - PA, nascida em 25/01/1960, empresária, residente e domiciliada na Rua Leonardo Mota, 1040, Apt 1802- Aldeota, CEP 60170-040, Fortaleza - Ce, portadora da Cédula de Identidade Nº 9357152 - SSP - PE, e CPF de Nº 124.962.072-20;

**ALEXANDRE JOSÉ DE QUEIROZ BARBOSA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Recife - PE, nascido em 25/10/1961, empresário, residente e domiciliado na Rua Leonardo Mota, 1040, Apt 1802- Aldeota, CEP 60170-040, Fortaleza - Ce, portador da Cédula de Identidade Nº 1.973.148 SSP- PE, e CPF de Nº 296.274.844-53;

Únicos componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de SINERGIA MÉDICA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME, com sede e foro jurídico na Av. João Abreu nº 180, Salas 807 e 808, Bairro Varjota, CEP 60180-240- Fortaleza - Ce, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o Nº 23291167343, em 15 de outubro de 2007, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.128.920/0001-64. RESOLVEM, Por este instrumento alterar, consolidar os atos constitutivos da sociedade e adequar-se aos termos da Lei 10.406/02, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**DAS ALTERAÇÕES**

**CLÁUSULA - 1** A sociedade terá sede e foro jurídico na Av. João Abreu nº 180, Salas 804, 807, 808, Bairro Varjota, CEP 60180-240, Fortaleza - Ce.

**CLÁUSULA - 2** A sócia **BELIZETE LOBATO CRUZ** contribuirá com o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, aumentando assim seu capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), já totalmente integralizado, para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, cujo aumento é integralizado, nesta data, em moeda corrente do país. O sócio **ALEXANDRE JOSÉ DE QUEIROZ BARBOSA** contribuirá com o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) aumentando assim seu capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), já totalmente integralizado, para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, cujo aumento é integralizado, nesta data, em moeda corrente do país, assim distribuído:

**CLÁUSULA - 3** O capital social ficará redistribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Moeda corrente	Distribuição de Lucros	Total quotas
BELIZETE LOBATO CRUZ	50.000,00	50.000,00	100.000,00
ALEXANDRE JOSÉ DE QUEIROZ BARBOSA	50.000,00	50.000,00	100.000,00
<b>Total</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>200.000,00</b>

**CLÁUSULA - 4** O objetivo da sociedade será a exploração das seguintes atividades: Comércio Varejista e Atacado de Importação e Exportação de produtos médicos, ortopédicos, clínicos, hospitalar, o armazenamento, a distribuição, a expedição e o transporte de produtos para saúde; Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológicos hospitalares.

**CLÁUSULA - 5** Os sócios resolvem, deliberar e consolidar seu contrato social da seguinte forma:

**DA CONSOLIDAÇÃO**



**BELEETE LOBATO CRUZ**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Abetetuba-PA, nascida em 26/01/1980, empresária, residente e domiciliada na Rua Leonardo Mota, 1040, Apt 1002- Alameda, CEP 00472-040, Fortaleza - Ce, portadora de Cédula de Identidade Nº 5557152 - SSP - PE, e CPF de Nº 124.882.672-09;

**ALEXANDRE JOSÉ DE QUEIROZ BARBOSA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Recife - PE, nascido em 25/10/1981, empresário, residente e domiciliado na Leonardo Mota, 1040, Apt 1002- Alameda, CEP 00170-040, Fortaleza - Ce, portador de Cédula de Identidade Nº 1.673.149 SSP- PE, e CPF de Nº 290.274.944-83;

Únicos componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de SINERGIA MÉDICA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME com sede e foro jurídico na Av. João Abreu nº 100, Salas 804,807, 808, Bairro Varjota, CEP 00189-240- Fortaleza - Ce, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o Nº 23201167343, aos 15 de outubro de 2007, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.128.826/0001-84. RESOLVEN. Por este instrumento, constar os atos constitutivos da sociedade mediante as cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO JURÍDICO**

A sociedade gira sob a denominação social de SINERGIA MÉDICA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME, com sede e foro jurídico Av. João Abreu nº 100 Salas 804,807, 808, Bairro Varjota, CEP 00189-240- Fortaleza - Ce.

**SEGUNDA: DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)**

A sociedade adota para seu estabelecimento o nome de fantasia SINERGIA MÉDICA.

**TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem por objetivo social a exploração das seguintes atividades:

Comércio Varejista e Atacadista de Importação e Exportação de produtos médicos, ortopédicos, cirúrgicos, hospitalar, o armazenamento, e distribuição, a expedição e o transporte de produtos para saúde; Representante comercial e agente do comércio de instrumentos e materiais odontológicos, médicos hospitalares.

**QUARTA: DA ABERTURA DE FILIAIS**

Inicialmente a sociedade não possui filiais, mas pode abrir representações ou filiais a qualquer tempo e em qualquer parte do Território Nacional.

**QUINTA: DO INÍCIO E DURAÇÃO**

A sociedade inicia suas atividades em 15 de outubro de 2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**SEXTA: DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social subscrito é de 200.000,00 (Duzentos mil reais) dividido em 200.000 (Duzentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, parte integralizada em moeda corrente do País e parte em distribuição de lucros, no ato da assinatura deste instrumento distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Moeda corrente	Distribuição de Lucros	Total quotas
BELEETE LOBATO CRUZ	9.000,00	91.000,00	100.000,00
ALEXANDRE JOSÉ DE QUEIROZ BARBOSA	9.000,00	91.000,00	100.000,00
<b>Total</b>	<b>18.000,00</b>	<b>182.000,00</b>	<b>200.000,00</b>





**SETIMA: DA INDIVIDUALIDADE E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

As quotas do capital são individuais e não poderão ser vendidas, cedidas ou transferidas a qualquer título a terceiros sem o expresse consentimento dos demais sócios.

vendidas, cedidas ou transferidas a qualquer título a terceiros

**OITAVA: DA RESPONSABILIDADE SOCIAL**

A responsabilidade dos sócios é limitada ao montante do capital social.

mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**NONA: DA ADMINISTRAÇÃO E DO USO DO NOME COMERCIAL**

A administração da sociedade será exercida pelos sócios BELIZETE LOBATO CRUZ e ALEXANDRE JOSÉ DE GUSMÃO BARBOSA, que exercerão em conjunto ou separadamente, todos os documentos de interesse da empresa com poderes e atribuições de sócio administrador para: a) representar a sociedade ativa e passivamente; em juízo ou fora dele; b) abrir ou movimentar, manter e encerrar contas bancárias, endossar e assinar cheques, ordens de pagamento e quaisquer documentos relativos a tais contas; c) emitir, endossar, aceitar, averçar e protestar letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas e triplicatas; d) admitir e demitir empregados assinando os respectivos contratos e distatos; e) praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da sociedade.

todos os documentos de interesse da empresa com poderes e atribuições de sócio administrador para: a) representar a sociedade ativa e passivamente; em juízo ou fora dele; b) abrir ou movimentar, manter e encerrar contas bancárias, endossar e assinar cheques, ordens de pagamento e quaisquer documentos relativos a tais contas; c) emitir, endossar, aceitar, averçar e protestar letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas e triplicatas; d) admitir e demitir empregados assinando os respectivos contratos e distatos; e) praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da sociedade.

**DÉCIMA: DA RETIRADA DO PRÓ-LABORE**

A título de pró-labore, os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal, respeitando-se os limites estabelecidos pelo imposto de renda em vigor.

os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal, respeitando-se os limites estabelecidos pelo imposto de renda em vigor.

**DÉCIMA PRIMEIRA: DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

Os lucros ou prejuízos verificados anualmente, por ocasião dos balanços gerais, procedidos em 31 de dezembro de cada ano, serão divididos ou suportados entre os sócios na proporção de suas quotas no capital social.

procedidos em 31 de dezembro de cada ano, serão divididos ou suportados entre os sócios na proporção de suas quotas no capital social.

**DÉCIMA SEGUNDA: DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

Ora tendo e óbito de qualquer um dos sócios a sociedade não se dissolverá, assumindo no lugar do falecido, os seus herdeiros legítimos.

assumindo no lugar do falecido, os seus herdeiros legítimos.

**DÉCIMA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Os administradores declaram sob pena da Lei, que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração da Sociedade Empresária (Art. 1.011, Parágrafo 1º, do CC/2002).

que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração da Sociedade Empresária (Art. 1.011, Parágrafo 1º, do CC/2002).

E, Por assim haverem ajustados e contestados, lavram este instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, que vão expedidas pelos contratantes idôneos, abaixo assinados, ficando a primeira via arquivada na MJM Junta Comercial do Estado do Ceará, que devolverá as demais (depois de arquivadas).

ficando a primeira via arquivada na MJM Junta Comercial do Estado do Ceará, que devolverá as demais (depois de arquivadas).

Belizete Lobato Cruz

Fortaleza-CE, 03 de junho de 2015

Alexandre José de Gusmão Barbosa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 12/06/2015  
SOB Nº: 20150695195  
Preposto: 15/06/2015, DE 09/06/2015  
ENDEREÇO: RUA 2 0116734 3  
SINERGIA BRASILEIRA OBRIGADA DE  
ARQUIVOS ELETRÔNICOS E AUTOMÁTICOS  
ATA - ME  
  
HAROLDO FERNANDES MOREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 5º e 7º inc. V do Art. 6º Inc. XII da Lei Federal 8.932/94 e Art. 6º Inc. 41 e 52 da Lei Federal 8.952/94 e Art. 1º da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento original e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



**SINERGIA MÉDICA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - ME**



**5º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS CONSTITUTIVOS**

**NIRE 23201167343  
CNPJ 09.128.920/0001-64**

**BEUZETE LOBATO CRUZ**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Abaetetuba - PA, nascida em 25/04/1960, empresária, residente e domiciliada na Rua Leonardo Mota, 1040, Apt 1802- Aldeota, CEP 60170-040, Fortaleza - CE, portadora da Cédula de Identidade Nº 5557152 - SSP - PE, e CPF de Nº 124.682.072-20;

**ALEXANDRE JOSÉ DE QUEIROZ BARBOSA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Recife - PE, nascido em 26/10/1961, empresário, residente e domiciliado na Rua Leonardo Mota, 1040, Apt 1802- Aldeota, CEP 60170-040, Fortaleza - CE, portador da Cédula de Identidade Nº 1.673.148 SSP- PE, e CPF de Nº 298.274.744-63;

União/complemento da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **SINERGIA MÉDICA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME**, com sede e foro jurídico na Av. João Abreu nº 160, Salas 604,607 e 608, Bairro Varjota, CEP 60160-240, Fortaleza - CE, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o Nº 23201167343, em 16 de outubro de 2007, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.128.920/0001-64. **RESOLVEM**, Por este instrumento estar, consolidar os atos constitutivos da sociedade e adequar-se aos termos da Lei 10.406/02, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**DAS ALTERAÇÕES**

**CLÁUSULA - 1** A sociedade terá sede e foro jurídico na Av. João Abreu nº 160, Salas 607 e 608, Bairro Varjota, CEP 60160-240, Fortaleza - CE.

**CLÁUSULA - 2** O objetivo da sociedade será a exploração das seguintes atividades:

- 47.31-3-00 Comércio varejista de Importação e Exportação de artigos médicos e ortopédicos;
- 48.35-1-01 Comércio atacadista de Importação e Exportação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, o armazenamento, a distribuição, a expedição e o transporte de produtos para saúde;
- 48.35-4-02 Comércio atacadista de Importação e Exportação de próteses e artigos de ortopedia;
- 48.34-8-00 Comércio atacadista de Importação e Exportação máquinas, partes e peças de aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar;
- 77.39-0-02 Aluguel de equipamentos científicos médicos e hospitalares, sem operador;
- 46.13-4-02 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalar;
- 33.13-9-99 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos médico, ortopédico e hospitalar.

**CLÁUSULA - 3** Os sócios resolvem, deliberar e consolidar seu contrato social da seguinte forma:

Junta Comercial do Estado do Ceará

Cartório registro sob o nº 5037454 em 14/12/2017 da Empresa SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - ME, Nire 23201167343 e protocolo 173335861 - 24/11/2017. Autenticação: 1428B6ADF9DD36715FEB8391E86A7DCA34AF7DD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/333.586-1 e o código de segurança 40ZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. pág. 3/5

Documento Autenticado Legitimado de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 6º, 4º e 5º da Lei Federal 9.951/99 e Art. 1º Inc. XII da Lei Estadual 8.771/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento original e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.







**DA CONSOLIDAÇÃO**

**BELIZETE LOBATO CRUZ**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Fortaleza-PA, nascida em 25/01/1960, empresária, residente e domiciliada na Rua Leonardo Mota, 1040, Apt 1602- Aldeota, CEP 60170-040, Fortaleza - CE, portadora da Cédula de Identidade Nº 5557152 - SSP - PE, e CPF de Nº 124.682.072-20;

**ALEXANDRE JOSÉ DE QUEIROZ BARBOSA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Recife - PE, nascido em 25/10/1961, empresário residente e domiciliado na Leonardo Mota, 1040, Apt 1602- Aldeota, CEP 60170-040, Fortaleza - CE, portador da Cédula de Identidade Nº 1.673.149 SSP - PE, e CPF de Nº 295.274.944-53;

Única componente da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **SINERGIA MÉDICA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME** com sede e foro jurídico na Av. João Abreu nº 160, Salas 607, 608, Bairro Varjota, CEP 60180-240- Fortaleza - CE, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o Nº 23201197349, de 15 de outubro de 2007 inscrita no CNPJ sob o Nº 09.128.920/0001-64. **RESOLVE** por este instrumento, consolidar os atos constitutivos da sociedade mediante as cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO JURÍDICO**

A sociedade gira sob a denominação social de **SINERGIA MÉDICA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME**, com sede e foro jurídico Av. João Abreu nº 160 Salas 607 e 608, Bairro Varjota, CEP 60180-240- Fortaleza -CE.

**SEGUNDA: DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)**

A sociedade adota para seu estabelecimento o nome de fantasia **SINERGIA MÉDICA**.

**TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem por objetivo social a exploração das seguintes atividades:

- 4773-3-00 Comércio varejista de importação e exportação de artigos médicos e ortopédicos;
- 5249-1-01 Comércio atacadista de importação e exportação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, o armazenamento, a distribuição, a expedição e o transporte de produtos para saúde;
- 4646-1-02 Comércio atacadista de importação e exportação de próteses e artigos de ortopedia;
- 4654-5-00 Comércio atacadista de importação e exportação máquinas, partes e peças de aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;
- 7736-0-02 Aluguel de equipamentos científicos médicos e hospitalares sem operador;
- 4613-4-02 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalar;
- 3333-9-99 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos médico, ortopédico e hospitalar;

**QUARTA: DA ABERTURA DE FILIAIS**

Inicialmente a sociedade não possui filiais, mas pode abrir representações ou filiais a qualquer tempo e em qualquer parte do Território Nacional.

**QUINTA: DO INÍCIO E DURAÇÃO**

A sociedade iniciou suas atividades em 15 de outubro de 2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**SEXTA: DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social suscrito é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) dividido em 200.000 (Duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, parte integralizada em moeda corrente do País e parte em distribuição de lucros, no ato da assinatura deste instrumento distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

*Assinatura manuscrita*



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5037454 em 14/12/2017 da Empresa SINERGIA MÉDICA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - ME Nire 23201187349 e protocolo 173335881 - 24/11/2017. Autenticação: 1428B8ADF9DD38715FEB6391E6BA7DCA34AF7DD. Lúnia Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/333.588-1 e o código de segurança 4CZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2017 por Lúnia Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. pág. 4/5

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 4º e 12 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e artigos 10º, 13º e 14º do Decreto nº 13.125/2011 e Resolução nº 131/15 do Conselho Superior do TCU. Documento em: <https://arquivos.jucec.ce.gov.br/Consulta/Documento/138161003209649515674>



Sócio	Quota corrente	Distribuição de Lucros	Total quotas
BELIZETE LOBATO CRUZ	9.000,00	91.000,00	100.000,00
ALEXANDRE JOSÉ DE QUEIROZ BARBOSA	9.000,00	91.000,00	100.000,00
Total	18.000,00	182.000,00	200.000,00

**SÉTIMA: DA INDIVISIBILIDADE E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

As quotas do capital são indivisíveis e não poderão ser vendidas, cedidas ou transferidas a qualquer título a terceiros sem o expresso consentimento dos demais sócios.

**ÓTAVA: DA RESPONSABILIDADE SOCIAL**

A responsabilidade dos sócios é limitada ao montante do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**NONA: DA ADMINISTRAÇÃO E DO USO DO NOME COMERCIAL**

A administração da sociedade será exercida pelos sócios BELIZETE LOBATO CRUZ e ALEXANDRE JOSÉ DE QUEIROZ BARBOSA, que assinarão em conjunto ou separadamente, todos os documentos de interesse da empresa com poderes e atribuições de sócio administrador para: a) representar a sociedade ativa e passivamente; em juízo ou fora dele; b) abrir ou movimentar, manter e encerrar contas bancárias, endossar e assinar cheques, ordens de pagamento e quaisquer documentos relativos a tais contas; c) emitir, endossar, aceitar, avalizar e protestar letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas e triplicatas; d) admitir e demitir empregados assinando os respectivos contratos e diretrizes; e) praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da sociedade.

**DÉCIMA: DA RETIRADA DO PRÓ-LABORE**

A título de pró-labore, os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal, respeitando-se os limites estabelecidos pelo Imposto de Renda em vigor.

**DÉCIMA PRIMEIRA: DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

Os lucros ou prejuízos verificados anualmente, por ocasião dos balanços gerais, procedidos em 31 de dezembro de cada ano, serão divididos ou suportados entre os sócios na proporção de suas quotas no capital social.

**DÉCIMA SEGUNDA: DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

Ocorrendo o óbito de qualquer um dos sócios a sociedade não se dissolverá, assumindo no lugar do falecido, os seus herdeiros legítimos.

**DÉCIMA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Os administradores declaram sob penas da Lei, que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração da Sociedade Empresária (Art. 1.011, Parágrafo 1º, do CC/2002).

E, Por este instrumento assinado e contratado, lavram este instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, que vão expedidas pelas constantes tabelas, abaixo assinadas, ficando a primeira via arquivada no M.M. Junta Comercial do Estado do Ceará, que devolverá as demais depois de anotadas.

*Belizete Lobato Cruz*  
Belizete Lobato Cruz

Fortaleza - CE, 22 de novembro de 2017.

*Alexandre José de Queiroz Barbosa*  
Alexandre José de Queiroz Barbosa



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O N.º: 5037454  
EM 14/12/2017.

PROTEÇÃO DIGITAL DO ESTADO DO CEARÁ - SECRETARIA DE LICITAÇÃO DE LÍQUIDAÇÃO

Protocolo: 17/333.586-1

*Seraina*



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5037454 em 14/12/2017 da Empresa SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - ME, Nire 23201187343 e protocolo 173335861 - 24/11/2017. Autenticação: 142888ADP9DD38715FE86391E58A7DCA34AF73D. Lenira Cardoso de Alencar Seraina - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucece.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/333.586-1 e o código de segurança 4CZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraina - Secretária-Geral. pág. 5/5

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº da Lei Federal 8.933 de 14/06/94 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e registrado digitalmente, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do aut. em: <https://www.jucece.ce.gov.br> ou consulte o Documento em: <https://www.jucece.ce.gov.br> Confira os dados do aut. em: <https://www.jucece.ce.gov.br> Confira os dados do aut. em: <https://www.jucece.ce.gov.br>

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

NIRE (de sede ou filial, quando a sede for em outra UF): **23201167343**

Código da Natureza Jurídica: **2062**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Nº DO PROTOCOLO

JUCEC - SEDE  
SEDF - FORTALEZA

18/124.631-7

Comissão de Licitação Permanente  
**940**  
Fis.  
C.P.L.  
Prestadora Municipal de Assistência Técnica

**1 - REQUERIMENTO**

Nome: **LMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará**

**SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - ME**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento de seguinte ato:

Nº DE CÓDIGO DO VÍCIO DO ATO: **022**

CÓDIGO DO EVENTO: **021**

QTD: **1**

DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO: **ALTERAÇÃO**

Nº FON/REMP: **CE2201800090443**

Nº DE VÍCIO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	022		ALTERAÇÃO
	021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2003	1	ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2005	1	SAÍDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

**FORTALEZA**  
Local

**8 Setembro 2018**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
Nome: **ANDREA F. FREIRE**  
Assinatura: *[Assinatura]*  
Telefone de Contato: **(85) 3361-2919**

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  NÃO

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

**25/09/18** **Camila Carvalho da Costa**  
Data Advogada Responsável  
**Barnes**

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Problema de \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5185468 em 25/09/2018 da Empresa SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - ME, Nire 23201167343 e protocolo 181246317 - 18/09/2018. Autenticação: B9CF78822E3E181E9F490AF8D71C85D86E73B63. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/124.631-7 e o código de segurança Eux6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 14

Documento Autenticado Dig (alimento de acordo com as artigos 3º, 3º e 7º, inc. V, 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e art. 8, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



8º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DE

SINERGIA MÉDICA COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA  
CNPJ/MF 09.128.920/000164  
NIRE 23.201.167.348



BELIZETE LOBATO CRUZ, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Abaetetuba - PA, nascida em 25/01/1960, empresária, portadora da Cédula de Identidade Nº 5557152 SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 124.682.072-20, residente e domiciliada na Rua Leonardo Mota, 1040, apto 180, Aldeota, CEP 60170-041, Fortaleza/CE; e

ALEXANDRE JOSÉ DE QUEIROZ BARBOSA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Recife - PE, nascido em 25/10/1968, empresário, portador da Cédula de Identidade Nº 1.673.149 SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 295.274.944-53, residente e domiciliado na Rua Leonardo Mota, 1040, apto 1602, Aldeota, CEP 60170-041, Fortaleza/CE.

Únicos participantes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social SINERGIA MÉDICA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS ORTOPÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.128.920/0001-64, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o registro NIRE 23.201.167.348, em 15.10.2007, situada Avenida Júlio Abreu, 160, Salas 607 e 608, Bairro Varjota, CEP 60.160-240, Fortaleza/CE, resolvem alterar seu Ato Constitutivo nos seguintes termos:

#### DO INGRESSO DE SÓCIOS

**Cláusula 1ª** - Ingressa na sociedade o Sr. FERNANDO ROSSAS FREIRE JÚNIOR, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 15/12/1981, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH 01125736793 DETRAN/CE, RG 99010232086 SSPDC-CE, inscrito no CPF 632.769.503-59, residente e domiciliado à Avenida Litorânea, 2040, Quadra F2 Lote 7, Cararu, Eusébio/CE, CEP 61.760-905.

**Cláusula 2ª** - Ingressa na sociedade a Sra. LARISSA ABNEU MOURAO ROSSAS, brasileira, natural de Fortaleza/CE, nascida em 05/01/1980, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CNH D2335479470 DETRAN/CE, RG 97002044571 SSPDS-CE, inscrita no CPF 843.924.523-87, residente e domiciliada à Avenida Litorânea, 2040, Quadra F2 Lote 7, Cararu, Eusébio/CE, CEP 61.760-905.

#### DA RETIRADA DE SÓCIOS E CESSÃO DE QUOTAS

**Cláusula 3ª** - Retira-se da sociedade neste ato, a sócia BELIZETE LOBATO CRUZ, já qualificada, cedendo e transferindo onerosamente, a totalidade de suas quotas, sendo 100.000 (Cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, correspondentes ao valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para o sócio ingressante FERNANDO ROSSAS FREIRE JÚNIOR, acima qualificado.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5185468 em 25/08/2018 da Empresa SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - ME, Nire 23201167343 e protocolo 181246317 - 18/08/2018. Autenticação: B9CF786922E3E181E9F490AF8D71C85D86E73B83. Lenira Cardoso de Alencar Sereine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/124.831-7 e o código de segurança Eux6 [Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Sereine - Secretária-Geral. pág. 2/4



**Cláusula 4ª** - Retira-se da sociedade neste ato, o sócio, **ALEXANDRE JOSÉ DE QUEIROZ BARBOSA**, já qualificado, cedendo e transferindo onerosamente, a totalidade de suas quotas, 100.000 (Cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, correspondentes ao valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais) da sua participação no capital social, da seguinte forma:

- I. 2000 (duas mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, correspondentes ao valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) para a sócia ingressante **LARISSA ABREU MOURAO ROSSAS**, já qualificada;
- II. 98.000 (noventa e oito mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, correspondentes ao valor de R\$98.000,00 (noventa e oito mil reais) para o sócio ingressante **FERNANDO ROSSAS FREIRE JÚNIOR**, já qualificado.

**Parágrafo Único** - Os sócios cedentes declaram sob as penas de lei, que as quotas ora cedidas se encontram livres e desembaraçadas de todos e quaisquer ônus e/ou gravames, sejam reais, pessoais, legais, convencionais, fiscais ou previdenciários, não havendo com relação às mesmas quotas execução ou qualquer outro procedimento judicial, estando, portanto, ditas quotas, para o cedente, totalmente disponíveis e sem restrições de qualquer natureza.

#### DO CAPITAL SOCIAL

**Cláusula 5ª** - Em razão do disposto nas cláusulas anteriores, o capital social, totalmente subscrito e integralizado, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, permanece inalterado, ficando distribuído da seguinte forma:

Sócios	%	Quotas	Valor Integralizado em R\$
<b>FERNANDO ROSSAS FREIRE JÚNIOR</b>	99,00	198.000	198.000,00
<b>LARISSA ABREU MOURAO ROSSAS</b>	1,00	2.000	2.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>

**Parágrafo Único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula 6ª** - A administração e o uso do nome empresarial caberão ao sócio **FERNANDO ROSSAS FREIRE JÚNIOR**, que assinará de forma *independente* competindo-lhe todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certificação feita sob o nº 5185468 em 25/09/2018 da Empresa SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - ME. Nº 23201167343 e protocolo 181246317 - 18/09/2018. Autenticação: B9CF766822E3E181E8F480AF8D71C85D86E73883. Lenira Cardoso de Alencar Saraino - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/124.631-7 e o código de segurança Eux6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Saraino - Secretária-Geral.

pág. 3/4

Departamento Administrativo de Registro de Empresas

Av. Francisco de Sá, 130 - Centro - Fortaleza - CE

CEP 01020-000 - Telefone: (85) 3101-1100

Site: [www.jucec.ce.gov.br](http://www.jucec.ce.gov.br)



interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Único - A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.



**DECLARAÇÃO**

**Clausula 7ª** - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Clausula 8ª** - As demais cláusulas do contrato social, não alteradas por este aditivo, permanecem em vigor.

E, por estarem de pleno e comum acordo com as alterações aqui expressas, assinam o presente instrumento.

Fortaleza/CE, 29 de agosto de 2018.

*[Handwritten signatures]*  
BRIZETE COBATO CRUZ  
ALEXANDRE JOSE DE OLIVEIRA BARBOSA  
FERNANDO ROSSAS FREIRE JÚNIOR  
LARISSA ABREU MOURAO ROSSAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
CERTIFICADO REGISTRO SOB O N.º. 5185468  
EM 26/09/2018

INSCRIÇÃO MERCADIL COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - ME

Protocolo 18124.631-7

FÓRUM DE REGISTRO DE NOTAS PROTESTO DE TÍTULOS  
CARUARUPE - CNPJ: 06.872.949/0001-04  
- CEP: 56.625-109 - Pernambuco - PE  
E-mail: cartao@protesto.com.br

A(s) notaria(m) de (1) FERNANDO  
DE A. ABREU MOURAO ROSSAS  
R. 32, D. 01, 1º. Andar, Fortaleza - CE

SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA


Antes de assinar, verifique se o nome do notário está correto e se o selo é autêntico.



3

Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5185468 em 26/09/2018 da Empresa SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA  
- ME, N.º 23201167343 e protocolo 181246317 - 18/09/2018. Autenticação: B9CF7B9922E3E181E9F490AF8D71C86DB8E73B83. Lenira Cardoso  
de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/124.631-7 e o  
código de segurança E0a8. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-  
Geral. pág. 4/4

Documento Autenticação Digital (nº) 181246317-18/09/2018 autenticado e protocolado em 26/09/2018. Documento assinado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional do Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>23201167343</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2062</b>	Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



**1 - REQUERIMENTO**

Nome: **ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará**

Nome: **SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP  
  
 CEP2000047033

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	302			ALTERAÇÃO
		061	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATOS/ESTATUTO
		2214	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

**FORTALEZA**  
Local

**4 Março 2020**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(es) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  NÃO

Processo em Ordem A decisão

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

Vogal \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_  
 Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certifico registro sob o nº 5398284 em 05/03/2020 da Empresa SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nira 23201167343 e protocolo 200510291 - 02/03/2020. Autenticação: ECE22D17FA5FB2CB8D11CEA1A55E73B88B2735E. Lenira Cardoso de Alencar Sarainhe - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/051.029-1 e o código de segurança 6YKC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Sarainhe - Secretária-Geral.

\_\_\_\_\_  
pág. 1/10



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/051.029-1	CEP2000047033	14/02/2020
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
632.769.503-59	FERNANDO ROSSAS FREIRE JUNIOR	

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certifico registro sob o nº 5399284 em 05/03/2020 da Empresa SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 2011167343 e protocolo 200510291 - 02/03/2020. Autenticação: ECE22D17FA5FB2CB8D11CEA1A55E73B88B2735E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/051.029-1 e o código de segurança 6YKC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. pág. 2/10

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.P. nº 41 e 62 da Lei Federal nº 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual nº 7.120/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reproduzindo fielmente o documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, ..... Confira os dados do ato em: <https://ace.verificabastos.net.br/documentos/136164003000048515371>

Cartório Jurídico Seraine  
 Av. Comendador Antônio Bezerra, 100  
 Bairro dos Bixos, 40080-000, Fortaleza - CE  
 Tel: (85) 3254-2000 | www.juridico-seraine.com.br | www.juridico-seraine.com.br

7º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DE

SINERGIA MÉDICA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA  
CNPJ/MF 09.128.920/0001-64  
NIRE 23.201.167.343



FERNANDO ROSSAS FREIRE JÚNIOR, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 15/12/1981, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH 01125736793 DETRAN/CE, RG 99010232086 SSPDC-CE, inscrito no CPF 632.769.503-59, residente e domiciliado à Avenida Litorânea, 2040, Quadra F2 Lote 7, Cararu, Eusébio/CE, CEP 61.760-905; e

LARISSA ABREU MOURAO ROSSAS, brasileira, natural de Fortaleza/CE, nascida em 05/01/1980, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CNH 02335479470 DETRAN/CE, RG 97002044571 SSPDS-CE, inscrita no CPF 843.924.523-87, residente e domiciliada à Avenida Litorânea, 2040, Quadra F2 Lote 7, Cararu, Eusébio/CE, CEP 61.760-905.

Únicos participantes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social SINERGIA MÉDICA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS ORTOPÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.128.920/0001-64, com Contrato Social arquivado na junta Comercial do Estado do Ceará, sob o registro NIRE 23.201.167.343, em 15.10.2007, situada Avenida Júlio Abreu, 160, Salas 607 e 608, Bairro Varjota, CEP 60.160-240, Fortaleza/CE, resolvem ALTERAR seu Ato Constitutivo nos seguintes termos:

**DA SEDE E FORO JURÍDICO**

**Cláusula 1ª** - A sociedade adota por sede e foro jurídico a cidade de Fortaleza/CE, estabelecendo-se à Avenida Santos Dumont, 5753, Salas 1005, 1006 e 1007, Papicu, CEP 60.175-047.

**DO OBJETO SOCIAL**

**Cláusula 2ª** - O objeto da sociedade passa a ser o seguinte:

- ✓ 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- ✓ 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- ✓ 46.45-1-02 - Comércio atacadista de prótese e artigos de ortopedia;
- ✓ 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- ✓ 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;

Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5399284 em 05/03/2020 da Empresa SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 23.201.167.343 e protocolo 2005-0281 - 02/03/2020. Autenticação: ECE22D17FA5FB2CB8D\*1CEA1A55E73B68B2735E. Lenira Cardoso de Alencar Soraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/051.029-1 e o código de segurança 6YKQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Soraine - Secretária-Geral. pág. 3/10

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizada a Prefeitura Municipal de Jaguaribe, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://azerepoboaos.net/infocourmor/196/81092D9644815574>







- ✓ 77.39-0-02 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- ✓ 33.13-9-99 – Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente.

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E CONSOLIDAÇÃO

**Cláusula 3ª** – Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social não alteradas por este instrumento. Resolvem os sócios, ainda, reformular o contrato social, dando ao mesmo efeito de consolidação, sintetizando todas as alterações procedidas seus aditivos anteriores neste Instrumento, de forma a torná-lo apto a ser apresentado em qualquer local, inclusive em bancos e licitações, de acordo com Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), em vigor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO SINERGIA MÉDICA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA


**FERNANDO ROSSAS FREIRE JÚNIOR**, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 15/12/1981, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH 01125736793 DETRAN/CE, RG 99010232086 SSPDC-CE, inscrito no CPF 632.769.503-59, residente e domiciliado à Avenida Litorânea, 2040, Quadra F2 Lote 7, Cararu, Eusébio/CE, CEP 61.760-905; e

**LARISSA ABREU MOURAO ROSSAS**, brasileira, natural de Fortaleza/CE, nascida em 05/01/1980, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CNH 02335479470 DETRAN/CE, RG 97002044571 SSPDS-CE, inscrita no CPF 843.924.523-87, residente e domiciliada à Avenida Litorânea, 2040, Quadra F2 Lote 7, Cararu, Eusébio/CE, CEP 61.760-905.

Únicos participantes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social **SINERGIA MÉDICA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS ORTOPÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.128.920/0001-64, com Contrato Social arquivado na junta Comercial do Estado do Ceará, sob o registro NIRE 23.201.167.343, em 15.10.2007, situada Avenida Santos Dumont, 5753, Salas 1005, 1006 e 1007, Papicu, CEP 60.175-047, Fortaleza/CE, resolvem CONSOLIDAR seu Atto Constitutivo nos seguintes termos:

### DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO JURÍDICO

**Cláusula 1ª** – A sociedade gira sob a denominação social de **SINERGIA MÉDICA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS ORTOPÉDICOS LTDA**, com sede e foro jurídico à Avenida Santos Dumont, 5753, Salas 1005, 1006 e 1007, Papicu, CEP 60.175-047, Fortaleza/CE.

 Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5398204 em 05/03/2020 da Empresa SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 23201167343 e protocolo 200610291 - 02/03/2020. Autenticação: ECE22D17FA5FB2CB8D11CEA1A56E73B88B2735E. Larissa Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucece.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/051.029-1 e o código de segurança 6YXC. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Larissa Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral. pág. 4/10



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V do art. 4º e 82 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.220/1994 e Resolução do Conselho de Diretores do ICP do Estado do Ceará nº 1.161/2010 e Resolução do Conselho de Diretores do ICP do Estado do Ceará nº 1.161/2010. Documento em: <https://assinadobrasil.com.br/documentos/136151003200648618674>. Confira os dados do ato em: <https://validar.jucece.ce.gov.br> ou consulte o Documento em: <https://assinadobrasil.com.br/documentos/136151003200648618674>. O selo de validação é válido. Data 16/03/2020.



## DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

**Cláusula 2ª** – A sociedade adota para seu estabelecimento o nome fantasia: **SINERGIA MÉDICA**.



## DO OBJETO SOCIAL

**Cláusula 3ª** – A sociedade tem por objeto social a exploração das seguintes atividades:

- ✓ 46.44-3-01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- ✓ 46.45-1-01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- ✓ 46.45-1-02 – Comércio atacadista de prótese e artigos de ortopedia;
- ✓ 46.64-8-00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- ✓ 46.18-4-02 – Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- ✓ 77.39-0-02 – Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- ✓ 33.13-9-99 – Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente.

## DA ABERTURA DE FILIAIS

**Cláusula 4ª** – Inicialmente a sociedade não possui filiais, mas pode abrir representações ou filiais a qualquer tempo e em qualquer parte do Território Nacional.

## DO INÍCIO E DURAÇÃO

**Cláusula 5ª** – A sociedade iniciou suas atividades em 04 de outubro de 2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

## DO CAPITAL SOCIAL

**Cláusula 6ª** – O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País e parte em distribuição de lucros, no ato da assinatura deste instrumento, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, ficando distribuído da seguinte forma:

1



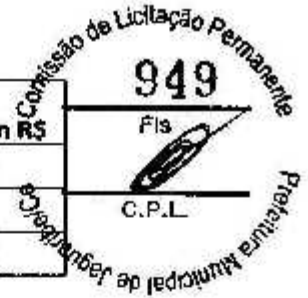
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5399284 em 05/03/2020 da Empresa SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 23201187343 e protocolo 200510291 - 02/03/2020. Autenticação: E0E22D17FA5FB2CBB01CEA1A55E73B88B2735E. Lenira Cardoso da Alencar Semina - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/051.029-1 e o código de segurança 6YKC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Lenira Cardoso da Alencar Semina - Secretária-Geral.

 Pág. 5/10



Sócios	%	Quotas	Valor Integralizado em R\$
FERNANDO ROSSAS FREIRE JÚNIOR	99	198.000	198.000,00
LARISSA ABREU MOURAO ROSSAS	1	2.000	2.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>



**Parágrafo Único** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

#### DA INDIVIDUALIDADE E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**Cláusula 7ª** – As quotas do capital são indivisíveis e não poderão ser vendidas, cedidas ou transferidas a qualquer título a terceiros sem o expreso consentimento dos demais sócios.

#### DA RESPONSABILIDADE SOCIAL

**Cláusula 8ª** – A responsabilidade dos sócios é limitada ao montante do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula 9ª** – A administração e o uso do nome empresarial caberão ao sócio **FERNANDO ROSSAS FREIRE JÚNIOR**, que assinará de forma *isolada* competindo-lhe todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**Parágrafo Único** – A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

#### DA RETIRADA DO PRÓ-LABORE

**Cláusula 10ª** – A título de pró-labore, os sócios/administradores terão direito a uma retirada mensal, respeitando-se os limites estabelecidos pelo Imposto de renda em vigor.

Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certificação registrada sob o nº 6399284 em 06/09/2020 da Empresa SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 23001187343 e protocolo 200510291 - 02/03/2020. Autenticação: ECE22D17FA5FB2CB8D11CEA1A56E73B88B2735E. Lenira Cardoso de Alencar - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/051.029-1 e o código de segurança 8YKC. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar - Secretária-Geral. pág. 6/10



**DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

**Cláusula 11ª** – Os lucros ou prejuízos verificados anualmente, por ocasião dos balanços gerais, procedidos em 31 de dezembro de cada ano, serão divididos ou suportados entre os sócios na proporção de suas quotas no capital social.



**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**Cláusula 12ª** – Ocorrendo o óbito de qualquer um dos sócios a sociedade não se dissolverá, assumindo no lugar do falecido, os seus herdeiros legalmente.

**DECLARAÇÃO**

**Cláusula 13ª** – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

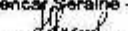
**Cláusula 14ª** - As demais cláusulas do contrato social, não alteradas por este aditivo, permanecem em vigor.

E, por estarem de pleno e comum acordo com as alterações aqui expressas, assinam o presente instrumento.

Fortaleza/CE, 12 de fevereiro de 2020.

**FERNANDO ROSSAS FREIRE JÚNIOR**  
*Sócio/Administrador*

**LARISSA ABREU MOURAO ROSSAS**  
*Sócia*

Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5399284 em 06/03/2020 da Empresa SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 23201167343 e protocolo 200510291 - 02/03/2020. Autenticação: ECE22D17FA5FB2C8BD110EA1A65E73B88B2735E, Larissa Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceo.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/051.029-1 e o código de segurança 8YKC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Larissa Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.  pág. 7/10

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V do Art. 41º e 32 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autêntica e apresenta imagem digitalizada. Reprodução, alteração ou qualquer outro uso não autorizado é considerado crime. Confira os dados do ato em: <https://sacajudicial.jcajus.br/ConsultaDocumento?docId=131101002020046515574> Confira os dados do ato em: <https://sacajudicial.jcajus.br/ConsultaDocumento?docId=131101002020046515574> Confirmando e validando. Livro nº: .....





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/051.029-1	CEP2000047033	14/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
632.769.503-59	FERNANDO ROSSAS FREIRE JUNIOR
843.924.523-87	LARISSA ABREU MOURAO ROSSAS

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certifico registro sob o nº 5399284 em 05/03/2020 da Empresa SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 23201187343 e protocolo 200510291 - 02/03/2020. Autenticação ECE22D17FA5FE2CB8D11CEA1A55E73B8882735E. Lenira Cardoso de Alencar Sarainha - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/051.029-1 e o código de segurança 8YKC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Sarainha - Secretária-Geral.

*Lenira*  
 \_\_\_\_\_  
 pág. 8/10

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V, § 1º, 41 e 52 da Lei Federal 8.335/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2018 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.335/1994 e Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.335/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2018 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.335/1994. Confira de acordo com o endereço: <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe o número do protocolo 20/051.029-1 e o código de segurança 8YKC







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, de NIRE 2320116734-3 e protocolado sob o número 20/051.029-1 em 02/03/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5399284, em 05/03/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pagas/magemProcesso/viaLinka.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa do Processo

CPF	Nome
632.769.503-59	FERNANDO ROSSAS FREIRE JUNIOR

Documento Principal

CPF	Nome
632.769.503-59	FERNANDO ROSSAS FREIRE JUNIOR
843.924.523-87	LARISSA ABREU MOURAO ROSSAS

Fortaleza, Quinta-feira, 05 de Março de 2020



Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 05/03/2020, às 08:54 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 20/051.029-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5399284 em 05/03/2020 da Empresa SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 23201167343 e protocolo 200510291 - 02/03/2020. Autenticação: ECE22D17FASFB2CB8D11CEA1A55E73888B2735E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/051.029-1 e o código de segurança 8YKC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. pág. 8/10

Cartório José Roberto Bastos

Av. Antônio Carlos Pereira, 199  
 Bairro: São José, João Pessoa, PB  
 CEP: 53010-000 - Fone: (33) 3212-1111 - e-mail: [cartorio@jrbastos.com.br](mailto:cartorio@jrbastos.com.br)  
 www.jrbastos.com.br





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, Quinta-feira, 05 de Março de 2020

Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5388284 em 05/03/2020 da Empresa SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 21/201167343 e protocolo 200510291 - 02/03/2020. Autenticação: ECE22D17FA6FB2CB8D11CEA1A55E73B8882735E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/051.029-1 e o código de segurança 6YKC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. pág. 10/10

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, ..... Confira os dados do ato em: <https://pjeodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://zakelelaboratorios.net/bib/documentos/138161009205648815874>

Cartório Assessoria Jurídica  
Av. Francisco de Sá, nº 100  
Bairro São Gonçalo, Fortaleza - CE  
CEP: 60.010-001 - Fone: (85) 3243-2322  
[www.jucec.ce.gov.br](http://www.jucec.ce.gov.br)



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Linha da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201167343

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

Nome: **ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará**  
**SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.ª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEN2046492804

Nº DE CÓDIGO DO ATO / EVENTO

Nº DE CÓDIGO DO ATO / EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	ALTERAÇÃO
051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
2003	1	ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

**FORTALEZA**  
Local  
**7 Setembro 2020**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresa(is) igual(is) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 4482114 em 09/09/2020 da Empresa SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 23201167343 e protocolo 201271010 - 09/09/2020, Autenticação: B61279EDB7EF32922AFF1032311A9BF6F4651E9E. Lenira Cardoso de Alencar Sarainha - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucos.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20127.101-0 e o código de segurança s.j.g. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Sarainha - Secretária-Geral. pág. 1/10



Cartório Assinado Eletronicamente  
Assinatura: Lenira Cardoso de Alencar Sarainha - Secretária-Geral  
Data: 09/09/2020 10:00:00  
Assinatura: B61279EDB7EF32922AFF1032311A9BF6F4651E9E





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo



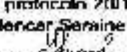
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/127.101-0	CEN2046492804	04/09/2020
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
632.769.503-69	FERNANDO ROSSAS FREIRE JUNIOR	

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5482114 em 09/09/2020 da Empresa SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 23201187343 e protocolo 201271010 - 08/09/2020. Autenticação: B61278EDB7EF32922AFF1032311A9BF6F4651E98 Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/127 101-0 e o código de segurança s.j.g. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.  pág. 2/10

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V do art. 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.935/1994 e Art. 6º Inc. IV da Lei Estadual 20.127.101-0 e o código de segurança s.j.g. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. O referido é verdade. Dou fé.





SINERGIA MÉDICA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA  
CNPJ/MF 09.128.920/0001-64  
NIRE 23.201.167.343

FERNANDO ROSSAS FREIRE JÚNIOR, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 15/12/1981, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH 01125736793 DETRAN/CE, RG 99010232086 SSPDC-CE, inscrito no CPF 632.769.503-59, residente e domiciliado à Avenida Litorânea, 2040, Quadra F2 Lote 7, Cararu, Eusébio/CE, CEP 61.760-905, e

LARISSA ABREU MOURAO ROSSAS, brasileira, natural de Fortaleza/CE, nascida em 05/01/1980, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CNH 02335479470 DETRAN/CE, RG 97002044571 SSPDS-CE, inscrita no CPF 843.924.523-87, residente e domiciliada à Avenida Litorânea, 2040, Quadra F2 Lote 7, Cararu, Eusébio/CE, CEP 61.760-905.

Únicos participantes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social SINERGIA MÉDICA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS ORTOPÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.128.920/0001-64, com Contrato Social arquivado na junta Comercial do Estado do Ceará, sob o registro NIRE 23.201.167.343, em 15.10.2007, situada Avenida Santos Dumont, 5753, Salas 1005, 1006 e 1007, Papiçu, CEP 60.175-047, Fortaleza/CE, resolvem ALTERAR seu Ato Constitutivo nos seguintes termos:

**DO AUMENTO DE CAPITAL**

**Cláusula 1ª** - Resolve a sociedade elevar seu capital social mediante a Reserva de Lucros Acumulados no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), aumento este distribuído de forma proporcional a atual participação dos sócios.

**Cláusula 2ª** - Mediante o aumento ocorrido, o capital social passa de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (Um milhão) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País e parte em distribuição de Lucros no ato da assinatura deste instrumento, ficando distribuído da seguinte forma:



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5482114 em 09/09/2020 de Empresa SINERGIA MÉDICA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA, Nire 23201167343 e protocolo 20-271010 - 09/09/2020. Autenticação: B81278F0B7FF32922AFF1032311A9BF6F4851E9B. Lenira Cardoso de Alencar Sereins - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/127.101-0 e o código de segurança 8JGU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Sereins - Secretária-Geral. pág. 3/10



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 9.534/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://www.jucec.ce.gov.br> Documento em: <https://www.jucec.ce.gov.br> Documento em: <https://www.jucec.ce.gov.br>





Sócios	%	Quotas	Valor Integralizado em R\$
FERNANDO ROSSAS FREIRE JÚNIOR	99	990.000	990.000,00
LARISSA ABREU MOURAO ROSSAS	1	10.000	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000,00</b>

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E CONSOLIDAÇÃO

**Cláusula 3ª** – Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social não alteradas por este Instrumento. Resolvem os sócios, ainda, reformular o contrato social, dando ao mesmo efeito de consolidação, sintetizando todas as alterações procedidas seus aditivos anteriores neste instrumento, de forma a torná-lo apto a ser apresentado em qualquer local, inclusive em bancos e licitações, de acordo com Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), em vigor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

#### SINERGIA MÉDICA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA

**FERNANDO ROSSAS FREIRE JÚNIOR**, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 15/12/1981, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH 01125736793 DETRAN/CE, RG 99010232086 SSPDC-CE, inscrito no CPF 632.769.503-59, residente e domiciliado à Avenida Litorânea, 2040, Quadra F2 Lote 7, Cararu, Eusébio/CE, CEP 61.760-905; e

**LARISSA ABREU MOURAO ROSSAS**, brasileira, natural de Fortaleza/CE, nascida em 05/01/1980, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CNH 02335479470 DETRAN/CE, RG 97002044571 SSPDS-CE, inscrita no CPF 843.924.523-87, residente e domiciliada à Avenida Litorânea, 2040, Quadra F2 Lote 7, Cararu, Eusébio/CE, CEP 61.760-905.

Únicos participantes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social **SINERGIA MÉDICA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS ORTOPÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.128.920/0001-64**, com Contrato Social arquivado na junta Comercial do Estado do Ceará, sob o registro NIRE **23.201.167.343**, em 15.10.2007, situada Avenida Santos Dumont, 5753, Salas 1005, 1006 e 1007, Papicu, CEP 60.175-047, Fortaleza/CE, resolvem CONSOLIDAR seu Ato Constitutivo nos seguintes termos:

### DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO JURÍDICO

**Cláusula 1ª** – A sociedade gira sob a denominação social de **SINERGIA MÉDICA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS ORTOPÉDICOS LTDA**, com sede e foro jurídico à Avenida Santos Dumont, 5753, Salas 1005, 1006 e 1007, Papicu, CEP 60.175-047, Fortaleza/CE.

Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5482114 em 09/09/2020 da Empresa SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 20201167343 e protocolo 201271010 - 09/09/2020. Autenticação: B61278EDB7EF32922AFF1032311A9BF8F4651E9B. Lenira Cardoso de Alencar Saraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucac.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/127.101-0 e o código de segurança s1j1. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Saraine - Secretária-Geral. pág. 4/10

Cartório Alencar Saraine

Av. Francisco Régio de Sousa - 1000  
Bairro: São José - Fortaleza - CE  
CEP: 60040-000 - Fone: (85) 3242-4000  
<http://www.cartorioalencarsaraine.com.br>





### DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

**Cláusula 2ª** – A sociedade adota para seu estabelecimento o nome fantasia: **SINERGIA MÉDICA**.

### DO OBJETO SOCIAL

**Cláusula 3ª** – A sociedade tem por objeto social a exploração das seguintes atividades:

- ✓ 46.44-8-01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- ✓ 46.45-1-01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- ✓ 46.45-1-02 – Comércio atacadista de prótese e artigos de ortopedia;
- ✓ 46.64-8-00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- ✓ 46.18-4-02 – Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- ✓ 77.39-0-02 – Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- ✓ 33.13-9-99 – Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente.

### DA ABERTURA DE FILIAIS

**Cláusula 4ª** – Inicialmente a sociedade não possui filiais, mas pode abrir representações ou filiais a qualquer tempo e em qualquer parte do Território Nacional.

### DO INÍCIO E DURAÇÃO

**Cláusula 5ª** – A sociedade iniciou suas atividades em 04 de outubro de 2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

### DO CAPITAL SOCIAL

**Cláusula 6ª** – O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País e parte em distribuição de Lucros, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), dividido em 1.000.000 (Hum milhão) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, ficando distribuído da seguinte forma:

3

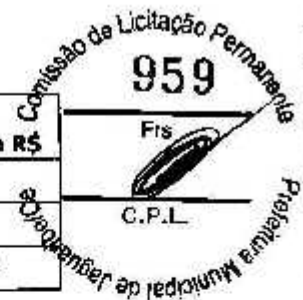


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5482114 em 09/09/2020 da Empresa SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 23201187343 e protocolo 201271010 - 08/09/2020. Autenticação: B61275EDB7EF32922AFF1032311A9BF6F4851E9B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 20/127.101-0 e o código de segurança sJdJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. pág. 5/10

Cartório Assessoria Jurídica  
Av. Antônio Carlos Pereira - 1999  
Bairro São José, Fortaleza - CE  
CEP 04000-000, Fone: (85) 3222-1111  
[www.cartorioassessoriajuridica.com.br](http://www.cartorioassessoriajuridica.com.br)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://secedigital.jucelisa.br> ou Consulte o Documento em: <https://arquivocebrasil.com.br/protocolos/136161000202009090010014>



Sócios	%	Quotas	Valor Integralizado em R\$
FERNANDO ROSSAS FREIRE JÚNIOR	99	990.000	990.000,00
LARISSA ABREU MOURAO ROSSAS	1	10.000	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000,00</b>

**Parágrafo Único** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**DA INDIVIDUALIDADE E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**Cláusula 7ª** – As quotas do capital são indivisíveis e não poderão ser vendidas, cedidas ou transferidas a qualquer título a terceiros sem o expresso consentimento dos demais sócios.

**DA RESPONSABILIDADE SOCIAL**

**Cláusula 8ª** – A responsabilidade dos sócios é limitada ao montante do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**Cláusula 9ª** – A administração e o uso do nome empresarial caberão ao sócio **FERNANDO ROSSAS FREIRE JÚNIOR**, que assinará de forma *isolada* competindo-lhe todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**Parágrafo Único** – A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

**DA RETIRADA DO PRÓ-LABORE**

**Cláusula 10ª** – A título de pró-labore, os sócios/administradores terão direito a uma retirada mensal, respeitando-se os limites estabelecidos pelo imposto de renda em vigor.



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico o registro sob o nº 5482114 em 09/09/2020 da Empresa SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nira 20201167343 e protocolo 201271010 - 09/09/2020. Autenticação: B61276ED67EF32622AFF1032311A8BF6F4651E9B. Lenira Cardoso de Alencar Saraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/127.101-0 e o código de segurança s3g1. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Saraine - Secretária-Geral.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.952/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 0.721/2008 autenticado e publicado no sistema de registro de documentos assinados e registrado neste ato. O original é verdadeiro. Doc. nº: ..... Curitiba em 09/09/2020. Autenticação: B61276ED67EF32622AFF1032311A8BF6F4651E9B



## DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

**Cláusula 11ª** - Os lucros ou prejuízos verificados anualmente, por ocasião dos balanços gerais, procedidos em 31 de dezembro de cada ano, serão divididos ou suportados entre os sócios na proporção de suas quotas no capital social.

## DO FALECIMENTO DE SÓCIO

**Cláusula 12ª** - Ocorrendo o óbito de qualquer um dos sócios a sociedade não é dissolvida, assumindo no lugar do falecido, os seus herdeiros legalmente.

## DECLARAÇÃO

**Cláusula 13ª** - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Cláusula 14ª** - As demais cláusulas do contrato social, não alteradas por este aditivo, permanecem em vigor.

E, por estarem de pleno e comum acordo com as alterações aqui expressas, assinam o presente instrumento.

Fortaleza/CE, 03 de setembro de 2020.

**FERNANDO ROSSAS FREIRE JÚNIOR**  
*Sócio/Administrador*

**LARISSA ABREU MOURAO ROSSAS**  
*Sócia*

5



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico o registro sob o nº 5482114 em 09/09/2020 da Empresa SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 23201167343 e protocolo 201271010 - 04/08/2020. Autenticação BB1276EDB7EF32922AFF1032311A98F8F4651E98. Lenira Cardoso de Alencar Seraina - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20127.101-0 e o código de segurança sJGJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraina - Secretária-Geral. Pág. 7/10





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal



### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/127.101-0	CEN2046492804	04/09/2020

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
632.769.503-59	FERNANDO ROSSAS FREIRE JUNIOR
843.924.523-87	LARISSA ABREU MOURAO ROSSAS

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5462114 em 09/09/2020 da Empresa SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 29201167343 e protocolo 201271010 - 08/09/2020. Autenticação: B61276EDB7EF32922AFF1032311A9BF6F4651E9B. Larissa Cardoso de Alencar Saraino - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 20/127.101-0 e o código de segurança s.j.g. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2020 por Larissa Cardoso de Alencar Saraino - Secretária-Geral. pág. R/10

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do 7º art. 41 e 62 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Resolução do Conselho de Administração nº 1009/2006. Confira os dados do ato em: <https://suznedocba.com.br/documentos/1009161009200648519574>. O referido é verdade. Dou fé.

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Conselheiro Mota, 1149  
 Bairro: São Mateus, João Pessoa - PB  
 CEP: 51024-000 - Telefone: (33) 3222-1111  
[www.azevedobastos.com.br](http://www.azevedobastos.com.br)

Dr. Wilson Azevêdo Bastos



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, de NIRE 2320116734-3 e protocolado sob o número 20/127.101-0 em 08/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5462114, em 09/09/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria José Cysne Linhares.

Certifico o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa do Processo

CPF	Nome
632.769.503-59	FERNANDO ROSSAS FREIRE JUNIOR

### Documento Principal

CPF	Nome
632.769.503-59	FERNANDO ROSSAS FREIRE JUNIOR
843.924.523-87	LARISSA ABREU MOURAO ROSSAS

Fortaleza, Quarta-feira, 09 de Setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Maria José Cysne Linhares, Servidor(a) Público(a), em 09/09/2020, às 11:39 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 20/127.101-0.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5462114 em 09/09/2020 da Empresa SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 23201167343 e protocolo 201271010 - 08/09/2020. Autenticação: B61276EDB7EF32922AFF1032311A98F6F4651E98. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/127.101-0 e o código de segurança sJgJ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

www.jucec

pág. 9/10

Cartório de Registro de Empresas Mercantis

Av. Presidente Getúlio Vargas - 150  
 Fone: (85) 3101-1100, 3101-1101, 3101-1102  
 Rua: 150 - Centro - Fortaleza - CE  
 CEP: 60015-000

Dr. Valter Antônio de Azevedo Costa

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 44 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://sede.jucec.ce.gov.br> ou <https://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/127.101-0 e o código de segurança sJgJ





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
296.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, Quarta-feira, 09 de Setembro de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Cartão registrado sob nº 5482114 em 09/09/2020 da Empresa SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 23261157343 e protocolo 201271010 - 08/09/2020. Autenticação: B61275EDB7EF32922AFF1032311A8BF6F4851F98. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 20127.101-0 e o código de segurança s-juj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*Lenira*  
pág. 10/10

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V do Art. 1º e 2º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 e Identico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirme os dados de ato em: <https://eleicoes.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://servicos.tpb.jus.br> ou Documento: 13818100820848515674

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://comagedna.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/09/2020 13:25:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 136161009209648515574-1 136161009209648515574-40

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

0000511d734fd94067f2d69fe6bc05b1d413622c7f580482d27679a1886000f4999f7e7caDb9e9d10a9e9057b3316b3bc919e9d68a2f2a8e9d50655dd  
a4b1ceea416b6f7047769aac77f70df7226a85



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-1  
de 24 de agosto de 2001.





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 4º e 5º da Lei Federal 5.958/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://azevedobastos.net.br/documento/136162008205879455389-1>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 136162008205879455389-1  
 Data: 20/06/2020 16:43:23  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,50  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK07310-P071;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro São Estado, João Pessoa - PB  
 (33) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>



Valter Azevedo Bastos  
 Titular







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
SECRETARIA DE REGISTRO E CONTABILIDADE  
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS

**Nome:** FERNANDO ROSSAS FREIRE JUNIOR

**CPF:** 033.745.903-50 **Data de Nascimento:** 16/12/1981

**Nome:** FERNANDO ROSSAS FREIRE  
**Nome:** TERESA CRISTINA COSTA VIDAL FREIRE

**Endereço:** [Redacted] **CEP:** [Redacted] **Cidade:** [Redacted]

**Município:** PORTAIGERA, CE **Data de Emissão:** 24/01/2018

**Valor da Nota Fiscal:** 4492449477 **CNPJ do Emitente:** 08101401169



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 136162009205879455389-2  
Data: 20/08/2020 16:43:23  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Seio Digital Tipo Normal C: AKR97311-ZLVO;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1165  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Valter Azevedo Bastos  
TJ/PB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Confirma os dados do ato em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/136162009205879455389> Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/136162009205879455389>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações<sup>2</sup> e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/08/2020 17:03:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo Indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 136162008205879455389-1 136162008205879455389-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fc94f06712d69fe6bc05b4e22b35ae7a1b8e76421e317b283311836267749e98e0620db2c877c30bf025cc340cab0e4367730ebcf0480c55081ea415b5f7047789aac77f70df7226a85



Presidência da República  
Casa Civil  
Módulo Provisória Nº 7.200-2,  
de 21 de agosto de 2007.







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 09.128.920/0001-84 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 16/10/2007
---	---	---------------------------------------

**NOME EMPRESARIAL**  
SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA

<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> SINERGIA MEDICA	<b>PORTE</b> DEMAIS
--	------------------------

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL**  
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**  
 33.13-9-89 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente  
 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (Dispensado \*)  
 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia  
 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças  
 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA**  
208-2 - Sociedade Empresária Limitada

<b>LOGRADOURO</b> AV SANTOS DUMONT	<b>NÚMERO</b> 5783	<b>COMPLEMENTO</b> SALAS 1005 1006 1007
---------------------------------------	-----------------------	--

<b>CEP</b> 80.176-047	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> PAPICU	<b>MUNICÍPIO</b> FORTALEZA	<b>UF</b> CE
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> SINERGIAMEDICA@SINERGIAMEDICA.COM.BR	<b>TELEFONE</b> (80) 3287-4232/ (85) 3021-4282
--	---

**ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)**  
\*\*\*\*\*

<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 15/10/2007
------------------------------------	---

**MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL**

<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****
-----------------------------------	---

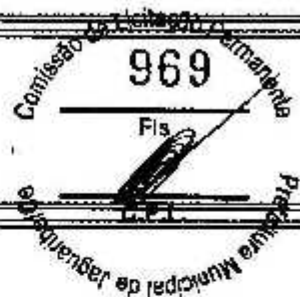
(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 61, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.363, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/07/2020 às 09:45:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

<b>ESTADO DO CEARÁ</b> <b>SECRETARIA DA FAZENDA</b> FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE		<b>FIC</b>		C.G.F. <b>06.216379-5</b>	
RAZÃO SOCIAL SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LT					
ENDEREÇO COMPLETO AV SANTOS DUMONT, 05753 Compl.:SL 1005, 1006 E 1007 Bairro:PAPICU CEP:60175047 Cidade:FORTALEZA UF:CE Distrito: FORTALEZA					
C.N.E.I. 09.128.920/0001-64		Cód. Órgão Local 201.1000-1			
C.N.A.E. PRINCIPAL 4644301		DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR #####			
C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECAÇÃO/FISCALIZAÇÃO) 4644301		C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO #####			
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 4645101		REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL			
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2 4645102		NATUREZA JURÍDICA 3			



**EMITIDA VIA INTERNET EM 28/07/2020 ÀS 15:30:40**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
<http://www.sefaz.ce.gov.br>**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN  
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
229619-5

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE  
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO  
MUNICÍPIO  
14/11/2007

NOME / RAZÃO SOCIAL  
SINERGIA MÉDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA

CFF/CNPJ  
09.128.920/0001-64

NOME DE FANTASIA  
SINERGIA MÉDICA



CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO

464430101 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS / OCUPAÇÕES

464510101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO,  
CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

464610201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

331399901 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS  
NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

466480001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO  
ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

773900201 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM  
OPERADOR

461840201 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E  
MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TIPO DE ESTABELECIMENTO  
MATRIZ

LOGRADOURO  
AV SANTOS DUMONT, 5753

COMPLEMENTO  
1005T-2

BAIRRO  
PAPICU

CEP  
60175-047

MUNICÍPIO  
FORTALEZA

UF  
CE

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO  
NORMAL

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO  
NÃO

OPTANTE DO SIMPEI  
NÃO

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL  
NÃO

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMPEI

DATA DE CADASTRO NA SEFIN  
14/11/2007

EMITIDO VIA INTERNET EM 31/07/2020 ÀS 13:54:46  
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA**  
**CNPJ: 09.128.920/0001-64**

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:35:19 do dia 04/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/03/2021.

Código de controle da certidão: **751F.1C5D.F9B1.C004**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
**Nº 202012706678**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual:	06.216.379-5
CNPJ / CPF:	09.128.920/0001-64
RAZÃO SOCIAL:	SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LT

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 22/10/2020 ÀS 17:24:09  
VÁLIDA ATÉ 21/12/2020

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)





**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Certidão Nº 2020/196519

**CPF/CNPJ:** 09.128.920/0001-54

**Contribuinte:** SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

**Endereço:** Av SANTOS DUMONT 5753 100ST-2

PAPICU

**Tipo de Imóvel:** Não Residencial

**Inscrição ISS:** 229619-5

**Inscrição IPTU:** 713084-8

**Localização Cartográfica:** 51 0026 0150 1041

**Testada Principal (m):** 156,00

**Área do Terreno (m²):** 12300,00

**Área Privativa (m²):** 44,60

**Área Comum (m²):** 45,51

Certificamos, para os devidos fins, que o(a) requerente(a) qualificado(a) está **quite com os tributos municipais até a presente data**, ressalvado porém, à Secretaria de Finanças, caso se constatar futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar a pessoa ou o imóvel, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Fortaleza, 26 de agosto de 2020 ( 08:58:37 )

Certidão expedida gratuitamente com base nos artigos 534 a 563 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da SEFIN ([www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br)).

Validade: 90 dias.



**CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET**  
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**



Nome: SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS  
 LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 09.128.920/0001-64  
 Certidão n°: 28842588/2020  
 Expedição: 09/11/2020, às 01:58:12  
 Validade: 07/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.128.920/0001-64, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 09.128.920/0001-64  
**Razão Social:** SINERGIA MED COM DE ART MED E ORTOP LTDA  
**Endereço:** AV SANTOS DUMONT 5753 SALA 1005 1006 1007 / PAPICU / FORTALEZA / CE / 60175-347

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/11/2020 a 01/12/2020

**Certificação Número:** 2020110200375310145317

Informação obtida em 11/11/2020 13:39:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE FORTALEZA**



**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.686/93)  
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CIVEL)**

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Poto(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - DEMAIS, CNPJ nº 09.128.920/0001-64.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

**Fortaleza, Terça-feira, 10 de Novembro de 2020 às 09:17:39**

**Observações:**

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará



### Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA  
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 2320116734-3	CNPJ 09.128.920/0001-64	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/10/2007	Data de Início de Atividade 04/10/2007
--	----------------------------	--	---

Endereço Completo:  
 AVENIDA SANTOS DUMONT 5753 SALAS 1005 1006 1007 - BAIRRO PAPICU CEP 60175-047 - FORTALEZA/CE

Objeto Social:  
 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRÓTESE E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS.

Capital Social: R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS	Capital Integralizado: R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
--	---	---	-----------------------------------

Sócio(s)/Administrador(es)	CPF/NIRE	Nome	Térml. Mandato	Participação	Função
	632.769.503-69	FERNANDO ROSSAS FREIRE JUNIOR	xxxxxxx	R\$ 900.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
	843.924.523-87	LARISSA ABREU MOURAO ROSSAS	xxxxxxx	R\$ 10.000,00	SOCIO

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 09/09/2020	Número: 5452114
Ato: 002 - ALTERACAO	
Evento(s): 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela	Nire	CNPJ	Endereço
NADA MAIS			

Fortaleza, 10 de Novembro de 2020 09:18

*[Assinatura]*  
 LORRAINE OLIVEIRA DE ALMEIDA SOBRINHO  
 SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000601595 e visualize a certidão)



20/153.848-2

Junta Comercial do Estado do Ceará





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



### Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **20/153.851-2**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, NIRE 2320116734-3, CNPJ 09.128.920/0001-64, ATIVA, com sede na AVENIDA SANTOS DUMONT, 5753, SALAS 1005 1006 1007, BAIRRO PAPICU, FORTALEZA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



### Certidão Específica

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	15/10/2007	20070747180	X
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			
CONTRATO	15/10/2007	23201167343	X
CONTRATO			
ALTERAÇÃO	01/08/2008	20080629652	X
ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESÁRIO	10/07/2009	20090637356	X
BALANÇO			
ALTERAÇÃO	22/12/2010	20101281448	X
ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESÁRIO	25/04/2013	20130618433	X
BALANÇO			
ALTERAÇÃO	04/06/2014	20140670149	X
ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESÁRIO	05/09/2014	20141074701	X
BALANÇO			
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESÁRIO	14/04/2015	20150445854	X
BALANÇO			
ALTERAÇÃO	12/06/2015	20150695195	X
ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
ALTERAÇÃO	14/12/2017	5037454	22/11/2017
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO			
ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS)			
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			
ALTERAÇÃO	25/09/2018	5185468	29/08/2018
ENTRADA DE SÓCIO/ADMINISTRADOR			
ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
SAÍDA DE SÓCIO/ADMINISTRADOR			
ALTERAÇÃO DE SÓCIO/ADMINISTRADOR			
ATA DE REUNIÃO/ASSEMBLEIA DE SÓCIOS	17/10/2019	5327964	02/09/2019

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e informe o nº de protocolo C205000601605 e o código de segurança nMH. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 10/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seralne - Secretária-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ADC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://comagedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/08/2020 17:03:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://auldigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 136162008205879455389-1 136162008205879455389-2

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00006c1d734fd94f057f2c89fe6bc05b4e22b35ae7a1b8e76421e317b26331183528f749e98e0629db2c877e30bf025ec340cabce436773ceb1c048cc55081ea415b5f7047769aac7ff70df7226a85



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

Comissão de Licitação Permanente  
**968**  
Fis.  
C.P.L.  
Secretaria Municipal de Juqueia  
Prefeitura Municipal de Juqueia

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.128.920/0001-84 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 15/10/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SINERGIA MEDICA</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:  
**48.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:  
**33.13-8-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente**  
**48.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (Dispensada \*)**  
**48.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**  
**48.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia**  
**48.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**  
**77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>AV SANTOS DUMONT</b>	NÚMERO <b>5753</b>	COMPLEMENTO <b>SALAS 1005 1086 1007</b>
---------------------------------------	-----------------------	--

CEP <b>60.175-047</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PAPIGU</b>	MUNICÍPIO <b>FORTALEZA</b>	UF <b>CE</b>
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SINERGIA MEDICA@SINERGIAMEDICA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(85) 3287-4232 / (85) 3021-4262</b>
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/10/2007</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

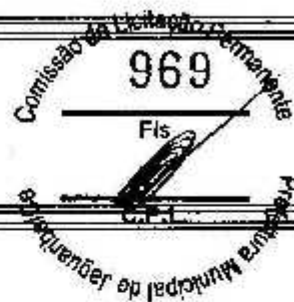
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

*(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de Junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/07/2020 às 09:45:10 (data e hora de Brasília).

<b>ESTADO DO CEARÁ</b> <b>SECRETARIA DA FAZENDA</b> FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE		<b>FIC</b>		C.G.F. <b>06.216379-5</b>	
RAZÃO SOCIAL SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LT					
ENDEREÇO COMPLETO AV SANTOS DUMONT, 05753 Compl.:SL 1005, 1006 E 1007 Bairro:PAPICU CEP:60175047 Cidade:FORTALEZA UF:CE Distrito: FORTALEZA					
C.N.P.J. 09.128.920/0001-64		COM. ÓRGÃO LOCAL 201.1000-1			
C.N.A.E. PRINCIPAL 4644301		DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR #####			
C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO) 4644301		C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO #####			
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 4644101		REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL			
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2 4644102		NATUREZA JURÍDICA 3			



EMITIDA VIA INTERNET EM 28/07/2020 ÀS 15:30:40

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
<http://www.sefaz.ce.gov.br>



SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN  
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
229619-5

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE  
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO  
MUNICÍPIO  
14/11/2007

NOME / RAZÃO SOCIAL  
SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA

CPF/CNPJ  
09.128.920/0001-64

NOME DE FANTASIA  
SINERGIA MEDICA



CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO

464430101 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

464510101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO,  
CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

464510201 - COMERCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

331399901 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS  
NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

466400001 - COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO  
ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

773900201 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM  
OPERADOR

461840201 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E  
MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TIPO DE ESTABELECIMENTO

MATRIZ

LOGRADOURO

AV SANTOS DUMONT, 5753

COMPLEMENTO

1005T-2

BAIRRO  
PARICU

CEP

60175-047

MUNICÍPIO

FORTALEZA

UF

CE

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO  
NORMAL

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO  
NÃO

OPTANTE DO SIMEI  
NÃO

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL  
NÃO

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

DATA DE CADASTRO NA SEFIN  
14/11/2007

EMITIDO VIA INTERNET EM 31/07/2020 ÀS 13:54:46  
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS**  
**TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA**  
**CNPJ: 09.128.920/0001-64**

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.


Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:35:19 do dia 04/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/03/2021.

Código de controle da certidão: **751F.1C5D.F9B1.C004**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

  
GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
**Nº 202012706678**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.216.379-5
CNPJ / CPF: 09.128.920/0001-64
RAZÃO SOCIAL: SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LT

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 22/10/2020 ÀS 17:24:09  
VÁLIDA ATÉ 21/12/2020

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)



**Prefeitura de  
Fortaleza**

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Certidão Nº 2020/196519

**CPF/CNPJ:** 09.128.920/0001-64

**Contribuinte:** SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

**Endereço:** Av SANTOS DUMONT 5753 3005T-2

**PAPICU**

**Tipo de Imóvel:** Não Residencial

**Inscrição ISS:** 229619-5

**Inscrição IPTU:** 719084-8

**Localização Cartográfica:** 51 0026 0150 1041

**Terreno Principal (m):** 150,00

**Área do Terreno (m²):** 12300,00

**Área Privativa (m²):** 44,90

**Área Comum (m²):** 45,51



Certificamos, para os devidos fins, que o(a) requerente acima qualificado(a) está quite com os tributos municipais até a presente data, ressalvado porém, à Secretaria de Finanças, caso se constatar futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar a pessoa ou o imóvel, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Fortaleza, 28 de agosto de 2020 ( 08:59:37 )

Certidão expedida gratuitamente com base nos artigos 534 a 563 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da SEFIN ([www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br)).

Validade: 90 dias.

**CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET**  
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS  
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 09.128.920/0001-64  
Certidão nº: 28842588/2020  
Expedição: 09/11/2020, às 01:58:12  
Validade: 07/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E  
ORTOPEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
09.128.920/0001-64, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do  
Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e  
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do  
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos  
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias  
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação  
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua  
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na  
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados  
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas  
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações  
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em  
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos  
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a  
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes  
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do  
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 09.128.920/0001-64  
**Razão Social:** SINERGIA MED COM DE ART MED E ORTOP LTDA  
**Endereço:** AV SANTOS DUMONT 5753 SALA 1005 1006 1007 / PAPICU / FORTALEZA / CE / 60175-047

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/11/2020 a 01/12/2020

**Certificação Número:** 2020110200375310145317

Informação obtida em 11/11/2020 13:39:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE FORTALEZA



**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)**  
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - DE MAIS, CNPJ nº 09.128.920/0001-64.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

**Fortaleza, Terça-feira, 10 de Novembro de 2020 às 09:17:39**

**Observações:**

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará



### Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA		
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
2320116734-3	09.128.920/0001-64	15/10/2007	04/10/2007	
Endereço Completo:				
AVENIDA SANTOS DUMONT 5753 SALAS 1005 1006 1007 - BARRIO PAPICU CEP 80175-047 - FORTALEZA/CE				
Objeto Social:				
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESE E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS.				
Capital Social:	R\$ 1.000.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequena Porte	Prazo de Duração	
UM MILHÃO DE REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO	
Capital Integralizado:	R\$ 1.000.000,00			
UM MILHÃO DE REAIS				
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Térmo Mandato	Participação	Função
632.789.503-69	FERNANDO ROSSAS FREIRE JUNIOR	xx/xx/xx	R\$ 990.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
843.924.523-37	LARISSA ABREU MOURAO ROSSAS	xx/xx/xx	R\$ 10.000,00	SOCIO
Status: XXXXXXXX		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 09/09/2020		Número: 5462114		
Ato	002 - ALTERACAO			
Evento(s)	2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL			
	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR			
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
NADA MAIS				

Fortaleza, 10 de Novembro de 2020 09:18

LÍVIA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE DINIZ  
 SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEG (<http://www.juceg.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000901695 e visualize a certidão)



20/153.848-2



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



### Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **20/153.851-2**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, NIRE 2320116734-3, CNPJ 09.128.920/0001-64, ATIVA**, com sede na **AVENIDA SANTOS DUMONT, 5753, SALAS 1005 1006 1007, BAIRRO PAPICU, FORTALEZA/CE**, com dados que em resumo a seguir se especificam:



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



### Certidão Específica

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	15/10/2007	20070747180	X
CONTRATO CONTRATO	15/10/2007	23201167343	X
ALTERAÇÃO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	01/08/2008	20080629652	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO BALANÇO	10/07/2009	20090637358	X
ALTERAÇÃO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	22/12/2010	20101261446	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO BALANÇO	25/04/2013	20130518433	X
ALTERAÇÃO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	04/06/2014	20140670149	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO BALANÇO	05/09/2014	20141074701	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO BALANÇO	14/04/2015	20150445954	X
ALTERAÇÃO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	12/06/2015	20150695195	X
ALTERAÇÃO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	14/12/2017	5037454	22/11/2017
ALTERAÇÃO ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) SAÍDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	25/09/2018	5185468	29/08/2018
ATA DE REUNIÃO/ASSEMBLEIA DE SÓCIOS	17/10/2019	5327964	02/09/2019

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e informe o n° de protocolo C205000601605 e o código de segurança nMFH. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 10/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





### Certidão Específica

ALTERAÇÃO CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	05/03/2020	6399284	12/02/2020
BALANÇO	03/06/2020	5423387	31/12/2018
BALANÇO	03/08/2020	5446460	31/12/2018
ALTERAÇÃO CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERAÇÃO DE SÓCIO/ADMINISTRADOR ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	09/09/2020	6462114	03/09/2020

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 10 de Novembro de 2020.

  
 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
 SECRETÁRIA GERAL



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**



O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: LUIZ DE GONZAGA LIMA SANTOS FILHO
REGISTRO.....	: CE-019705/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 617.633.573-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCCE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 11/11/2020 às 13:57:22.

Válido até: 09/02/2021.

Código de Controle: 432169.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.5

**RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL**

<b>TÍTULO DE ESCRITURAÇÃO</b>	
<b>NIRE</b> 23201157343	<b>CNPJ</b> 09.128.920/0001-84
<b>NOME EMPRESARIAL</b> SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - EPP	
<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2019 a 31/12/2019
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro diário completo	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 12
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 4B.29.38.A4.15.6E.B2.22.28.2D.39.F1.49.94.CF.4D.5F.98.DF.5F	

**RECEBOS AUTORIZADOS COM OS SEQUENTES CERTIFICADOS DIGITAIS:**

TIPO DE ASSINATURA	CNPJ	NOME	Nº SERVIDOR CERTIFICADO	VALIDADE	ASSINADO
contador	61763357366	LUIZ DE GONZAGA LIMA SANTOS FILHO:61763357366	125758172383644828 601595826720658455 644	19/09/2019 a 18/09/2020	Não
Pessoa Jurídica (a-CNPJ ou a-PJ)	09128920000164	SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORT	383118342645857264 2	24/07/2019 a 23/07/2020	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição de ECD	61763357366	LUIZ DE GONZAGA LIMA SANTOS FILHO:61763357366	125758172383644828 601595826720658455 644	19/09/2019 a 18/09/2020	-

**NÚMERO DO RECIBO:**

4B.29.38.A4.15.6E.B2.22.28.2D.39.F1.4  
9.94.CF.4D.5F.98.DF.5F-8

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 14/07/2020 às 11:28:57  
  
F9.2C.55.FA.9B.8F.62.7F  
69.A1.0B.17.F5.55.80.04

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.883/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

**BALANÇO PATRIMONIAL**



Entidade: **SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - EPP**  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 09.128.920/0001-84  
 Número de Ordem do Livro: 12  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 3.951.167,31	R\$ 3.777.452,14
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 3.655.796,31	R\$ 3.411.710,13
DISPONÍVEL		R\$ 933.157,23	R\$ 1.346.695,45
CLIENTES		R\$ 1.625.429,92	R\$ 1.458.949,93
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 396.703,36	R\$ 108.788,99
ESTOQUE		R\$ 700.505,80	R\$ 497.275,77
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		R\$ 295.371,00	R\$ 365.742,01
MOBILIZADO		R\$ 295.371,00	R\$ 365.742,01
<b>PASSIVO</b>		R\$ 3.951.167,31	R\$ 3.777.452,14
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 1.981.579,78	R\$ 1.418.778,17
FORNECEDORES		R\$ 517.864,09	R\$ 677.980,10
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 223.754,48	R\$ 207.456,71
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 54.308,52	R\$ 80.653,41
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 1.158.261,80	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 27.592,91	R\$ 472.667,96
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		R\$ 56.173,15	R\$ 56.173,15
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 56.173,15	R\$ 56.173,15
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		R\$ 1.913.414,38	R\$ 2.302.500,82
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00
RESERVAS		R\$ 42.071,53	R\$ 42.071,53
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.771.342,85	R\$ 2.060.429,29

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4B.29.38.A4.15.6E.B2.22.28.2D.39.F1.49.94.CF.4D.5F.98.DF.5F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1





**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**

Entidade: **SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - EPP**  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 09.128.920/0001-64  
Número de Ordem do Livro: 12

**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial: SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - EPP  
NIRE: 23201167343  
CNPJ: 09.128.920/0001-64  
Número de Ordem: 12  
Natureza do Livro: Livro diário completo  
Município: FORTALEZA  
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 15/10/2007  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:  
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2019  
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 27407

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nome Empresarial: SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - EPP  
Natureza do Livro: Livro diário completo  
Número de ordem: 12  
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 27407  
Data de início: 01/01/2019  
Data de término: 31/12/2019



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Lição da Junta Comercial)



NIRE (de sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201167343

Código de Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

Nome: **ILMO(A). SR(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará**

**SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDIÇOS LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2000097436

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QI DE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	-------	---------------------------

1	223			BALANÇO

**FORTALEZA**

Local

**3 Junho 2020**

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresariá(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turno

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5423367 em 03/06/2020 da Empresa SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDIÇOS LTDA, Nire 23201167343 e protocolo 200842698 - 03/06/2020. Autenticação: EF356C42F7C18A45174EF62E1FEA784988A7145. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucac.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/084.259-5 e o código de segurança P5zZ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/084.259-5	GEE2000097436	03/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
632.769.503-59	FERNANDO ROSSAS FREIRE JUNIOR

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5423387 em 03/06/2020 da Empresa SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 23201167343 e protocolo 200842595 - 03/06/2020. Autenticação: EF355C42F7C18A45174EF82E1FEA7845B9A7145. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/084.259-5 e o código de segurança P3Z2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2019	2018
	31/12/2019	31/12/2018
<b>ATIVO</b>		
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
Disponíveis	3.777.452,14	3.991.167,31
Clientes	3.411.718,13	3.833.796,31
Débito de fornecedores	1.368.698,46	932.287,29
Estoque	1.458.949,93	1.625.429,92
Ativo não-circulante	108.788,80	386.788,80
Imobilizado	497.278,77	700.585,80
<b>PASSIVO</b>	368.742,61	399.373,69
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	383.741,61	395.371,69
Fornecedores	3.777.452,14	3.991.167,31
Obrigações tributárias	1.418.778,17	1.861.879,79
Obrigações tributárias a prazo	677.880,30	823.880,30
Obrigações tributárias e previdenciárias	207.454,71	223.794,48
Outras obrigações	68.893,43	89.425,62
Obrigações e encargos diversos	0,00	1.136.261,90
Ativo não-circulante	472.887,90	27.887,90
Impostos de renda a longo prazo	54.179,15	54.179,15
Patrimônio líquido	84.573,19	84.573,19
Capital social	2.302.880,23	1.013.434,36
Reservas	380.888,60	288.888,60
Reserva de produtos acumulados	42.671,53	42.671,53
Contas de compensação	3.688.439,36	2.771.362,80
Contas de compensação	0,00	0,00
Contas de compensação	0,00	0,00
Contas de compensação	0,00	0,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 3.777.452,14 (três milhões setecentos e sessenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos)

FORTALEZA, 31 de Dezembro de 2019

FERNANDO ROSSAS FREIRE JUNIOR  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 632.769.503-59

LUIZ DE GONZAGA LIMA SANTOS FILHO  
 Reg. no CRC - CE sob o No. CEO1970504  
 CPF: 617.633.573-68



Empresa: **SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - ME**  
 C.N.P.J.: **09.128.930/0001-64**  
 Período: **01/01/2019 - 31/12/2019**

Fls: **0001**  
 Número Livro: **0001**  
**989**  
 Fls

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019**

Descrição	2019	2018
<b>(+) RECEITA BRUTA OPERACIONAL</b>	<b>2.271.839,48</b>	<b>2.220.311,94</b>
<b>VENDA DE MERCADORIAS</b>	<b>2.264.204,43</b>	<b>2.205.200,00</b>
<b>SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>696.111,07</b>	<b>783.104,90</b>
<b>(-) DESPESAS EXERCÍCIO</b>	<b>(267.864,67)</b>	<b>(265.643,37)</b>
<b>ICMS</b>	<b>(120.878,09)</b>	<b>(117.393,57)</b>
<b>IRPJ</b>	<b>(126.438,00)</b>	<b>(106.343,57)</b>
<b>IRPF</b>	<b>(20.548,58)</b>	<b>(21.906,23)</b>
<b>(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(15.403,31)</b>	<b>(51.226,98)</b>
<b>RECEITA DE VENDA DE MERCADORIAS</b>	<b>(15.403,31)</b>	<b>(51.226,98)</b>
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>4.868.129,16</b>	<b>2.704.247,19</b>
<b>(-) CUSTO DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS</b>	<b>(2.162.733,86)</b>	<b>(2.379.843,84)</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS</b>	<b>(79.894,85)</b>	<b>(91.996,84)</b>
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>2.704.600,45</b>	<b>2.142.810,59</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(602.868,81)</b>	<b>(1.204.841,37)</b>
<b>DESPESAS COM VENDAS</b>	<b>(81.828,78)</b>	<b>(212.371,81)</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(721.040,03)</b>	<b>(992.469,56)</b>
<b>DESPESAS TRIBUTARIAS</b>	<b>(99.999,00)</b>	<b>(120.000,00)</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS</b>	<b>(32.403,86)</b>	<b>(28.449,86)</b>
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(32.403,86)</b>	<b>(28.449,86)</b>
<b>(+) RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS</b>	<b>4.876,33</b>	<b>286,33</b>
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>4.876,33</b>	<b>286,33</b>
<b>(=) LUCRO OPERACIONAL</b>	<b>1.767.296,59</b>	<b>1.814.811,82</b>
<b>(+) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>(=) RES. ANTES IMPREVIDA e CONTRIB. SOCIAL</b>	<b>1.767.296,59</b>	<b>1.814.811,82</b>
<b>(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO</b>	<b>(73.862,66)</b>	<b>(78.884,77)</b>

FORTALEZA, 31 de Dezembro de 2019

FERNANDO ROSSAS FREIRE JUNIOR  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 632.769.509-58

LUZ DE GONZAGA LIMA SANTOS FILHO  
 Reg. no CRC - CE sob o No. CE01970504  
 CPF: 617.633.573-68

Sistema Usado para ACCORD CONTABILIDADE e AUDITORIA S/S



Empresa: SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - EPP  
C.N.P.J.: 09.128.920/0001-64  
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Folha:  
Número 4/rev:



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019**

Descrição	2019	2018
(-) DÍVIDAS DE RENDA	(1.233.816,19)	(1.492.753,39)
<b>Saldo (Saldo) de abertura:</b>	<b>1.549.000,00</b>	<b>1.623.800,00</b>

FORTALIZA, 11 de Dezembro de 2019

PERNANDO ROSSAS FREIRE JUNIOR  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 632.769.303-39

LEIUIZ DE COMPAGNIA DOS SANTOS FILHO  
Reg. no CRC - CE sob o No. CE01970504  
CPF: 617.633.573-68

Sistema desenvolvido pela ACCORD CONTABILIDADE E AUDITORIA S/S



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5423387 em 03/06/2020 da Empresa SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 23201167343 e protocolo 200842595 - 03/06/2020. Autenticação: EF355C42F7C18A45174EF62E1FEA7846B9A7145. Lenira Cardoso de Alencar Seraino - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/084.259-5 e o código de segurança PSZZ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraino - Secretária-Geral.

pág. 5/9

Empres: SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - EPP  
 Inscr. Est: 09.128.520/0001-64  
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Comissão de Licitação Permanente  
 991  
 Fls. 01  
 C.F.L.  
 Página: 0001  
 Número Livro: 0001  
 Data: 28/04/2020  
 Hora: 17:02:41

COEFICIENTES DE ANÁLISE EM 31/12/2019

Coefficiente	Fórmula	Resultado	
Índice de Solvabilidade	Ativo Circulante + Passivo Não-Corrente Passivo Circulante + Passivo Não-Corrente	3.411.710,13 + 56.173,15 1.418.778,17 + 56.173,15	2,31
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante Passivo Circulante	3.411.710,13 1.418.778,17	2,40
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Estoques Passivo Circulante	3.411.710,13 + 487.275,77 1.418.778,17	2,05
Índice de Liquidez Operacional	Disponível Passivo Circulante	1.346.695,45 1.418.778,17	0,95
Índice de Endividamento Geral	Ativo Passivo Circulante + Passivo Não-Corrente	3.777.452,14 1.418.778,17 + 56.173,15	2,96
Índice de Endividamento Operacional	Passivo Circulante + Passivo Não-Corrente Passivo Total	1.418.778,17 + 56.173,15 3.777.452,14	0,39
Índice de Endividamento Financeiro	Passivo Circulante + Passivo Não-Correntes Ativo	1.418.778,17 + 56.173,15 3.777.452,14	0,38

FERNANDO ROSSAS FREIRE JUNIOR  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 032.768.503-58

LEIZ DE GONZAGA LIMA SANTOS FILHO  
 Reg. no CRC - CE sob o No. 0E01970504  
 CPF: 017.693.373-68



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Comissão de Licitação Permanente  
992  
Fls

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/084.259-5	CEE2000097436	03/06/2020

C.P.L.  
Prefeitura Municipal de  
2020/190/03

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
832.789.603-69	FERNANDO ROSSAS FREIRE JUNIOR
617.633.573-68	LUIZ DE GONZAGA LIMA SANTOS FILHO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, de NIRE 2320116734-3 e protocolado sob o número 20/084.259-5 em 03/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5423387, em 03/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ImagemProcessoViaUnica.jef>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

#### Capa de Processo

CPF	Nome
632.769.503-59	FERNANDO ROSSAS FREIRE JUNIOR

#### Documento Principal

CPF	Nome
632.769.503-59	FERNANDO ROSSAS FREIRE JUNIOR
017.639.573-88	LUIZ DE GONZAGA LIMA SANTOS FILHO

Fortaleza, Quarta-feira, 03 de Junho de 2020

Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 03/06/2020, às 14:26 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 20/084.259-5.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
236.117.073-88	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, Quarta-feira, 03 de Junho de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5423397 em 03/06/2020 da Empresa SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 23201167349 e protocolo 200642595 - 03/06/2020. Autenticação: EF956C42F7C18A45174EF82E1FEA764889A7145. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/064.259-5 e o código de segurança PSzZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





**LICENÇA SANITÁRIA**

Nº do documento LSO 031118/2020		Data da emissão 07/10/2020		Data de Validade 07/10/2021	
Dados do proprietário do empreendimento					
Concedido a SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS				CNPJ/CPF 09.128.920/0001-64	
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				Porte da Empresa Empresa de Pequeno Porte - EPP	
Dados do Empreendimento					
Inscrição IPTU 7130848		Endereço (Conforme IPTU Indicado) AVENIDA BANTOS DUMONT, 5753, Comp.: 1005T-2, PAPICU, 68175047, Fortaleza - CE			
Área do Terreno (m²) 12300,00		Área Construída (m²) 136,56		Área do Estabelecimento (m²) 136,56	
Nº do Termo 0133794			Data do Termo 28/09/2020		
CNAE	ATIVIDADE	RISCO SANITÁRIO	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NESTE ENDEREÇO?
464430101	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	ALTO	Sim	Sim, neste endereço.	Sim
464410101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	ALTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
464410201	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA	ALTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
468480001	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS	DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
461840201	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
773900201	ALUQUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
331999201	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim

Responsável Legal

CPF 632.769.503-59	Nome FERNANDO ROSSAS FREIRE JUNIOR
-----------------------	---------------------------------------

Observações

1. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2020304642, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja emissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.
2. As(s) atividade(s) declarada(s) pelo requerente está(ão) contemplada(s) na lista de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE classificadas por grau de risco para fins de Licença Sanitária conforme Resolução da Diretoria Colegiada/ANVISA Nº 153 de 28/04/2017, Instrução Normativa/ANVISA Nº 16 de 26/04/2017 c/c Lei Complementar Nº 159 de 23/12/2013 Código Tributário Municipal ou outra legislação que venha alterá-la ou substituí-la.
3. Esta Licença possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.
4. Para fins tributários esta Licença foi emitida conforme Lei Complementar nº 269/2018 ou outra legislação que venha alterá-la ou substituí-la.
5. Realizar nova solicitação de Licença Sanitária se houver qualquer alteração de endereço do estabelecimento, da atividade econômica, razão social.



Luciana Carneiro de Albuquerque  
Coordenadora Regional de Saúde II

sem como alteração de área que modifique a atividade.  
8. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelas órgãos competentes.

**CONDICIONANTES**

**ESTA LICENÇA SANITÁRIA NÃO EXIBE O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, LICENÇA AMBIENTAL, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO PARÁ, SEM COMO DEBEM SER LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.**

1. Devem ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento.

**LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)**

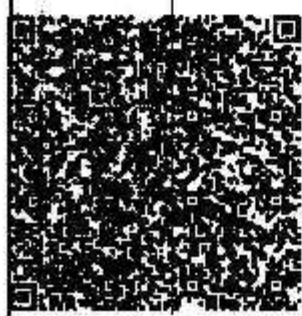
Art. 326. A Licença Sanitária é o documento emitido pelo Órgão Municipal de vigilância sanitária que formaliza o registro e o controle sanitário do estabelecimento, visando garantir boas condições de funcionamento no tocante à saúde da população.

**DECRETO LEI 2848/40 - CÓDIGO PENAL**

Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardite, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA - Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 - Ometer, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA - Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

-----  
AUTORIDADE SANITÁRIA



218288/20

20/09/2020

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2020

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crfce.org.br](http://www.crfce.org.br)

CADASTRO Nº CRF SOB O Nº 13330	VALIDADE 31/03/2021	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 28BC330242E8847DB1140AC6965B9336
-----------------------------------	------------------------	--

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL  
**SINERGIA MED. COM. DE ART. MED. E ORTOP. LTDA**

RONE FANTASIA  
**SINERGIA MEDICA**

TIPO DE ESTABELECIMENTO  
**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS**

NATUREZA DE ATIVIDADE  
**DIST DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS**

ENDEREÇO  
**AVENIDA SANTOS DUMONT 5753 SALAS 1005 1006 1007**

CNPJ  
**09.128.920/0001-80**

LOCALIDADE  
**PAPICU**

CIDADE - UF  
**FORTALEZA-CE**

997  
 Comissão de Licitação Permanente  
 Prefeitura Municipal

### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo *****	Segunda 09:40 às 12:00	Terça 09:40 às 12:00	Quarta 09:40 às 12:00	Quinta 09:40 às 12:00	Sexta 09:40 às 12:00	Sábado *****
------------------	---------------------------	-------------------------	--------------------------	--------------------------	-------------------------	-----------------

### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	1983	SILMEYA MÉSQUITA XIMENES NORONHA	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

OBS.: RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA. Solicitação de renovação de CRT para CRT vencida.

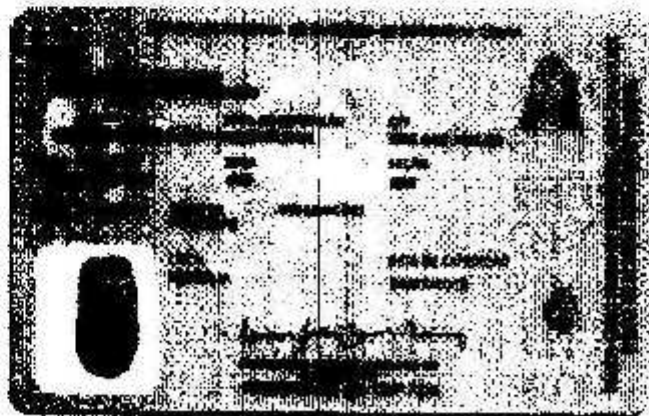
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO CEARÁ - CRF-CE  
 Fortaleza, 23 de Outubro de 2020

*Josemaria Pedro da Silva*  
 JOSEMARIA PEDRO DA SILVA  
 Presidente

**ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO**

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo Único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Pág. 1 de 1







## Consultas / Funcionamento da Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

## Razão Social

SINERGIA MÉDICA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA

## CNPJ

09.128.920/0001-64

## Endereço Completo

AV. JULIO ABREU, Nº 180 SALA 607 e 608 - VARJOTA CEP: 80.180-240 - FORTALEZA/CE

## Telefone

(85) 3267-4232

## Responsável Técnico

SILMEYA MESQUITA XIMENES NORONHA

## Responsável Legal

FERNANDO ROSSAS FREIRE JUNIOR



## Dados do Cadastro

## Cadastro Nº

B.04.875-5 (PY4880H74X8X)

## Data do Cadastro

22/12/2008

## Situação

Ativa

## Nº do Processo

25016.438275/2008-84

## Cadastro

B - Produtos para Saúde (Correlatos)

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Correlato

## Distribuir

- Correlato

## Expedir

- Correlato

## Importar

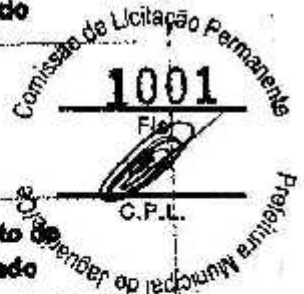
- Correlato

## Transportar

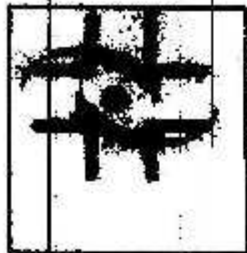
- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente) ✓

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
<b>Certificado de Base Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)</b>			
Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			<input type="button" value="Voltar"/>



Ret. 11/12



**Ministério da Saúde**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária**  
**Formulário Eletrônico**  
**Empresa**  
*(Número de Transação válido apenas para geração de Guia - GVS)*

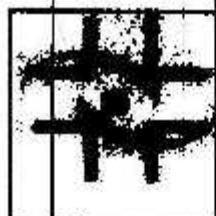
Transação Nº: 31.1477.2020  
 Data da Transação: 15/04/2020 Data da Ratificação:

Página: 1

Dados do Peticionamento
Empresa: <b>SIMPLERA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA</b>
CNPJ: <b>06.398.000/01-81</b>
Atividade: <b>096 - APV - ATERRAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDERGO</b>
Fluxo Exterior: <b>7170</b>
Porto de Entrada: <b>HS000</b>
Valor de Taxa: <b>R\$ 200,00</b>

Relação de Documentos de Instrução
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Formulário de Petição devidamente assinado e preenchido</li> <li>• Comprovante de pagamento, ou de isenção, da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante Guia de Recolhimento de União (GRU) específica</li> <li>• Relatório de Inspeção ou "documento equivalente que ateste o cumprimento das regulações técnicas para as atividades e classes permitidas ou licenças sanitárias que contemplem as atividades e classes pretendidas. (O documento deve ter sido emitido pela autoridade sanitária local competente, estar vigente e com dados atualizados)</li> </ul> <p>Atenção:</p> <p>*Documento Equivalente ao relatório de inspeção é documento emitido antes do licenciamento, que descreva a situação da empresa e permita parecer técnico conclusivo acerca da satisfatoriedade ou não do estabelecimento ou empresa, para o exercício de sua atividade.</p>

Fundamentação Legal
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Lei 9782/95, RDC 222/06, RDC 76/2008 e RDC 16/2014</li> </ul> <p>Consulte sempre a legislação pertinente para maiores esclarecimentos quanto à documentação.      O processo a ser protocolado na ANVISA, deverá possuir, além dos documentos impressos no Peticionamento Eletrônico, os demais Documentos de Instrução constantes na legislação vigente e relacionados acima.</p>



Ministério da Saúde  
 Agência Nacional de Vigilância Sanitária  
 Formulário Eletrônico  
 Identificação do Responsável pela Transação na Internet

Transação Nº: 31.1477.2020  
 Data da Transação: 15/04/2020 Data da Ratificação:



Página 2

Responsável pela Transação na Internet	
Tipo do responsável	
Nome Completo	
Dados de Identificação do Usuário	
Nome	<b>DAVID MORGES LIMAES</b>
Número do CPF	<b>289.328.389-08</b>



Agência Nacional de Vigilância Sanitária  
 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária  
 Guia de Recolhimento de União - GRU Cobrança

Vencimento	15/05/2020
Número de Guia	250512/2020
Nº Guia Referência	-
Valor da Taxa	R\$ 390,48
Taxa Complementar	-
Valor Multa	-
Acréscimo Multa	-
Descontos Multa	-
Total da Guia	R\$ 390,48

Nome ou Razão Social/Endereço/Fone  
**INDUSTRIA FARMACEUTICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA**  
**INDUSTRIA MEDICA**  
**PORTALEZA - CE 08160240 32674282**

CPF/CNPJ: 09.128.920/0001-54

Tipo de Guia: Mensal

**Instruções**

Esta guia é pessoal e intransferível. O uso irregular pode causar, dentre outras implicações, a não identificação do recolhimento.

Os valores unitários por este boleto não são passíveis de descontos. Caso o valor apresentado não corresponda ao estabelecimento de parte da empresa, providencie a atualização dos dados conforme a RDC 122/2004.

Polis: MCR0

Classe:

Nº Embarcação:

Modalidade:

Número:

Qt. Rem:

Fato Gerador: 7170-AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO

Nome Embarcação:

Bandeira:

Número da Transação: 3114772020



Válido somente com autenticação bancária.







**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **09.128.920/0001-64**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:49:59 do dia 11/11/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **UQLP111120134959**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (11/11/2020 às 14:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 09.128.920/0001-64.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacondcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5FAC.1E22.85B5.C426 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**

Nº do Documento <b>AF00051002/2020</b>		Data Emissão <b>17/04/2020</b>	Data de Validade <b>17/04/2021</b>	
Dados do proprietário do empreendimento				
Concedido a <b>SINERGIA MEDICA COM DE ARTIGOS MEDIC E ORTOPEDICOS LTDA EPP</b>		CNPJ/CPF <b>0912892000164</b>		
Natureza Jurídica <b>SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>		Porte da Empresa <b>Empresa de Pequeno Porte - EPP</b>		
Dados do Empreendimento				
Inscrição IPTU <b>7130843</b>	Endereço (Conforme IPTU indicado) <b>AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 5753, Compl. 1005T-2, Bairro PAPICU, CEP 60175047</b>			
Área do Terreno (m²) <b>12.300,00</b>	Área Construída (m²) <b>136,56</b>	Área do Estabelecimento (m²) <b>136,56</b>		
CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
46430101	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	SIM	SIM, NESTE ENDEREÇO	SIM
46430101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO	SIM
86430201	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTÍFICIOS DE ORTOPEDIA	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO	SIM
46640001	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO	SIM
46784020	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOMÉDICO-HOSPITALARES	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO	SIM
77390201	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO	SIM
33139990	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO	SIM
Responsável Legal				
CPF <b>632.769.503-89</b>		Nome <b>FERNANDO ROSSAS FREIRE JUNIOR</b>		
Observações				
<p>1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): LUIZ DE GONZAGA LIMA SANTOS FILHO / CPF-617.833.573-68</p> <p>2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2020304942, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falta de descrição de informações ocasionando a perda da validade deste documento.</p> <p>3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não existindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigida por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta.</p> <p>4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.</p> <p>5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.</p> <p>6. De acordo com o Decreto nº 14.501/2018, o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros será condicionante para a emissão do Alvará de Funcionamento somente nos casos de estabelecimentos para os quais são exigidas Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP), conforme Lei Estadual nº 13.556/2004 e Normas Técnicas nº 001/2008. A dispensa da apresentação do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros para a emissão do Alvará de Funcionamento não exime o proprietário ou responsável pelo uso da instalação das medidas de segurança contra incêndio e pânico.</p> <p>7. Conforme a Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), este documento é enquadrado como Alvará Social.</p>				
Documentos vinculados:				
1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: ISP2020062548				



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presença irremovível de irradiação digitalizada, reprodução fiel do documento autenticado e fornecido pelo site. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/136162008207546303743>



CONDICIONANTES

ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NÃO EXIGE O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, LICENÇA SANITÁRIA, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.

1. Devem ser mantidas no estabelecimento as obras necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
2. Este Alvará de Funcionamento não exige o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Tráfego - RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Tráfego e Cidadania - AMC, quando classificado como Polo Gerador de Tráfego - PGTV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo);
3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (conjunto de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração de condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício de atividade seja compatível com o espaço físico;
5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017;
6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)

Art. 531 - O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.

DECRETO LEI 2948/02 - CÓDIGO PENAL

Art. 171 - Omitir, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento. PENA - Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. PENA - Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 136162008207545303743-2  
 Data: 20/08/2020 16:43:29  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Belo Digital Tipo Normal C: AKK07305-LJSZ;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 23) 3243-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Esc. Valber Azevedo Mendes Cavalcanti  
 Titular

TJPB





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO- CE , inscrita no CNPJ sob número 07.620.701/0001-72, situada na RUA MANOEL INÁCIO BEZERRA, N° 192, no bairro Centro, no Município de Brejo Santo/Ceará, atesta para os devidos fins que a empresa SINERGIA MÉDICA COM ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 09.128.920/0001-64, AV SANTOS DUMONT N° 5773, Sala 1005/1006/1007no Bairro Aldeota, no Município de Fortaleza/Ceará, forneceu na data de 15 de julho de 2020 os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso.

ESPECIFICAÇÃO	QTD	MARCA	ANVISA
TESTE RÁPIDO COVID-19 PARA DETECÇÃO IGG E IGM	3.500	GENRUI BIOTECH	80207450020

Atestamos que o fornecimento do material acima foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Brejo Santo - Ce, 20 de Julho de 2020.

*Gláucia Cristina Silva Feijó*  
Gláucia Cristina Silva Feijó

Secretária Municipal da Saúde

Brejo Santo/CE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://comregadria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/08/2020 15:21:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.no.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 136162508207294450038-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.106/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade; dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

0000801d734fd94f057f2d89fe6bc05baa6c5e6c31bbf806e784f42355d9cab4377d4fb1e4029ddce7928e72de3a23ef8387ae273c2a0e9465a7600d144db93a6ea415b5f7047768aac77f70df7226a85



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO, inscrita no CNPJ sob número 07.570.518/0001-00, situada na RUA DR. ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS, nº 227 - CENTRO, no Município de Pereiro/Ceará, atesta para os devidos fins que a empresa SINERGIA MÉDICA COM. ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.178.920/0001-64, AV SANTOS DUMONT Nº 5773, Sala 1005/1006/1007 no Bairro Aldeota, no Município de Fortaleza/Ceará, forneceu na data de 16 de julho de 2020 os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso.

ESPECIFICAÇÃO	QTD	MARCA	ANVISA
TESTE RÁPIDO COVID-19 PARA DETECÇÃO IGG E IGM GENRUI LOT. 20200509A REF. S2026069 FAB. 09/05/2020 VAL. 1 ANO	500	GENRUI BIOTECH	80207450020

Data de entrega do produto: 16 de Julho de 2020

Atestamos que o fornecimento do material acima foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

CARTÓRIO  
2º OFÍCIO PEREIRO/CE

Luiz Bezerra de Queiroz Neto

Secretário de Saúde do Município de Pereiro/CE.

Assinatura e Firma de

Luiz Bezerra de Queiroz Neto

CPF: 022.027.70

Par Autorização:  Por Semelhança DOU PE

Por: 22/07/2020, por: [assinatura]

Janeira Maria Freitas - Oficial Interina



Janeira Maria Freitas  
OFICIAL INTERINA  
Cartório 2º OFÍCIO - Pereiro

Pereiro, 20 de Julho de 2020

Digitalizada com CamScanner

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/08/2020 08:48:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://apl.auldigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 136162108202117604404-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.933/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

000051d734fd94f0572d59fe6bc05bbc01eca12edc963791491779e57c4601b83d190005692fc71ba944b57f85e1ea5fbade4bc8cf5c34cc705b9f39fa25ba1aa415b57047769aac77f70df7226a86



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





AV. SANTOS DUMONT, 5753 SALAS 1005/1006/1007 - PAPICU  
FORTALEZA-CE- CEP-60.175-047  
E-mail: [licitacao@sinergiamedica.com.br](mailto:licitacao@sinergiamedica.com.br)

A(o) Pregoeira(o) da

Prefeitura Municipal de Jaguaribe - CE

Pregão Eletrônico nº 08.10.01/2020

Data e hora da abertura: 19 de outubro de 2020 às 7:00



Objeto: AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA ATENDER A DEMANDA DOS PACIENTES COM SUSPEITA DO NOVO CORONAVIRUS EM MOBILIZAÇÕES URGENTES DE ATIVIDADES PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA

REFERENTE AO COVID-19 (CORONAVIRUS), JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

A empresa **SINERGIA MÉDICA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.128.920/0001-64, situada a Av. Santos Dumont, 5753 - Salas 1005, 1006 e 1007 - Papicu, CEP: 60.175-047, neste ato representada pelo Sr. Fernando Rossas Freire Junior, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 832.769.503-59, portador da cédula de identidade de nº 99010232086, DECLARA, sob as penas e penalidades cabíveis da Lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.10.01/2020**, para surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Jaguaribe - CE, que:

#### DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E PLENO CONHECIMENTO COM EDITAL

DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATORIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE - PREGAO ELETRONICO Nº 08.10.01/2020.

Está ciente e concordo integralmente com as condições/termos contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital. Assim como nossa proposta encontra-se em conformidade com as exigências deste edital. Sob pena do previsto no art. 26, § 5º do Decreto Federal nº 10.024/19;

Conhecemos e aceitamos o teor completo do Edital, ressaltando-se o direito recursal, bem como de que recebemos todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação;

Temos pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que nossa proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital;

Tem ciência e concorda que a convocação do licitante para quaisquer atos do processo, inclusive para assinatura do(s) Contrato(s) e ORDEM DE COMPRAS poderão se dar através de endereço eletrônico oficial e válido a ser fornecido pelo Licitante, sendo este: [licitacao@sinergiamedica.com.br](mailto:licitacao@sinergiamedica.com.br);

Cabe a este, realizar o acompanhamento, receber todas e quaisquer informações relativas ao presente processo (prazos, comunicados, informativos e etc.), sob pena de decadência ou de conhecimento como resposta tácita aos atos, bem como, descumprimento as condições editalícias e as sanções relativas;

A administração, poderá, ainda, de forma facultativa e complementar, também realizar a publicação em jornal de grande circulação ou correspondência com Aviso de Recebimento ou, ainda, através de publicação na imprensa oficial (flanôgrato) do Prefeitura Municipal de Jaguaribe - CE;

Conhecemos e nos submetemos aos termos constante do Edital nº 08.10.01/2020 e seu(s) regulamento(s), bem como que temos todas as condições de cumprir às exigências editalícias e atender corretamente ao objeto desta licitação; concordando expressamente com as cláusulas do edital, especialmente, quanto à apresentação de documentação necessária para a habilitação e garantia de que não possuímos a superveniência de fato impeditivo para a participação neste certame, ou quaisquer licitações, ou contratar com a Administração Pública Federal, estadual e Municipal;



## DECLARAÇÃO DE IDÔNEIDADE



DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE /CE OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Não fomos declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, em qualquer de suas esferas, nos termos do inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8666/93;

## DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARA INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO A QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 87 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, EAL TERAC, :OESS UBSEQUENTES.

Até a presente data inexistem a superveniência de fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos anexos deste edital (art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93);

## DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil;

## DECLARAÇÃO DE PROPOSTA INDEPENDENTE

A proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, conforme Portaria nº 51, de 03/07/2009, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, conforme à baixo:

FERNANDO ROSSAS FREIRE JUNIOR, como representante devidamente constituído de 09.129.920/0001-64, doravante denominado SINERGIA MÉDICA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente licitação, foi elaborada de maneira independente pela empresa SINERGIA MÉDICA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Comissão de Licitações Prefeitura Municipal de Jaguaribe - CE, antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;

#### DECLARAÇÃO DA INCLUSÃO DE TODOS OS CUSTOS NA PROPOSTA

Nos preços propostos já estarão incluídas eventuais vantagens e/ou abastecimentos, despesas referentes a frete, salários, transporte, deslocamento de pessoal, margem de lucro, custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura com serviços de terceiros comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/prestação de serviços e demais ônus atinentes à entrega do objeto;

Assumimos todos os custos de preparação e apresentação de nossa proposta e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independente da condução ou resultado do processo licitatório;

#### DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUE TRABALHOS FORÇADOS

Não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;

#### DECLARAÇÃO DIVERSAS:

Não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto do Prefeitura Municipal de Jaguaribe - CE;

Não existe em nosso quadro de empregados, servidores da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisões;

Não possuo em meu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art. 9º da Lei nº 8.666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90);

Conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;

A participação na licitação implica automaticamente na aceitação integral e irrevogável dos termos e conteúdos deste edital e seus anexos, a observância dos preceitos legais e regulamentos em vigor, e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

A apresentação da Proposta de Preços de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos produtos a serem entregues e as condições de participação, competição, julgamento e formalização do contrato, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e à legislação aplicável, notadamente às Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93;

O encaminhamento de Proposta de Preços pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas Propostas de Preços e lances;

Tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometendo a cumprir com todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob às penas da Lei;

Sob as penas da Lei, que atendemos às exigências do edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que estamos regulares perante a Fazenda Nacional, a Segurança Social, FGTS e a CNDT;

Declara, em atendimento ao previsto no edital do **PREGAO ELETRONICO Nº 08.10.01/2020**, que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho.

Cumpra aos requisitos de Habilitação, em atendimento ao disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02;

Sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticos;

Por fim

Atendemos às exigências requeridas para nossa habilitação e nos submetemos, de pleno acordo, a todos os termos e condições previstas no instrumento convocatório;

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

Fortaleza (CE), 14 de outubro de 2020.

Atenciosamente,

**FERNANDO ROSSAS  
FREIRE  
JUNIOR:63276950359**

Assinado de forma digital por  
FERNANDO ROSSAS FREIRE  
JUNIOR:63276950359  
Data: 2020.10.14 20:00:21  
-03'00'

Fernando Rossas Freire Junior  
Sócio Diretor  
CPF: 682.769.503-59

**ENERGIA MEDICA LOM ART.  
MED. ORTOP. LTDA  
CNPJ: 08.128.020001-84  
PROTOCOLO POLINA Nº \_\_\_\_\_**



Fortaleza/Ce, 16 de novembro de 2020

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.10.01/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.10.01/2020**

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossa Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.10.01/2020, cujo objeto é a escolha mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA COVID-19, PARA MOBILIZAÇÕES URGENTES DE ATIVIDADES PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA REFERENTE AO CORONAVIRUS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento do objeto desta licitação, que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas cláusulas e condições previstas neste edital.

Adverte-se que a simples apresentação desta proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da licitante neste certame, ou de que a mesma não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**PROPOSTA COMERCIAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA / MODELO / ANVISA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	TESTE RÁPIDO (MUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS (AC) DAS CLASSES IGG E IGM NA MESMA LINHA TESTE, ANTI-SARS-COV-2, EM AMOSTRAS DE SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL HUMANOS, DEVIDAMENTE REGISTRADO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA), COM SENSIBILIDADE E ESPECIFICIDADE ACIMA DE 95% (NOVENTA E CINCO POR CENTO), COM DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 (SEIS) MESES DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. OFERECEMOS: WONDFO ANVISA: 80537410048 E ATENDEMOS TODAS AS SUAS RESOLUÇÕES	UND.	WONDFO/ ONE STEP / 80537410048	5.000	R\$ 61,73 (sessenta e um reais e setenta e três centavos)	R\$308.650,00 (trezentos e oito mil e seiscentos e cinquenta reais)
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 308.650,00 (TREZENTOS E OITO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)</b>						

**LICITANTE:**

A EMPRESA, SINERGIA MÉDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA CNPJ:

09.128.920/0001-64.

INSCRIÇÃO ESTADUAL N. 06.21679-5 E MUNICIPAL 229619-5

ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT, 5753 – SALAS 1005 1006 1007 – TORRE OFFICE COMPLEXO SÃO

MATEUS | CEP: 60.175-047 – PAPICU – FORTALEZA/CE.

CONTATO: (85) 3267-4232 | EMAIL: [licitacao@sinergiamedica.com.br](mailto:licitacao@sinergiamedica.com.br)

FERNANDO

ROSSAS FREIRE

JUNIOR:63276950

359

Assinado de forma digital  
 por FERNANDO ROSSAS  
 FREIRE  
 A1N0R0a278940359  
 Data: 2020.11.16  
 08:57:24 -0900'



**REPRESENTANTE LEGAL:**

FERNANDO ROSSAS FREIRE JUNIOR | CPF: 632.769.503-59 | RG: 99010232086  
ESTADO CIVIL: CASADO | PROFISSÃO: EMPRESÁRIO

**DADOS BANCÁRIOS:**

Banco do Brasil, Agência: 3515-7 C/C: 17888-3.  
CNPJ: 09.126/920/0001-64

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 (noventa) dias.

**PRAZO DE ENTREGA:** Conforme Edital e Termo de Referência.

**PRAZO DE PAGAMENTO:** Conforme Edital e Termo de Referência.

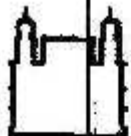


1. Declaramos de que assume inteira responsabilidade pela entrega dos produtos e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir da data de recebimento de ordem de compra.
2. Declaramos inteira submissão aos ditames da Lei nº 10.520, de 03 de setembro de 2002, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, as cláusulas e condições previstas no edital da licitação supracitada.
3. Declaro que o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado;
4. Declaro que o(s) produto(s) apresentado(s) no presente licitação está(ão) em conformidade com as normas e especificações desta edital, bem como efetuar, às suas expensas, a substituição imediata de qualquer produto, comprovadamente, adulterado e/ou contaminado.
5. Declaramos que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, material médico-hospitalar, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seu(s) anexo(s).
6. Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar desta Licitação.
7. Declaro, sob as penas da lei, que os materiais ofertados atendem todas as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência.
8. Declaro que os preços apresentados contemplam, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, necessárias à completa execução as Ata.
9. Declaro ter ciência do estimativo de aquisições e do prazo de entrega dos produtos conforme o Termo de Referência e seus anexos.

**FERNANDO ROSSAS FREIRE JUNIOR:63276950359**

Assinado de forma digital por FERNANDO ROSSAS FREIRE JUNIOR:63276950359  
Dados: 2020.11.16 08:57:08 -03'00'

FERNANDO ROSSAS FREIRE JUNIOR  
REPRESENTANTE LEGAL – SÓCIO DIRETOR  
CPF: 632.769.503-59 – RG:



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
Fundação Oswaldo Cruz  
Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde



## Laudo de Análise 1329.1P.0/2020

Número do protocolo: 000844

Modalidade de Análise: Controle

Categoria de Produto: KITS E REAGENTES DE DIAGNÓSTICO

Produto: TESTE RÁPIDO

Nome Comercial: ONE STEP COVID-19

Quantidade Recebida: 06 CAIXAS COM 20 TESTES

Data de Validade: 24/03/2021

Número de lote: W19500338

Registro: 805373410048

Fabricante: GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD

Endereço: 8, LIZHISHAN ROAD, SCIENCE CITY, LUOGANG DISTRICT, 510863 - GUANGZHOU - P. R. CHINA - China

Importador/Distribuidor: CELER BIOTECNOLOGIA S/A

Endereço: RUA PADRE EUSTÁQUIO, 1133, SUBLOJA 11 - CARLOS PRATES - Minas Gerais - Brasil

Requerente: CELER BIOTECNOLOGIA S/A

Endereço: RUA PADRE EUSTÁQUIO, 1133, SUBLOJA 11 - CARLOS PRATES - Minas Gerais - Brasil

Data de Entrada: 27/04/2020

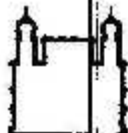
Descrição da Amostra: 06 CAIXAS CONTENDO 20 TESTES DO PRODUTO: ONE STEP COVID-19 TEST CÓDIGO TRQ00066. EM ATENDIMENTO AO CHAMAMENTO PÚBLICO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE 17.03.2020.



HARPYA 2.1.2561

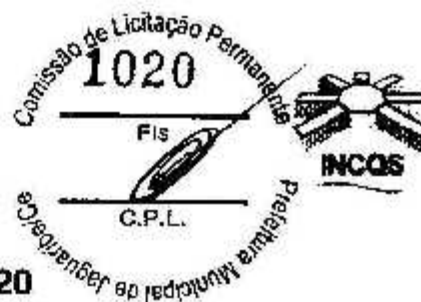
29/04/2020

Página 1 de 4



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
Fundação Oswaldo Cruz  
Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde



### Laudo de Análise 1329.1P.0/2020

**Nome do Ensaio:** ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

**Data de início:** 29/04/2020 **Data Fim:** 29/04/2020

Referência	Valor de Referência
Resolução ANVISA RDC nº 36, de 26/08/2015	Satisfatória, de acordo com os critérios estabelecidos na legislação vigente

**Método:** Qualitativa

**Resultado:**

Satisfatória.

Análise efetuada em atendimento ao Chamamento Público de 17.03.2020.

**Conclusão do Ensaio:** SATISFATÓRIO

**Nome do Ensaio:** ANÁLISE DE ROTULAGEM

**Data de início:** 29/04/2020 **Data Fim:** 29/04/2020

Referência	Valor de Referência
Resolução ANVISA RDC nº 36, de 26/08/2015	Satisfatória, de acordo com os critérios estabelecidos na legislação vigente

**Método:** Qualitativa

**Resultado:** Satisfatória

**Conclusão do Ensaio:** SATISFATÓRIO

**Nome do Ensaio:** SENSIBILIDADE

**Data de início:** 29/04/2020 **Data Fim:** 29/04/2020

Referência	Valor de Referência
Resolução ANVISA RDC nº 36, de 26/08/2015	Conforme declarado pelo fabricante na Instrução de Uso

**Método:** Quantitativa

**Resultado:**

Igual a 95,2% [DECLARADO PELO FABRICANTE NA INSTRUÇÃO DE USO: 86,43% (IC: 82,51% - 89,58%)].

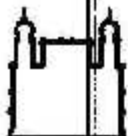
Em 20 amostras clínicas positivas para o marcador em pauta, foi encontrado 01 resultado falso negativo, na amostragem analisada.

**Conclusão do Ensaio:** SATISFATÓRIO

HARPYA 2.1.2581

29/04/2020

Página 2 de 4



Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz  
Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde



### Laudo de Análise 1329.1P.0/2020

Nome do Ensaio: ESPECIFICIDADE

Data de Início: 29/04/2020 Data Fim: 29/04/2020

Referência	Valor de Referência
Resolução ANVISA RDC nº 36, de 26/08/2015	Conforme declarado pelo fabricante na Instrução de Uso

Método: Quantitativa

Resultado:

Igual a 99,8% [DECLARADO PELO FABRICANTE NA INSTRUÇÃO DE USO: 99,5% (IC- 97,63 - 99,2%)].

Em 75 amostras verdadeiramente negativas para o marcador em pauta, foi encontrado 01 resultado falso positivo, na amostragem analisada.

Conclusão do Ensaio: SATISFATÓRIO

Satisfatória em relação aos ensaios realizados. Este Laudo não pode ser utilizado em publicidade, propaganda ou para fins comerciais. Os resultados do mesmo referem-se exclusivamente à amostra analisada e atendem à modalidade de análise definida neste laudo.

Conclusão: SATISFATÓRIA

Complemento:

Foi avaliado os parâmetros de sensibilidade e especificidade do produto em questão frente a soro e plasma humanos verdadeiro positivos e negativos e sangue total (spike em soro positivo) para o marcador em pauta e amostras interferentes para HIV; HTLV; Sífilis; HBsAg; anti-HBs; anti-HBe; Dengue IgG e Chikungunya IgM/IgG, seguindo rigorosamente a instrução de uso que acompanha o produto.

Na sensibilização da fase sólida do reagente foram utilizados anticorpos anti-IgG/IgM humanos.

NOTA 1. O produto foi analisado frente a amostras clínicas de pacientes com sintomas e resultado confirmatório para a COVID-19.

NOTA 2. Ainda não está definida técnica e cientificamente a janela imunológica do COVID-19, ou seja, a soroc conversão da infecção, bem como ainda não está disponível padrão Internacional para esta infecção.

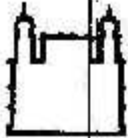
NOTA 3. Diante do exposto, sugerimos que seja analisada lote a lote, cada remessa de kits recebidas pelo Ministério da Saúde.

HARPYA 2.1.2561

29/04/2020

Página 3 de 4





Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
Fundação Oswaldo Cruz  
Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde



## Laudo de Análise 1329.1P.0/2020

Em 29/04/2020,

Este laudo foi avaliado e aprovado por  
**MARISA COELHO ADATI**  
Tecnologista em Saúde Pública  
Coordenadora do NT de Sangue e Hemoderivados  
SIAPE: 0462791-2

Este laudo foi avaliado e liberado por  
**EDUARDO JORGE RABELO NETTO**  
Tecnologista em Saúde Pública  
Coordenador do Serviço Técnico Programático  
SIAPE: 0463102-2

O Sistema de Gerenciamento de Amostras Laboratoriais Harpya tem na sua estrutura mecanismos de segurança de forma a garantir que apenas os responsáveis autorizados pela Direção possam finalizar os processos e encaminhar para Direção, que também é responsável pelo "fechamento" daquele processo analítico no Sistema, impossibilitando novas alterações.

De forma a preservar a força de trabalho do INCQS nesse momento de crise do Covid-19 e viabilizar a continuidade das atividades, a Diretoria passa a adotar uma alteração na sistemática onde os laudos, temporariamente, apresentam os nomes dos responsáveis pela aprovação e liberação dos mesmos, suas respectivas ocupações e matrícula SIAPE. Essa informação é automática e associada diretamente ao responsável, através dos mecanismos de segurança, não havendo possibilidade de liberação do Laudo com o nome de qualquer outro usuário do Sistema.

### **Missão:**

Contribuir para a promoção e recuperação da saúde e prevenção de doenças, atuando como referência nacional para as questões científicas e tecnológicas relativas ao controle da qualidade de produtos, ambientes e serviços vinculados à Vigilância Sanitária.

HARPYA 2.1.2561

29/04/2020

Página 4 de 4



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	CELER BIOTECNOLOGIA S/A		
<b>CNPJ</b>	04.848.613/0001-03	<b>Autorização</b>	8.05.374-1
<b>Produto</b>	One Step COVID-2019 Test		
<b>Apresentação/Modelo</b>			
20 testes			
40 testes			
1 teste			
25 testes			
10 testes			
<b>Tipo de Arquivo</b>	<b>Arquivos</b>	<b>Expediente, data e hora de inclusão</b>	
ROTULAGEM OU MODELO DE ROTULAGEM	ROTULAGEM - 1 de 1.PDF	0750464/20-1 - 24/03/2020 - 06:36	
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INSTRUCOES-DE-USO - 1 de 1.PDF	0750464/20-1 - 24/03/2020 - 06:34	
<b>Nome Técnico</b>	CORONAVÍRUS		
<b>Registro</b>	80537410048		
<b>Processo</b>	25351.174484/2020-54		
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li> </ul>		
<b>Classificação de Risco</b>	III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública		
<b>Vencimento do Registro</b>	19/03/2030		



**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**MINISTÉRIO DA SAÚDE****AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA****CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE DE PRODUTOS PARA SAÚDE**

*Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE nº 781 na data de 23/03/2020 certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.*

Fabricante Guangzhou Wondfo Biotech Co. Ltd

Endereço: N 8 Lizhishan Road, Science City, Luogang District, Guangzhou, 510663, China

Solicitante: Celer Biotecnologia S/A CNPJ:04.846.613/0001-03

Autorização de Funcionamento: 8.05.374-1 Expediente:0488853/20-6

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Produtos para diagnóstico in vitro das classes III e IV.

Validade até: 23/03/2022

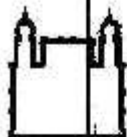


Documento assinado eletronicamente por Ronaldo Lucio Ponciano Gomes, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, em 24/03/2020, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 0954319 e o código CRC C511F356.





Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
Fundação Oswaldo Cruz  
Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde



## Laudo de Análise 1329.1P.0/2020

Número do protocolo: 000844

Modalidade de Análise: Controle

Categoria de Produto: KITS E REAGENTES DE DIAGNÓSTICO

Produto: TESTE RÁPIDO

Nome Comercial: ONE STEP COVID-19

Quantidade Recebida: 05 CAIXAS COM 20 TESTES

Data de Validade: 24/03/2021

Número de lote: W19500338

Registro: 805373410048

Fabricante: GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD

Endereço: 8, LIZHISHAN ROAD, SCIENCE CITY, LUOGANG DISTRICT, 510663 - GUANGZHOU - P.R. CHINA - China

Importador/Distribuidor: CELER BIOTECNOLOGIA S/A

Endereço: RUA PADRE EUSTÁQUIO, 1133, SUBLOJA 11 - CARLOS PRATES - Minas Gerais - Brasil

Requerente: CELER BIOTECNOLOGIA S/A

Endereço: RUA PADRE EUSTÁQUIO, 1133, SUBLOJA 11 - CARLOS PRATES - Minas Gerais - Brasil

Data de Entrega: 27/04/2020

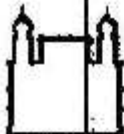
Descrição da Amostra: 05 CAIXAS CONTENDO 20 TESTES DO PRODUTO: ONE STEP COVID-19 TEST CÓDIGO THQ00066. EM ATENDIMENTO AO CHAMAMENTO PÚBLICO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE 17.03.2020.



HARPYA 2.1.2581

29/04/2020

Página 1 de 4



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
Fundação Oswaldo Cruz  
Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde



### Laudo de Análise 1329.1P.0/2020



**Nome do Ensaio:** ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

**Data de Início:** 29/04/2020 **Data Fim:** 29/04/2020

Referência	Valor de Referência
Resolução ANVISA RDC nº 36, de 26/08/2015	Satisfatória, de acordo com os critérios estabelecidos na legislação vigente

**Método:** Qualitativa

**Resultado:**

Satisfatória

Análise efetuada em atendimento ao Chamamento Público de 17.D3.2020.

**Conclusão do Ensaio:** SATISFATÓRIO

**Nome do Ensaio:** ANÁLISE DE ROTULAGEM

**Data de Início:** 29/04/2020 **Data Fim:** 29/04/2020

Referência	Valor de Referência
Resolução ANVISA RDC nº 36, de 26/08/2015	Satisfatória, de acordo com os critérios estabelecidos na legislação vigente

**Método:** Qualitativa

**Resultado:** Satisfatória

**Conclusão do Ensaio:** SATISFATÓRIO

**Nome do Ensaio:** SENSIBILIDADE

**Data de Início:** 29/04/2020 **Data Fim:** 29/04/2020

Referência	Valor de Referência
Resolução ANVISA RDC nº 36, de 26/08/2015	Conforme declarado pelo fabricante na Instrução de Uso

**Método:** Quantitativa

**Resultado:**

Igual a 95,2% [DECLARADO PELO FABRICANTE NA INSTRUÇÃO DE USO: 86,43% (IC- 82,51% - 89,53%)].

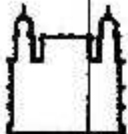
Em 20 amostras clínicas positivas para o marcador em pauta, foi encontrado 01 resultado falso negativo, na amostragem analisada.

**Conclusão do Ensaio:** SATISFATÓRIO

HARPYA 2.1.2561

29/04/2020

Página 2 de 4



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
Fundação Oswaldo Cruz  
Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde



## Laudo de Análise 1329.1P.0/2020

**Nome do Ensaio:** ESPECIFICIDADE

**Data de início:** 29/04/2020 **Data Fim:** 29/04/2020

Referência	Valor de Referência
Resolução ANVISA RDC nº 36, de 26/08/2015	Conforme declarado pelo fabricante na Instrução de Uso

**Método:** Quantitativa

**Resultado:**

Igual a 99,6% [DECLARADO PELO FABRICANTE NA INSTRUÇÃO DE USO: 99,5% (IC- 97,63 - 99,2%)].

Em 75 amostras verdadeiramente negativas para o marcador em pauta, foi encontrado 01 resultado falso positivo, na amostragem analisada.

**Conclusão do Ensaio:** SATISFATORIO

Satisfatório em relação aos ensaios realizados. Este Laudo não pode ser utilizado em publicidade, propaganda ou para fins comerciais. Os resultados do mesmo referem-se exclusivamente à amostra analisada e atendem à modalidade de análise definida neste laudo.

**Conclusão:** SATISFATÓRIA

**Complemento:**

Foi avaliado os parâmetros de sensibilidade e especificidade do produto em questão frente a soro e plasma humanos verdadeiro positivos e negativos e sangue total (spike em soro positivo) para o marcador em pauta e amostras interferentes para HIV; HTLV; Sífilis; HBsAg; anti-HBs; anti-HBc; Dengue IgG e Chikungunya IgM/IgG, seguindo rigorosamente a instrução de uso que acompanha o produto.

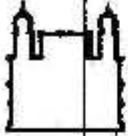
Na sensibilização da fase sólida do reagente foram utilizados anticorpos anti-IgG/IgM humanos.

NOTA 1. O produto foi analisado frente a amostras clínicas de pacientes com sintomas e resultado confirmatório para a COVID-19.

NOTA 2. Ainda não está definida técnica e cientificamente a janela imunológica do COVID-19, ou seja, a soroconversão da infecção, bem como ainda não está disponível padrão internacional para esta infecção.

NOTA 3. Diante do exposto, sugerimos que seja analisada lote a lote, cada remessa de kits recebidas pelo Ministério da Saúde.

HARPYA 2.1.2581  
29/04/2020  
Página 3 de 4



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
Fundação Oswaldo Cruz  
Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde



## Laudo de Análise 1329.1P.0/2020

Em 29/04/2020,

Este laudo foi avaliado e aprovado por  
**MARISA COELHO ADATI**  
Tecnologista em Saúde Pública  
Coordenadora do NT de Sangue e Hemoderivados  
SIAPE: 0462791-2

Este laudo foi avaliado e liberado por  
**EDUARDO JORGE RABELO NETTO**  
Tecnologista em Saúde Pública  
Coordenador do Serviço Técnico Programático  
SIAPE: 0463102-2

O Sistema de Gerenciamento de Amostras Laboratoriais Harpya tem na sua estrutura mecanismos de segurança de forma a garantir que apenas os responsáveis autorizados pela Direção possam finalizar os processos e encaminhar para Direção, que também é responsável pelo "fechamento" daquele processo analítico no Sistema, impossibilitando novas alterações.

De forma a preservar a força de trabalho do INCQS nesse momento de crise do Covid-19 e viabilizar a continuidade das atividades, a Diretoria passa a adotar uma alteração na sistemática onde os laudos, temporaneamente, apresentar os nomes dos responsáveis pela aprovação e liberação dos mesmos, suas respectivas ocupações e matrícula SIAPE. Essa informação é automática e associada diretamente ao responsável, através dos mecanismos de segurança, não havendo possibilidade de liberação do Laudo com o nome de qualquer outro usuário do Sistema.

### Missão:

Contribuir para a promoção e recuperação da saúde e prevenção de doenças, atuando como referência nacional para as questões científicas e tecnológicas relativas ao controle da qualidade de produtos, ambientais e serviços vinculados à Vigilância Sanitária.



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	CELER BIOTECNOLOGIA S/A		
<b>CNPJ</b>	04.846.613/0001-03	<b>Autorização</b>	8.05.374-1
<b>Produto</b>	One Step COVID-2019 Test		
<b>Apresentação/Modelo</b>			
20 testes			
40 testes			
1 teste			
25 testes			
10 testes			
<b>Tipo de Arquivo</b>	<b>Arquivos</b>	<b>Expediente, data e hora de inclusão</b>	
ROTULAGEM OU MODELO DE ROTULAGEM	ROTULAGEM - 1 de 1.PDF	0750464/20-1 - 24/03/2020 - 06:36	
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INSTRUCOES-DE-USO - 1 de 1.PDF	0750464/20-1 - 24/03/2020 - 06:34	
<b>Nome Técnico</b>	CORONAVÍRUS		
<b>Registro</b>	80537410048		
<b>Processo</b>	25351.174464/2020-54		
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li> </ul>		
<b>Classificação de Risco</b>	III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública		
<b>Vencimento do Registro</b>	19/03/2030		

Voltar



**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº  
08.10.01/2020, QUE FAZEM ENTRE A  
SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA  
SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS  
MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA.**

A Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE por intermédio da Secretaria de Saúde, com sede na Avenida Gil Teixeira Bastos, 1804, Térreo, Aldeota, Jaguaribe/CE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.363.249/0001-87, neste ato representado(a) pela Secretária de Saúde, a Sra. Maria Rodrigues Fernandes Neta, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) **SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.128.920/0001-84, sediado(a) na Av. Santos Dumont, 5753, salas 1005, 1006 e 1007, Papicu - Fortaleza/CE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Fernando Rogas Freire Júnior**, portador(a) do CPF nº 632.769.503-59, tendo em vista o que consta no Processo nº 08.10.01/2020 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital. **Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014 e o Art. 4º-G, da Lei Federal nº 13.979/2020** de 06 de fevereiro de 2020, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 08.10.01/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA ATENDER A DEMANDA DOS PACIENTES COM SUSPEITA DO NOVO CORONAVÍRUS EM MOBILIZAÇÕES URGENTES DE ATIVIDADES PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA REFERENTE AO COVID-19 (CORONAVÍRUS), JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.**

**1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e a proposta vencedora, independentemente de transcrição.**

**1.3. Discriminação do objeto:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRAFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS (AC) DAS CLASSES IGG E IGM NA MESMA LINHA TESTE, ANTI-SARS-COV-2, EM AMOSTRAS DE SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL HUMANOS DEVIDAMENTE REGISTRADO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA), COM SENSIBILIDADE E ESPECIFICIDADE ACIMA DE 95% (NOVENTA E CINCO POR CÉNTO), COM DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 (SEIS) MESES DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO	5.000	UND	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO., LTDA	61,73	308.650,00
<b>VALOR TOTAL: Trezentos e oito mil e seiscentos e cinquenta reais</b>						

**PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO - JAGUARIBE - CEARÁ  
CEP: 63475-000 - FONE: 0-XX-88-3522-1092 - CNPJ: 07.443.708/0001-66**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**



2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura desse termo, até 31 de dezembro de 2020, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 308.650,00 (trezentos e oito mil seiscentos e cinquenta reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.10.122.0017.2.118 (AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DO CORONAVIRUS - COVID19)

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

*Handwritten signature*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

**10.1.** As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11.1.** As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### **12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:**

**12.1.1.** Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

**12.1.2.** Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**12.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:**

**12.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**12.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.4.3.** Indenizações e multas.

### **13.1. É VEDADO À CONTRATADA:**

**13.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**13.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**14.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Jaguaribe/CE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Jaguaribe-CE, 19 de Novembro de 2020.

*[Handwritten Signature]*  
Maria Rodrigues Fernandes Neta  
SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATANTE

FERNANDO ROSSAS FREIRE  
JUNIOR:63276950359

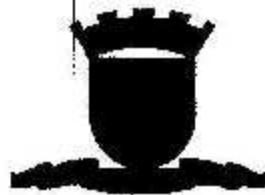
Assinado de forma digital por  
FERNANDO ROSSAS FREIRE  
JUNIOR:63276950359  
Dados: 2020.11.19 15:14:13 -03'00'

SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS  
MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA  
Fernando Rossas Freire Júnior  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. *[Handwritten Signature]*  
Nome: 014 811 313 - 36  
CPF: \_\_\_\_\_

2. *[Handwritten Signature]*  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: 14367737803



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe-Ce torna público o extrato do Instrumento Contratual 08.10.01/2020 resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº 08.10.01/2020:

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Saúde.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA ATENDER A DEMANDA DOS PACIENTES COM SUSPEITA DO NOVO CORONAVÍRUS EM MOBILIZAÇÕES URGENTES DE ATIVIDADES PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA REFERENTE AO COVID-19 (CORONAVIRUS), JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.10.122.0017.2.118 (AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DO CORONAVIRUS – COVID19).

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 308.650,00 (trezentos e oito mil seiscentos e cinquenta reais).

**VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** até 31 de dezembro de 2020.

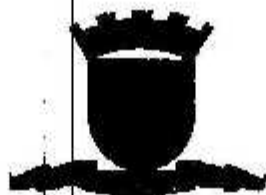
**CONTRATADO:** SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA.

**ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS):** Fernando Rossas Freire Júnior.

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Rodrigues Fernandes Neta.

Jaguaribe-CE, 19 de novembro de 2020.

  
Maria Rodrigues Fernandes Neta  
Secretária de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**

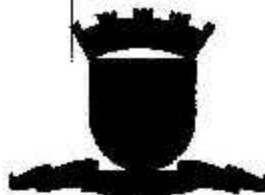


**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL**

Certifico que o extrato do contrato decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 08.10.01/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA ATENDER A DEMANDA DOS PACIENTES COM SUSPEITA DO NOVO CORONAVÍRUS EM MOBILIZAÇÕES URGENTES DE ATIVIDADES PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA REFERENTE AO COVID-19 (CORONAVIRUS), JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, foi afixado no dia 19 de novembro de 2020, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, e publicado no Diário Oficial do Município – DOM, conforme estabelece a legislação em vigor.

Jaguaribe-CE, 19 de novembro de 2020.

  
Maria Rodrigues Fernandes Neta  
Secretária de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**

DECLARAÇÃO

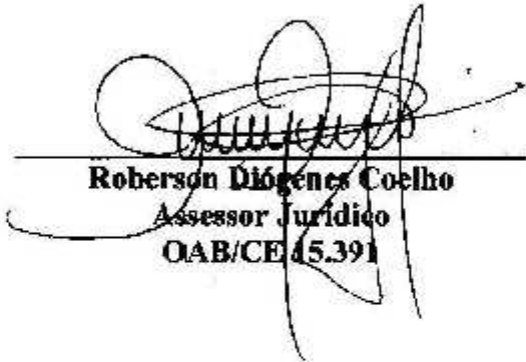
**DECLARO**, sob as penas da lei, que o processo licitatório referente ao **Pregão ELETRÔNICO Nº 08.10.01/2020**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA ATENDER A DEMANDA DOS PACIENTES COM SUSPEITA DO NOVO CORONAVÍRUS EM MOBILIZAÇÕES URGENTES DE ATIVIDADES PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMLA REFERENTE AO COVID-19 (CORONAVIRUS), JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, atendeu a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor, em especial na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, inclusive quanto à forma de publicação, tendo como vencedor o seguinte licitante:

**EMPRESA** : SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA

**CNPJ** : 09.128.920/0001-64

**VALOR** : R\$ 308.650,00 (trezentos e oito mil seiscentos e cinquenta reais);

Jaguaribe-CE, 19 de novembro de 2020.

  
Roberson Diógenes Coelho  
Assessor Jurídico  
OAB/CE 15.391



Jaguaribe, 26 de novembro de 2020

Edição Nº: 3387

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe-CE torna público o extrato do Instrumento Contratual 08.10.01/2020 resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº 08.10.01/2020. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA ATENDER A DEMANDA DOS PACIENTES COM SUSPEITA DO NOVO CORONAVÍRUS EM MOBILIZAÇÕES URGENTES DE ATIVIDADES PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA REFERENTE AO COVID-19 (CORONAVÍRUS), JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.10.122.0017.2.118 (AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DO CORONAVÍRUS - COVID-19). ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00. VALOR GLOBAL: R\$ 308.650,00 (trezentos e oito mil seiscentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): até 31 de dezembro de 2020. CONTRATADO: SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA. ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Fernando Rosas Freire Junior. ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Rodrigues Fernandes Neto. Jaguaribe-CE, 19 de novembro de 2020. Maria Rodrigues Fernandes Neto, Secretária de Saúde.

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Secretário da Cidade e Infraestrutura do município de Jaguaribe, Estado do Ceará, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 14.04.01/2020, cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO E NOS DISTRITOS DE FEITEIRO NOVA FLORESTA, MAPUÁ, AQUINÓPOLIS E VILA VERDENTES, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DE JAGUARIBE - CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA. CONTRATADO (A): CASTRO & ROCHA LTDA - LUX ENERGIA E SERVIÇOS LTDA. VALOR DO ADITIVO: R\$ 88.696,50 (oitenta e oito mil seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). OBJETO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Acrescento de 25,00 (vinte e cinco por cento) ao valor original da obra. ASSINA PELA CONTRATADA: Allan Emmanuel Ferreira da Rocha ASSINA PELA CONTRATANTE: Geraldo Targino da Silva. Jaguaribe/CE, 20 de novembro de 2020. Geraldo Targino da Silva, Secretário da Cidade e Infraestrutura.

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE REVOGAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernando Tibuna, SN, Centro, torna público a REVOGAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 19.11.01/2020, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO A OFERTA DE MAIOR DESCONTO, PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS MESMOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM OU VENHA A COMPOR A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, por razões de interesse público com fulcro no Art. 49, caput, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Jaguaribe-CE, 24 de novembro de 2020. Lailane Kerla Barreto Soares - Pregueira Oficial.

\*\*\* \*\*

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe Rua 7 de Setembro, 440 - Centro - 63.475-000 - Jaguaribe/ CE. Chave de Autenticação Digital Página CNPJ: 05.722.202/0001-60 Fone: (88) 3322-1487 sanejbe@hotmail.com Usuário: Francisco Becciana 1772-0639-087 1 / 1 PORTARIA DE DIÁRIA Número: 89/2020 Data: 26/11/2020 Situação: Validada Agente público: 9 - FRANCISCO TADEU BARRETO PINHEIRO Matrícula: Função: CPF: 222.322.493-47 Unid. Orçam.: 12001 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto Sane Centro de custo: 0001 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe Descrição: REALIZAR COLETA NA COMUNIDADE CAJAZEIRAS E NO DISTRITO DE FEITEIRO, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE Data de partida: 26/11/2020 Hora: 08:00 Cidade: Jaguaribe Local: Data de retorno: 26/11/2020 Hora: 12:00 Cidade: Jaguaribe Local: Local de destino: Estado: CEARA Cidade: Jaguaribe País: BRASIL Meio de locomoção: MONTANA Custo locomoção: Quantidade: 1,00 Valor unitário: R\$ 28,00 Valor total: R\$ 28,00 Importa esta solicitação o valor de: vinte e oito reais FRANCISCA BECIANA DIOGENES NUNES ASSESSORA DE DIREÇÃO ADMINISTRATIVA

\*\*\* \*\*

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe Rua 7 de Setembro, 440 - Centro - 63.475-000 - Jaguaribe/ CE. Chave de Autenticação Digital Página CNPJ: 05.722.202/0001-60 Fone: (88) 3322-1487 sanejbe@hotmail.com Usuário: Francisco

Becciana 1648-5151-733 1 / 1 PORTARIA DE DIÁRIA Número: 90/2020 Data: 26/11/2020 Situação: Validada Agente público: 19 - MANUEL PINHEIRO VAZ Matrícula: Função: CPF: 399.028.209-44 Unid. Orçam.: 12001 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto Sane Centro de custo: 0001 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe Descrição: REALIZAR COLETA NO SÍTIO TANQUE E NA COMUNIDADE JUREMINHA, DISTRITO DE NOVA FLORESTA Data de partida: 27/11/2020 Hora: 08:00 Cidade: Jaguaribe Local: Data de retorno: 27/11/2020 Hora: 11:00 Cidade: Jaguaribe Local: Local de destino: Estado: CEARA Cidade: Jaguaribe País: BRASIL Meio de locomoção: MONTANA Custo locomoção: Quantidade: 1,00 Valor unitário: R\$ 28,00 Valor total: R\$ 28,00 Importa esta solicitação o valor de: vinte e oito reais FRANCISCA BECIANA DIOGENES NUNES ASSESSORA DE DIREÇÃO ADMINISTRATIVA

\*\*\* \*\*

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe Rua 7 de Setembro, 440 - Centro - 63.475-000 - Jaguaribe/ CE. Chave de Autenticação Digital Página CNPJ: 05.722.202/0001-60 Fone: (88) 3322-1487 sanejbe@hotmail.com Usuário: Francisco Becciana 1809-0142-142 1 / 1 PORTARIA DE DIÁRIA Número: 91/2020 Data: 26/11/2020 Situação: Validada Agente público: 9 - MIRIAM FERREIROS NUNES ALBUQUERQUE Matrícula: 125 Função: CPF: 059.513.283-19 Unid. Orçam.: 12001 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto Sane Centro de custo: 0001 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe Descrição: REALIZAR COLETA NO SÍTIO TANQUE E NA COMUNIDADE JUREMINHA, DISTRITO DE NOVA FLORESTA Data de partida: 27/11/2020 Hora: 08:00 Cidade: Jaguaribe Local: Data de retorno: 27/11/2020 Hora: 11:00 Cidade: Jaguaribe Local: Local de destino: Estado: CEARA Cidade: Jaguaribe País: BRASIL Meio de locomoção: MONTANA Custo locomoção: Quantidade: 1,00 Valor unitário: R\$ 28,00 Valor total: R\$ 28,00 Importa esta solicitação o valor de: vinte e oito reais FRANCISCA BECIANA DIOGENES NUNES ASSESSORA DE DIREÇÃO ADMINISTRATIVA

\*\*\* \*\*

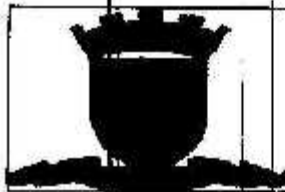
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O(A) Secretária de Saúde do município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06.11.01/2020. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DEMANDADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.10.302.0014.2.077. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00. CONTRATADO(A): LABOVIDA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 12.669,00 (doze mil seiscentos e sessenta e nove reais). VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): Até 31 de Dezembro de 2020. ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Maria da Conceição Pinheiro Amorim. ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Rodrigues Fernandes Neto. Jaguaribe-CE, 25 de novembro de 2020. Maria Rodrigues Fernandes Neto, Secretária de Saúde.

\*\*\* \*\*

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O(A) Secretária de Saúde do município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09.11.01/2020. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES PARA DEMANDA HOSPITALAR DE PACIENTES EM TRATAMENTO REFERENTE AO COVID-19 (CORONAVÍRUS), EM ATIVIDADES URGENTES PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.10.122.0017.2.118 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DA CORONAVÍRUS (COVID - 19). ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00. CONTRATADO(A): LABOVIDA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 26.530,00 (vinte e seis mil quinhentos e trinta reais). VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): Até 31 de Dezembro de 2020. ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Maria da Conceição Pinheiro Amorim. ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Rodrigues Fernandes Neto. Jaguaribe-CE, 25 de novembro de 2020. Maria Rodrigues Fernandes Neto, Secretária de Saúde.

\*\*\* \*\*





Jaguaribe, 26 de novembro de 2020

Edição Nº: 3387

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe-CE torna público o extrato do Instrumento Contratual 08.10.01/2020 resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº 08.10.01/2020. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA ATENDER A DEMANDA DOS PACIENTES COM SUSPEITA DO NOVO CORONAVÍRUS EM MOBILIZAÇÕES URGENTES DE ATIVIDADES PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA REFERENTE AO COVID-19 (CORONAVÍRUS), JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.10.422.0017.2.118 (AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DO CORONAVÍRUS COVID19) ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00. VALOR GLOBAL: R\$ 308.650,00 (trezentos e oito mil seiscentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): até 31 de dezembro de 2020. CONTRATADO: SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA. ASSINA(M) PELOS(A)S CONTRATADO(A(S)): Fernando Rossas Freire Júnior. ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Rodrigues Fernandes Neta. Jaguaribe-CE 19 de novembro de 2020. Maria Rodrigues Fernandes Neta Secretária de Saúde.

\*\*\* \*\*

